Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 | Ano XI – Edição Nº 2677 | Página 1 / 105

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Dados: 2022.08.18 18:26:13 -03'00'

Agenda de obrigações do mês de Agosto 02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére 03
Prefeitura Municipal de Barracão 10
CÂMARA Municipal de Barracão 52
Prefeitura Municipal de Chopinzinho 53
Prefeitura Municipal de Clevelândia 55
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares 56
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu 61
Prefeitura Municipal de Mangueirinha 65
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 74
CÂMARA Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 75
Prefeitura Municipal de Palmas 76
Prefeitura Municipal de Pranchita 80
Prefeitura Municipal de São João 81
Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste 82
CÂMARA Municipal de São Jorge do Oeste 88

Associações

ARSS-PR 89

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1003119683

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 240/2022

CONCEDE Avanço Horizontal por aprovação em Estágio Probatório conforme Avaliação Especial de Desempenho e Lei nº 1315/2010.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE
Art. 1º–Tornar Estável, as servidoras abaixo relacionadas, em virtude de aprovação em Estágio Probatório, realizada por Avaliação Especial de Desempenho, e.
Art. 2º–Conceder Avanço Horizontal as mesmas, por terem cumprido o Estágio Probatório, conforme preveem os artigos 35 item II e 43 par. Único da Lei Municipal nº 1315/10.

Mat.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DE	PARA
2237	Edna J. Randon Pavellegini	Professor	01/08/2019	C-01	C-02
2233	Gessica Maiara Della Justina	Professor	01/08/2019	C-01	C-02
2234	Roselaine Maieski	Professor	01/08/2019	C-01	C-02
2235	Tatiane de Moraes	Professor Educ. Infantil	01/08/2019	C-01	C-02

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 16 de agosto de 2022.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod395946

PORTARIA Nº 241/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DEAMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
Art. 1º–CANCELAR o adicional pelo exercício de atividade de natureza especial ao servidor JORGE PAULO SCHNEIDER matrícula nº 1991, por não estar mais na função Motorista no Transporte Escolar.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 16 de agosto de 2022.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registra-se e Publica-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod395947

PORTARIA Nº 242/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE
Art. 1º–PRORROGAR licença sem vencimentos “para tratar de interesses particulares”, conforme prevê o Art. nº 112, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 1807/2018, ao servidor Emir Luiz Marafon Matrícula nº 1951, a contar de 27 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2023.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de agosto de 2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 16 de agosto de 2022.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod395948

PORTARIA Nº 243/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
Art. 1º–PRORROGAR licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 178/2022, à servidora IVONETE LUIZA KOZIEL DA LUZ matrículas nºs 133/612, a contar de 12 de agosto de 2022, conforme prevê o artigo 97 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/08/2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 17 de agosto de 2022.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod395949

PORTARIA Nº 244/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora SIMONI APARECIDA SCHULTZ MENIN MARTINI matrícula nº 1878, a contar de 26 de agosto de 2022, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/08/2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de agosto de 2022.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registra-se e Publica-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod395951

PORTARIA Nº 245/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER Progressão Funcional Vertical por titulação, conforme prevê o artigo nº 09 – I – Letras “c”, da Lei Municipal nº 1858/2019, à servidora abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Cargo	Titulação	Nível/Referência . De:	Para:
1972	Judite Zaleski Lemos	Agente de Apoio	Ensino Médio	NFII-04	NM-04

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de agosto de 2022.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod395952

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 128/2022
Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer jurídico constante no processo, a contratação das empresas DEOLIR MARIA BORGES RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.946/0001-06, FUNERÁRIA EVANGELISTA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 25.464.560/0001-28 e MARCELINO CORREA DE PAULA inscrita no CNPJ sob nº 02.707.344/0001-60, todas com sede estabelecidas no município de Ampére-PR, o valor global de R$ 145.440,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), referente a Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto Prestação de serviços funerais, incluíndo fornecimento de urnas funerárias tamanho adulto e infantil, ornamentação, velório e transporte, a título de auxílio funeral em conformidade com a Lei Municipal 1949/2021, que será pago por esta municipalidade através da Secretaria de Assistência Social, de acordo Edital de Chamamento Público nº 08/2022, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo. Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Ampére (Pr), 16 de Agosto de 2022.

_____
JORGE ANTONIO DA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JORGE ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Ampére (Pr), 16 de Agosto de 2022.

_____
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod395961

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR79/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 18/08/2022
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para futura aquisição de pedras em granito trabalhado e instalado.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
LUCIMAR SALETE SCARIOT GARDA–ME (07.011.956/0001-38)	01	76.000,00

Ampére-PR, 18/08/2022. DISNEI LUQUINI–Prefeito Municipal

Cod395965

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR80/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 18/08/2022
d) Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE TINTA, ESFERAS E SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
PEGORARO & GIACOMONI COMERCIO DE TINTAS LTDA (12.317.882/0001-00)	01, 02, 03, 04	55.660,00

Ampére-PR, 18/08/2022. DISNEI LUQUINI–Prefeito Municipal

Cod395966

Aditivo Nº.: 02/2022–Contrato Nº: 125/2021

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: GERSON TELCH – EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.957.615/0001-46. Vigência: Início: 11 de agosto de 2022 Término: 22 de julho de 2023
Licitação: Pregão Nº.: PR52/2021
Recursos: Dotação: 227–1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.25 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto: Fica reajustado o valor do quilometro rodado referente a Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços, para transporte de alunos para escola Estadual Profissionalizante de Francisco Beltrão (Colégio Agrícola) e também para alunos das escolas e outros departamentos para apresentação em outros Municípios.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário antigo (R$)	Valor unitário atualizado (R$)
1	36371–Transporte de Alunos do município para o centro estadual de educação profissionalizante (colégio agrícola) de Francisco Beltrão, bem como transporte de alunos e professores das escolas do município para a realização de aulas de campo e visitas técnicas conforme as necessidades dos mesmos e também para alunos das escolas e departamentos de cultura para apresentações em outros municípios, por veículo tipo van com capacidade para 15 passageiros.	km	1,90	3,04

Ampére-Paraná, 11 de agosto de 2022. GERSON TELCH – EIRELI - Aditada
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal - Aditante

Cod395953

ADITIVO Nº.: 03/2022

CONTRATO Nº: 135/2019
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA.: A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.553.685/0001-04. Valor: R$ 58.200,00(cinquenta e oito mil e duzentos reais)
Vigência: Início: 6 de agosto de 2022 Término: 6 de agosto de 2023
Licitação: Pregão Nº.: PR26/2019
Recursos: Dotação: 92–1 . 6001 . 15 . 452 . 543 . 2.10 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto: Renovação do contrato cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, no perímetro urbano,
Ampére-Paraná, 6 de agosto de 2022.
A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - Contratada - Aditada
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal - Aditante

Cod395955

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº. 03/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de agosto de 2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e o ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.391.258/0001-90, com sede na Rua Arnaldo Braz Prestes, 33, Bairro Industrial, na cidade de Barracão-PR, declarada de Utilidade Pública pela do Município de Barracão nº 1046/93.
OBJETO/VALOR: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇAO DE PROTEÇÃO E MATERNIDADE A INFÂNCIA, com a finalidade de promover atendimentos com a finalidade de atender crianças e adolescentes diante de situações de risco social e vulnerabilidade, que se encontram órfãos, abandonados ou que necessitam o afastamento do convívio familiar. Entendendo como medida de proteção àquela que indique o afastamento da criança ou do adolescente de seu contexto familiar, podendo ocasionar suspensão temporária ou ruptura dos vínculos atuais, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	37854–Manutenção da Casa Lar referente a gastos fixos: Alimentação, vencimento e vantagens, encargos sociais, outros materiais de consumo, material de expediente, material de higienização, energia elétrica, água, esgoto, telecomunicação, manutenção de bens e imóveis, material de informática, outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	MES	24	4.950,00	118.800,00
2	37855–Atendimento integral a crianças e adolescentes de zero a dezoito anos. Alimentação, vencimento e vantagens, encargos sociais, outros materiais de consumo, material de expediente, material de higienização, energia elétrica, água, esgoto, telecomunicação, manutenção de bens e imóveis, material de informática, outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Obs: base de cálculo para 10 crianças/adolescentes.	DIA	7.300 diarias	33,00	240.900,00
VALOR TOTAL r$ 359.700,00					

Referente ao item 02 somente será feito o pagamento das diárias quando da necessidade do encaminhamento de criança/adolescente pela Secretaria de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 24(vinte e quatro) meses com início em de 15 de agosto 2022 até 15 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod395956

Contrato nº 202/2022

Pregão Eletrônico nº 77/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79. Contratada: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.440.065/0001-71.
Valor: R$ 732.000,00 (Setecentos e Trinta e Dois Mil Reais) - Vigência: Início: 16/08/2022 Término: 16/08/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2022
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 (zero) km, de primeiro emplacamento, tipo ÔNIBUS, com no mínimo 42 lugares, mais motorista e banheiro, ano/modelo de fabricação 2022 ou superior cor prata, demais especificações contidas no Termo de Referência– conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019 para uso junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ampére, Estado do Paraná. DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

Cod395958

Contrato nº 203/2022

Pregão Presencial nº 76/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79. Contratada: FÁBIO JUNIOR ALVES, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.868.198/0001-58.
Valor: R$ 57.975,00 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
Vigência: Início: 16/08/2022 Término: 16/08/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2022
Objeto: Contratação de profissionais para ministrar aulas de karatê, oficinas de artesanato e danças étnicas e contemporâneas. DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

Cod395959

ADITIVO Nº.: 01/2022

CONTRATO Nº: 295/2021
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA.: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.092.799/0001-18.
Valor: R$ 103.481,25 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: Início: 12 de julho de 2022 Término: 11 de novembro de 2022
Licitação: Pregão Nº.: PR76/2021
Recursos: Dotação: 71–1 . 5001 . 26 . 782 . 744 . 2.8 . 0 . 339030 Material de Consumo
80–1 . 6001 . 6 . 182 . 203 . 2.9 . 0 . 339030 Material de Consumo
252–1 . 10001 . 26 . 782 . 744 . 2.36 . 0 . 339030 Material de Consumo
247–1 . 10001 . 20 . 608 . 623 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto: Aditivo de acréscimo de quantidade de 25% sobre os itens do contrato de fornecimento de artefatos de cimento, como: tubos, meio fio, paver e bloco para a Secretaria de Obras, Urbanismo e Paisagismo.
Ampére-Paraná, 12 de julho de 2022.
FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - Aditada
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal - Aditante

Cod395960

DECRETO 052/2022

Regulamenta o acesso à informação pública pelo cidadão (Lei Federal nº 12.527/2011) no âmbito do Poder Executivo Municipal, cria normas de procedimentos e dá outras providências.

DISNEI LUQUINI, Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações.

DECRETA

Art. 1º - O acesso à informação pública garantido no inciso XXXIII do art. 5º e no inciso 11 do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal se dará no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Ampére, segundo ditames da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e deste Decreto.

Parágrafo único - Para estes efeitos considera-se administração indireta além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos ou subvenções sociais do Município de Ampére, ou com este mantenha contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 2º - Este Decreto estabelece procedimentos para que a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, cumpra com eficiência e efetividade as determinações da Lei Federal nº 12.527/2011, estabelecendo regras para a gestão das informações e documentos públicos e sigilosos gerados por este Poder.

§ 1º - Como documentos sigilosos podem exemplificar a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público, os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal. O conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados, o prontuário médico de pacientes, as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infecto contagiosas.

§ 2º - Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas no parágrafo anterior, o acesso somente poderá se dar após a concordância do titular do órgão.

Art. 3º - A título de orientação, praticidade e segurança na execução das normas ditadas por este Decreto, reproduz-se as definições para os termos utilizados, dadas no art. 4º da Lei Federal 12.527 /2011, a saber:

I - Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1003119683
http://dioems.com.br/

PREFEITURA DE AMPÉRE
UNIÃO, FORÇA E TRABALHO

II - Documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III - Informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

IV - Informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V - Tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VI - Disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - Autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - Integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - Primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 4º - O serviço de informações ao cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal será coordenado pela Secretaria Municipal da Administração, a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos na prestação deste serviço.

§ 1º - Compete à Secretaria Municipal da Administração também, divulgar orientação ao cidadão quanto à forma de procedimento para o acesso a informação pública, utilizando, para tanto:

I - O Diário Oficial do Município;

II - A página da Prefeitura Municipal de Ampére na "internet".

III – Portal de Transparência do Município de Ampére.

§ 2º - Todos os órgãos da Administração municipal elencados no Parágrafo Único do art. 1º deste Decreto ficam subordinados a Secretaria Municipal da Administração no que se referir à eficiência e eficácia no cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º - Os pedidos de informação serão processados no protocolo do Município e deferido ou indeferido pelo Secretário Municipal da Administração.

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1003119683
http://dioems.com.br/

PREFEITURA DE AMPÉRE
UNIÃO, FORÇA E TRABALHO

Art. 6º - Nos casos de repasse de recurso público, subvenções sociais ou celebração de contrato de gestão, convênio, acordo com entidade privada sem fins lucrativos, esta deverá ser alertada formalmente da responsabilidade pelo acesso a informação.

Art. 7º - O pedido da informação pública deverá ser feito formalmente por meio físico, nele devendo constar, obrigatoriamente:

a) O nome, qualificação e número do documento de identidade e CPF do solicitante;

b) O endereço completo do solicitante, inclusive o virtual se tiver;

c) A descrição clara e completa da informação ou do documento desejado.

Parágrafo único - A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo implicará na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto para que possa ter prosseguimento.

Art. 8º - No caso de o interessado desejar cópia de documento, esta somente poderá ser entregue depois de autenticada pelo servidor responsável pelo fornecimento, ficando a cargo do solicitante o pagamento do seu custo anteriormente.

§ 1º - Se o volume de documentos solicitados for significativo e o solicitante tiver urgência em tê-los poderá indicar, no requerimento, a empresa especializada neste serviço para a extração das cópias, desde que sediada neste Município.

§ 2º - Igual procedimento previsto no parágrafo anterior se dará, neste caso obrigatoriamente, quando o documento desejado estiver fora dos parâmetros da capacidade de extração do equipamento existente na Prefeitura.

§ 3º - Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores o original do documento público somente sairá do órgão por ele responsável sob a guarda de um servidor público que acompanhará a extração da(s) cópia(s). Neste caso as cópias serão entregues ao interessado independentemente da autenticação prevista no caput deste artigo.

§ 4º - As cópias extraídas em equipamento da Prefeitura somente poderão ser executadas após a comprovação do recolhimento do seu custo em favor da Prefeitura.

§ 5º - o preço pelo custo do serviço, incluindo fotocópias, materiais e outros, deverá ter como parâmetro o preço praticado pelas empresas especializadas sediadas no Município, definido pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal Finanças por Portaria.

§ 6º - A Secretaria Municipal de Finanças estabelecerá o documento adequado para o recolhimento do ônus previsto nos parágrafos anteriores.

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1003119683
http://dioems.com.br/

PREFEITURA DE AMPÉRE
UNIÃO, FORÇA E TRABALHO

Art. 9º - Serão disponibilizadas de acordo com a legislação vigente, dados e as informações através da "internet" no Portal da Transparência.

Parágrafo único - Na hipótese da informação solicitada já constar na página oficial virtual da Prefeitura, o servidor somente dará esta informação ao requerente, indicando o endereço correto para encontrá-la.

Art. 10 - Não sendo possível o acesso imediato da informação, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá:

I - Disponibilizá-la no prazo de 20 (vinte) dias, comunicando ao interessado, neste mesmo prazo, o local e modo que a mesma será fornecida ou o endereço onde poderá ser consultada;

II - O prazo referido no inciso anterior poderá ser dilatado de acordo da complexidade da informação a ser prestada.

Art. 11 - O Interessado na informação pública que por qualquer motivo não for atendido satisfatoriamente em suas pretensões terá direito a recurso no prazo de 10 (dez) dias da data da ciência da resposta.

Parágrafo único - O recurso previsto no caput deste artigo será formal, contendo as razões do inconformismo e dirigido à Secretaria responsável pela resposta, que deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias úteis do recebimento com o devido parecer jurídico.

Art. 12 - O servidor público municipal responsável pelo acesso à informação e que descumprir, sob qualquer pretexto, as determinações deste Decreto, destruir ou alterar informação pública, recusar de fornecê-la, impor sigilo para obtenção de proveito pessoal ou que de má-fé divulgar informação sigilosa fica sujeito as penas previstas no art. 32 e seguintes da Lei 12.527/2011, que deverão ser aplicadas obedecendo-se as formalidades previstas estatutariamente.

Parágrafo único - Idêntica responsabilidade recairá sobre qualquer servidor público municipal que destruir ou alterar informação pública ou facilitar o acesso àquelas de natureza sigilosa.

Art. 13 - É dever dos órgãos e entidades públicas continuarem a promover a divulgação de todos os atos da Administração na conformidade do que prevê o art. 37 e seus incisos da Constituição Federal c/c art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.

Parágrafo único - As divulgações de que trata o caput deste artigo deverão ser feitas, independentemente da utilização de outros meios, em sítio oficial da Prefeitura na internet, sendo o titular de cada órgão responsável direto pela atualização diária desta página, bem como pela autenticidade e disponibilidade da mesma.

Art. 14 - O Município de Ampére manterá o "Portal da Internet da Prefeitura" como um canal de comunicação entre o governo e a sociedade, facilitando a esta o acesso aos portais, tais como: execução orçamentária; recursos públicos recebidos e ou transferidos de outros órgãos, com a exposição da origem; valores e favorecidos; atos de gestão com o servidor público municipal, respeitando aqueles considerados

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1003119683
http://dioems.com.br/

PREFEITURA DE AMPÉRE
UNIÃO, FORÇA E TRABALHO

sigilosos; celebração de contratos e convênios (minuta) e outras avenças correlatas; etc.

Art. 15 - Ao final de cada mês e até o quinto dia do mês subsequente, todos os órgãos da Administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal remeterão à Secretaria Municipal da Administração o relatório de atendimento do mês, para fins estatísticos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de agosto de 2022.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod395974

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

LEI Nº 2.350/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.020.000,00 (DOIS MILHÕES E VINTE MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), destinado às atividades do Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Estruturação da Rede de Serviços de Saúde, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA DE SAÚDE
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2.020 – Atenção Básica
222 3.3.90.30.00.00.00.00.1018 – Material de Consumo.....R$ 286.039,85
224 3.3.90.32.00.00.00.00.1018 – Material Bem Serviço Distr. Grat..R$ 300.000,00
228 3.3.90.39.00.00.00.00.1018 – Outros Serv. de Terc. P. Jurídica...R$ 1.013.960,15
232 4.4.90.52.00.00.00.00.2518 – Equipamentos e Mat. Permanente..R$ 420.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do excesso de arrecadação da fonte de recurso 1018 – Emenda Parlamentar – Proposta 36000429746/2022-00; R$ 100.000,00 (cem mil reais), do excesso de arrecadação da fonte de recurso 1018 – Emenda Parlamentar – Proposta 36000429725/2022-00; R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), do excesso de arrecadação da fonte de recurso 2158 – SESA Incentivo Financeiro de investimento para atenção primária, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do excesso de arrecadação da fonte de recurso 1018 – Emenda Parlamentar – Proposta 36000439392/2022-00, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do excesso de arrecadação da fonte de recurso 1018 – Emenda Parlamentar – Proposta 36000458947/2022-00, R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do excesso de arrecadação da fonte de recurso 1018 – Emenda Parlamentar – Proposta 36000465869/2022-00 R$ 100.000,00 (duzentos mil reais), do excesso de arrecadação da fonte de recurso 1018 – Emenda Parlamentar – Proposta 36000439399/2022-00 e R$ 300.000,00 (duzentos mil reais), do excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 18 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod395932

DECRETO Nº 159/2022

APOSENTA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legis que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal **ANTONIO MARQUES DA SILVA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de motorista, voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com média das 80% das maiores remunerações, de acordo com o art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R$ 1.737,84 (um mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

Art. 3º. O servidor aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 15 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod395940

C E R T I D Ã O

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sra. **ELIZETE CARMINATTI DO NASCIMENTO DA SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 4956520, inscrita no CPF sob n.º 056.022.719-10, residente e domiciliada na Rua RUA JULIO PEREIRA DE Sá, n° 282, bairro BAIRRO INDUSTRIAL, cidade e Comarca de Barracão/PR, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2021, para o cargo de Monitor de Creche, classificado em 62º lugar, NÃO COMPARECEU junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocado através da Portaria nº 082/2022 de 08 de agosto de 2022 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 09 de agosto de 2022, edição 2046.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 18 de agosto de 2022.

SABRINA BORGES
Secretária de Administração

SABRINA BORGES
Secretária de Administração
Matrícula 2224

Cod395933

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 156/2021 - CONTRATO: Nº 291/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: AGUYAN DECORAÇÕES EIRELI ME
OBJETO/VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do aditivo de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais).

Cod395942

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 64/2022 - CONTRATO: Nº 162/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: MICHEL RODRIGO LODI TORNEARIA ME
OBJETO/VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do aditivo de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Cod395943

PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2022

PROCESSO N° 100/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas: FUSÃO COMERCIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, vencedor dos Itens n° 01 e 02. L A DALLA PORTA JUNIOR, vencedor dos Itens n° 03 e 04. Barracão/PR, 18 de agosto de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod395950

PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2022

PROCESSO N° 99/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 99/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Barracão/PR, 18 de agosto de 2022
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod395964

LEI Nº 2.349/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.700.000,00 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

400 – SECRETARIA DE OBRAS
0401 – DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS
2.012 – Divisão De Máquinas Pesadas
120 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$ 150.000,00
126 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.....R$ 120.000,00
126 3.3.90.30.00.00.00.00.1504 – Material de Consumo.....R$ 150.000,00
0403 – DIVISÃO DE URBANISMO
2.013 – Manutenção da Divisão de Urbanismo
149 3.3.90.39.00.00.00.00.1507 – Outros Serv. Terc.-Pessoa Jurídica...R$ 20.000,00
0600 – SECRETARIA DE FINANÇAS
0602 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE
2.019 – Amortização e Encargos
212 3.2.90.21.00.00.00.00.1000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R$ 65.000,00
0700 – SECRETARIA DE SAÚDE
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.020 – Fundo Municipal de Saúde
214 3.1.90.04.00.00.00.00.1303 – Contratação por Tempo Determ.....R$ 100.000,00
215 3.1.90.11.00.00.00.00.1303 – Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil....R$ 400.000,00
216 3.1.90.13.00.00.00.00.1303 – Obrigações Patronais.....R$ 180.000,00
218 3.1.90.94.00.00.00.00.1303 – Indenizações e Restituições Trab.....R$ 10.000,00
219 3.1.91.13.00.00.00.00.1303 – Obrigações Patronais.....R$ 90.000,00
221 3.3.90.14.00.00.00.00.1303 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
222 3.3.90.30.00.00.00.00.1303 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
228 3.3.90.39.00.00.00.00.1303 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica....R$ 950.000,00
2.021 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
234 3.3.90.30.00.00.00.00.1303 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
237 3.3.90.39.00.00.00.00.1303 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R$ 250.000,00
2.022 – Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica)
242 3.3.90.30.00.00.00.00.1303 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
246 3.3.90.39.00.00.00.00.1303 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R$ 10.000,00
0706 – SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

2.029 – Saneamento Básico Rural
272 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.....R$ 7.000,00
273 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R$ 20.000,00
0800 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
0801 – DIVISÃO DE PLANAJAMENTO
2.030 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
277 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$ 85.000,00
278 3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
279 3.1.91.13.00.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais.....R$ 6.000,00
1000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1001 – MEIO AMBIENTE
2.034 – Preservação do Meio Ambiente
310 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
316 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
1002 – RESÍDUOS SÓLIDOS
2.035 – Coleta de Resíduos Sólidos
328 3.3.90.39.00.00.00.00.1511 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R$ 230.000,00
1100 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1101 – DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.036 – Manutenção da Merenda Escolar
332 3.3.90.32.00.00.00.00.1000 – Mat. Bem Serv. Distribuição Grat....R$ 200.000,00
2.037 – Manutenção do Ensino Fundamental
333 3.1.90.04.00.00.00.00.1103 – Contratação por Tempo Determ.....R$ 45.000,00
341 3.3.90.30.00.00.00.00.1103 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
347 3.3.90.39.00.00.00.00.1103 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R$ 20.000,00
2.038 – Manutenção do Transporte Escolar
353 3.1.90.11.00.00.00.00.1103 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
359 3.3.90.30.00.00.00.00.1103 – Material de Consumo.....R$ 25.000,00
360 3.3.90.33.00.00.00.00.1107 – Passagens e Desp. Locomoção.....R$ 15.000,00
362 3.3.90.39.00.00.00.00.1103 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R$ 10.000,00
2.039 – Manutenção da Educação Básica - FUNDEB
365 3.1.90.04.00.00.00.00.1101 – Contratação por Tempo Determ.....R$ 530.000,00
366 3.1.90.11.00.00.00.00.1101 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$ 550.000,00
367 3.1.90.13.00.00.00.00.1101 – Obrigações Patronais.....R$ 100.000,00
370 3.1.91.13.00.00.00.00.1101 – Obrigações Patronais.....R$ 65.000,00
1102 – DIVISÃO ENSINO INFANTIL
2.041 – Educação Infantil - Pré Escola
387 3.1.90.11.00.00.00.00.1103 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$ 12.000,00
395 3.3.90.39.00.00.00.00.1103 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R$ 5.000,00
2.042 – Educação Infantil - Creches
400 3.1.90.11.00.00.00.00.1103 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
410 3.3.90.39.00.00.00.00.1103 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R$ 15.000,00
1400 – SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1402 – DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2.051 – Manutenção das Atividades Sociais
530 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

1403 – DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
2.052 – Manutenção das Atividades Municipais
546 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
549 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R$ 10.000,00

Art.2º- Para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de R$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00101 – Fundeb 70%, R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) do excesso de arrecadação da fonte de recurso 00511- Taxas – Prestação de Serviços, R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do excesso de arrecadação da fonte de recurso 00504 – Outros royalties e compensação Fin. e Patrimoniais, R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) do excesso de arrecadação da fonte de recurso 00103 – 10% transf. Constitucionais, R$ 1.433.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil reais) do excesso de arrecadação da fonte de recurso 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas e R$ 1.530,000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais) da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0201 – GABINETE DO PREFEITO
2.002 – Manter Ativ.do Progr.de Mandat.Político e Adm.do Mun.
26 3.3.90.33.00.00.00.00.1000 – Passagens e Desp. Locomoção.....R$ 10.000,00
27 3.3.90.35.00.00.00.00.1000 – Serviços de Consultoria.....R$ 10.000,00
28 3.3.90.36.00.00.00.00.1000 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física.....R$ 5.000,00
30 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 20.000,00
0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0302 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA
2.004 – Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF
55 4.4.71.70.00.00.00.00.1000 – Rateio pela part. em consórcio.....R$ 10.000,00
0303 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA
2.005 – Consórcio Público Intermunicipal - CIFRA
58 4.4.71.70.00.00.00.00.1000 – Rateio pela part. em consórcio.....R$ 2.000,00
0304 – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
2.006 – Divisão de Comunicação
67 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 5.000,00
0305 – DIVISÃO DE TRANSPORTE
2.007 – Divisão de Transportes
76 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 5.000,00
0306 – DIVISÃO DE PATROMÔNIO E ALMOXARIFADO
2.008 – Divisão de Patrimônio e Almoxarifado
86 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 7.000,00
0307 – DIVISÃO DE PROCURADORIA
2.009 – Divisão de Procuradoria
96 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 5.000,00
0308 – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.010 – Divisão de Licitações
106 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 5.000,00
0309 – DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

2.011 – Divisão de Compras

107 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
118 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 10.000,00

0400 – SECRETARIA DE OBRAS
0402 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
1.003 – Pavimentação de Vias Urbanas

136 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$ 350.000,00

0403 – DIVISÃO DE URBANISMO
2.013 – Manutenção da Divisão de Urbanismo

137 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação por Tempo Determ.....R$ 20.000,00
139 3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
140 3.1.90.16.00.00.00.00.1000 – Outras desp. Var. Pessoal Civil.....R$ 40.000,00
151 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
151 4.4.90.51.00.00.00.00.1507 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00

0404 – DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
2.014 – Divisão de Limpeza Pública

154 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação por Tempo Determ.....R$ 15.000,00
157 3.1.90.16.00.00.00.00.1000 – Outras desp. Var. Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
165 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
166 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 2.000,00

0500 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
0501 – TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
2.016 – Manutenção Sistema Tributário e Financeiro

174 3.1.90.91.00.00.00.00.1000 – Sentenças Judiciais.....R$ 10.000,00
179 3.3.90.33.00.00.00.00.1000 – Passagens e Desp. Locomoção.....R$ 5.000,00
180 3.3.90.35.00.00.00.00.1000 – Serviços de Consultoria.....R$ 5.000,00
185 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$ 10.000,00

0600 – SECRETARIA DE FINANÇAS
0601 – DIVISÃO DE TESOURARIA
2.017 – Divisão de Tesouraria

186 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$ 32.000,00
187 3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00
188 3.1.91.13.00.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
189 3.3.90.14.00.00.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
190 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
195 3.3.90.93.00.00.00.00.1000 – Indenizações e Restituições.....R$ 5.000,00
196 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$ 5.000,00

0602 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE
2.018 – Manutenção e Controle Financeiro

204 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
211 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$ 10.000,00

0700 – SECRETARIA DE SAÚDE
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.023 – Assistência Farmacêutica

250 3.1.90.11.00.00.00.00.1303 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
251 3.1.91.13.00.00.00.00.1303 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

253 3.3.90.32.00.00.00.00.1303 – Mat. Bem Serv. Distribuição Grat...R$ 40.000,00
0703 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA
2.025 – Consórcio Intermunicipal da Fronteira
260 3.1.71.70.00.00.00.00.1303 – Rateio pela part. em consórcio.....R$ 4.000,00
261 3.3.71.70.00.00.00.00.1303 – Rateio pela part. em consórcio.....R$ 5.000,00
262 4.4.71.70.00.00.00.00.1303 – Rateio pela part. em consórcio.....R$ 1.000,00
0706 – SANEAMENTO
2.028 – Saneamento Básico Urbano
267 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
268 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
270 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
271 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$ 5.000,00
2.028 – Saneamento Básico Rural
275 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
276 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$ 5.000,00
0900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
0901 – DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO
2.031 – Divisão de Cooperativismo e Associativismo
287 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação por Tempo Determ.....R$ 10.000,00
290 3.1.90.16.00.00.00.00.1000 – Outras desp. Var. Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
291 3.1.90.94.00.00.00.00.1000 – Indenizações e Restituições Trab.....R$ 10.000,00
293 3.3.30.41.00.00.00.00.1000 – Contribuições.....R$ 10.000,00
296 3.3.90.31.00.00.00.00.1000 – Prem. Culturais, Art. Cient, Desp.....R$ 10.000,00
298 3.3.90.33.00.00.00.00.1000 – Passagens e Desp. Locomoção.....R$ 5.000,00
300 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
301 3.3.90.93.00.00.00.00.1000 – Indenizações e Restituições.....R$ 10.000,00
1000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1001 – MEIO AMBIENTE
2.034 – Preservação do Meio Ambiente
323 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$ 10.000,00
1002 – RESÍDUOS SÓLIDOS
2.035 – Coleta de Resíduos Sólidos
330 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$ 10.000,00
1100 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1101 – DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.037 – Manutenção do Ensino Fundamental
350 4.4.90.51.00.00.00.00.1107 – Obras e Instalações.....R$ 15.000,00
2.039 – Manutenção da Educação Básica – FUNDEB
373 3.3.90.30.00.00.00.00.1102 – Material de Consumo.....R$ 35.000,00
376 3.3.90.33.00.00.00.00.1102 – Passagens e Desp. Locomoção.....R$ 35.000,00
379 3.3.90.39.00.00.00.00.1102 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00
382 4.4.90.51.00.00.00.00.1102 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
383 4.4.90.52.00.00.00.00.1102 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$ 10.000,00
2.040 – Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF
384 3.1.71.70.00.00.00.00.1103 – Rateio pela part. em consórcio.....R$ 8.000,00
385 3.3.71.70.00.00.00.00.1103 – Rateio pela part. em consórcio.....R$ 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

386	4.4.71.70.00.00.00.00.1103 – Rateio pela part. em consórcio.....R$	2.000,00
	1103 – DIVISÃO DE CULTURA	
	2.043 – Manutenção da Divisão de Cultura	
418	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais.....R$	5.000,00
419	3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.....R$	10.000,00
422	3.3.90.33.00.00.00.00.1000 – Passagens e Desp. Locomoção.....R$	5.000,00
423	3.3.90.36.00.00.00.00.1000 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física.....R$	5.000,00
424	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica....R$	10.000,00
425	3.3.90.93.00.00.00.00.1000 – Indenizações e Restituições.....R$	5.000,00
426	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$	5.000,00
427	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$	5.000,00
	1200 –SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
	1201 – INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
	2.044 – Incentivo a Indústria	
428	3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação por Tempo Determ.....R$	5.000,00
429	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$	15.000,00
430	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais.....R$	5.000,00
431	3.1.90.16.00.00.00.00.1000 – Outras desp. Var. Pessoal Civil.....R$	5.000,00
432	3.1.90.94.00.00.00.00.1000 – Indenizações e Restituições Trab.....R$	3.000,00
433	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais.....R$	5.000,00
434	3.3.90.14.00.00.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil.....R$	3.000,00
435	3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.....R$	5.000,00
436	3.3.90.31.00.00.00.00.1000 – Prem. Culturais, Art. Cient, Desp.....R$	3.000,00
437	3.3.90.32.00.00.00.00.1000 – Mat. Bem Serv. Distribuição Grat...R$	3.000,00
438	3.3.90.33.00.00.00.00.1000 – Passagens e Desp. Locomoção.....R$	3.000,00
439	3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica....R$	10.000,00
440	3.3.90.93.00.00.00.00.1000 – Indenizações e Restituições.....R$	3.000,00
441	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$	10.000,00
442	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$	15.000,00
443	4.4.90.61.00.00.00.00.1000 – Aquisição de Imóveis.....R$	15.000,00
	2.045 – Incentivo ao Comércio	
451	3.3.90.31.00.00.00.00.1000 – Prem. Culturais, Art. Cient, Desp.....R$	5.000,00
453	3.3.90.33.00.00.00.00.1000 – Passagens e Desp. Locomoção.....R$	3.000,00
455	3.3.90.93.00.00.00.00.1000 – Indenizações e Restituições.....R$	5.000,00
456	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$	10.000,00
	2.046 – Incentivo ao Turismo	
457	3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação por Tempo Determ.....R$	5.000,00
458	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$	5.000,00
467	3.3.90.33.00.00.00.00.1000 – Passagens e Desp. Locomoção.....R$	5.000,00
471	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$	10.000,00
472	4.4.90.61.00.00.00.00.1000 – Aquisição de Imóveis.....R$	10.000,00
	1201 – DIVISÃO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA	
	2.047 – Divisão de Trabalho Emprego e Renda	
473	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R$	40.000,00
474	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais.....R$	5.000,00
475	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais.....R$	8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

479	3.3.90.36.00.00.00.00.1000 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física.....R$	5.000,00
481	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$	10.000,00
	1300 – SECRETARIA DE ESPORTES	
	1301 – INCENTIVO AO ESPORTE	
	2.048 – Manutenção da Secretaria de Esportes	
496	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$	20.000,00
497	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$	15.000,00
	1400 – SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	1402 – DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
	2.051 – Manutenção das Atividades Sociais	
538	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$	20.000,00
539	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$	15.000,00
	2.052 – Manutenção das Atividades Municipais	
551	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$	5.000,00
	1404 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	6.050 –Manutenção do Programa de Apoio à Criança e Adolescente	
566	4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$	10.000,00
567	4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Mat. Permanente....R$	5.000,00
	1405 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	2.053 –Manutenção do Fundo de Assistência ao Idoso	
568	3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.....R$	5.000,00
569	3.3.90.31.00.00.00.00.1000 – Prem. Culturais, Art. Cient, Desp.....R$	5.000,00
574	3.3.90.93.00.00.00.00.1000 – Indenizações e Restituições.....R$	5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 18 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod395931

EDITAL 013/2022 DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DA INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO – PR, DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 002/2022).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, **Jorge Luiz Santin**, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO a relação da Homologação Definitiva das inscrições para o concurso público do Edital de Abertura 002/2022 de 25/05/2022, referente à realização de Concurso Público de Prova Objetiva, para provimento dos cargos de Emprego Público. Conforme Anexo I deste Edital.

Art.1º - A homologação Definitiva das inscrições para o Concurso Público nº 002/2022, por cargo e em ordem alfabética.

Art. 2º. Os recursos foram respondidos aos candidatos por e-mail.

Barracão, 16 de agosto de 2022.

Publica-se e cumpra-se

Jorge Luiz Santin
Prefeito Municipal de Barracão/PR

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1003119683

http://dioems.com.br/

ANEXO ÚNICO Página 1

Prefeitura de Barracão - Edital 002/2022 - Empregos Públicos

Médio - Agente de Controle de Endemias - PSF			
Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Adriana Pivotto Faccin	219920	Não	Não
Alejandra Fassa	215250	Não	Não
Andressa Vilma de Lima	213323	Não	Não
Andrieli da Silva Hauschildt	214612	Não	Não
Andrieli Kirch	219821	Não	Não
Andrielle Aparecida de Oliveira	218539	Não	Não
Beatriz Graetzler	219074	Não	Não
Bruna Juliê Delavi Kleinibing	221937	Não	Não
Bruna Santin	219551	Não	Não
Camila M Staudt	214844	Não	Não
Cezar Chorna	213494	Não	Não
Claudete de Fatima Alves Batista Tomazi	218058	Não	Não
Claudia Eduarda Goulart Cândido	219544	Não	Não
Davi Alves Fortes	218612	Não	Não
Douglas Kovalski	218498	Não	Não
Douglas Zanato	217676	Não	Não
Ederson Barbosa Moraes	221239	Não	Não
Edina Pacheco Garcia	215380	Não	Não
Eduardo Marchiori Volpatto	215352	Não	Não
Eliane Estela Novakowski	218913	Não	Não
Eliel Junior Brizolla Saldanha	215254	Não	Não
Elizabete da Silva	213086	Sim	Não
Elizane Hart Flammarion Grimaldi de Souza	217639	Não	Não
Evania Cledi Schenkel	217601	Não	Não
Fabieli Vargas	219100	Não	Não
Fabio Alves Lima	216144	Não	Não
Fabio Rothe	219546	Não	Não
Fernando Felipe Feil	220033	Não	Não
Gian Roberto Cegheto	220316	Não	Não
Idete Csagrande	218752	Não	Não
Ivonete Teresinha dos Santos	219086	Não	Não
Jéssica dos Santos Noronha Soares	219835	Sim	Não
Juliano Mendez Mendonça	218892	Não	Não
Lede Cavagnolli Barbosa	215376	Não	Não
Lucas Alexandre Almeida de Miranda	219992	Não	Não
Marcia de Lara Moreira	215985	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 2

Prefeitura de Barracão - Edital 002/2022 - Empregos Públicos

Marivete Guth Bach da Silva	218795	Não	Não
Pablo Miguel Stein	218741	Não	Não
Paola Eduarda Andrade Lima	218467	Não	Não
Roselia Barbosa	219769	Não	Não
Rosilene dos Santos	219784	Não	Não
Salete Cristiane Lazzarin	221276	Não	Não
Sebastiao Lemes da Silva	218812	Não	Não
Tabata Jossenan de Andrade	215960	Não	Não
Tania Regina Godoy Janer	216713	Não	Não
Terezinha Marliza Devali	219508	Não	Não
Thaysa Juliana de Camargo Silva	216578	Não	Não
Vanusa da Silva Klin	214142	Não	Não
Vilmar dos Santos	220150	Não	Não
Vitoria Kell	213406	Não	Não
Zenilda Mendez	218886	Não	Não

Total de Inscritos: 51

Médio - Auxiliar de Consultório Dentário - PSF

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Ana Lia Giongo	215471	Não	Não
Ana Paula Paini	220085	Não	Não
Caroline Duarte Estafor	219646	Não	Não
Clelia Fraide da Silva	214503	Não	Não
Eduarda Paula Limberger da Silva	219021	Não	Não
Erica Cardoso dos Santos	214189	Sim	Não
Gabriela dos Anjos Mann	214722	Não	Não
Gabriela Garcia da Rosa	219582	Não	Não
Jeancarline Vanessa Paes Idrogo	213302	Não	Não
Josiane Stroher	213614	Não	Não
Luana Maria Cortiano	218946	Não	Não
Maria Jeus Sanchez Ruiz	213324	Não	Não
Marieli Poleselo	213010	Não	Não
Nataniele de Souza Pedrossini	214885	Não	Não
Raiane Bomfim Marinho	216256	Não	Não
Raquel da Silva Carvalho Chorna	213519	Não	Não
Rosane Regina Krieger	213046	Não	Não
Simone Benetti Liseu	220115	Não	Não
Susievelin Barboza Bassi	213098	Não	Não
Tânia Lais Machado	214011	Não	Não

ANEXO ÚNICO

Prefeitura de Barracão - Edital 002/2022 - Empregos Públicos

Valeska Allievi Rodrigues de Vargas	220012	Não	Não

Total de Inscritos: 21

Médio - Educador Social -CRAS/CREAS

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
André de Sousa	216977	Não	Não
Andressa Martins Schorn	218006	Não	Não
Jandira Canof dos Santos Bender	213288	Não	Não
Jandira Moreira	213797	Não	Não
Janete Penassol dos Santos	219222	Não	Não
Jaqueline dos Santos D'anhaia	222591	Não	Não
Joao Paulo Faust	220061	Não	Não
Marlon Gustavo Peniccioli	215473	Não	Não
Neiva Zorzi Fae	219516	Não	Não

Total de Inscritos: 9

Médio - Técnico em Enfermagem - PSF

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Adilson Motta	218864	Não	Não
Ana Claudia Ventura	214465	Não	Não
Bruna Aparecida Tavares	213989	Não	Não
Cleide Luiza da Rocha	219963	Não	Não
Dalmira Iolandes Dutra	214935	Não	Não
Diogo do Nascimento Gonçalves	219518	Não	Não
Elaine Terezinha Stevens	217589	Não	Não
Eliane Mate Schmidt	220128	Não	Não
Erotildes Ambros	214624	Não	Não
Jose Romario da Silva	215118	Não	Não
Loreni Cardinal dos Santos	214458	Não	Não
Luana Carolini Perim	218617	Não	Não
Luiz Henrique Martins Matiauda	213261	Não	Não
Marcia Muller	214578	Não	Não
Rafaela da Costa Araújo	217969	Sim	Não
Vanessa Baumgart Salles	213262	Não	Não

Total de Inscritos: 16

Médio - Técnico em Higiene Dental - PSF

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
*** Não houve inscritos ***			

Total de Inscritos: 0

ANEXO ÚNICO Página 4

Prefeitura de Barracão - Edital 002/2022 - Empregos Públicos

Superior - Advogado - CRAS/CREAS

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Adriano José de Oliveira	219723	Sim	Não
Anderson Douglas Moleri	219525	Não	Não
Anderson Lucas Pinto	218106	Não	Não
Camila Balzan Dickel	213696	Não	Não
Caroline Rukat	213737	Não	Não
Danieli Pilantil	214224	Não	Não
Diana de Marchi	213241	Não	Não
Diego Marcio Potulski Pedroso	219738	Não	Não
Dimitri Teixeira Moreira dos Santos	217349	Não	Não
Diogo Felipe de Castro Rech	213766	Não	Não
Ediclei Luiz Paloschi	219560	Não	Não
Everton Rodrigo Camargo de Melo	214021	Não	Não
Fernando Schweighofer	217776	Não	Não
Flávia Holz Angst	213818	Não	Não
Flavio Antonio Chitolina	214577	Não	Não
Gabriel Cristiano da Silva Castro	220167	Sim	Não
Gabriel Hermes	218588	Não	Não
Giordano Cezare Gnoatto Tafarel	215962	Não	Não
Giovanna Piccinelli	218214	Sim	Não
Glaucia Simioni	213985	Não	Não
Hevellin Rafaella Valduga	217800	Não	Não
Jenifer Aparecida Aretz	213580	Não	Não
Jucieli Dal Pizzol de Mattos	213266	Não	Não
Kamila Salvi	218709	Não	Não
Leandro Negri Cunico	219545	Não	Não
Luís Carlos Morais de Lima	218632	Sim	Não
Maira Caryne da Silva Duffeck	222281	Não	Não
Rafael Schreiner Farias	218197	Não	Não
Reginaldo Aparecido Biazon	217129	Não	Não
Samara Zandona Bassanesi	219585	Não	Não
Sidimar Pimentel	218614	Não	Não
Silvio de Lara Felipe	214485	Não	Sim
Tamires Guedes	213690	Não	Não
Thiago Valdir Boscato	218624	Não	Não
Willian Baggio Lins	219145	Não	Não

Total de Inscritos: 35

ANEXO ÚNICO Página 5

Prefeitura de Barracão - Edital 002/2022 - Empregos Públicos

Superior - Assistente Social -CRAS/CREAS

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Ana Eliza da Silva Dorneles	214926	Não	Não
Ana Paula Guimarães de Oliveira	215892	Não	Não
Any Cristhiane Ragievicz	217272	Não	Não
Dyulhani Gadieli Cavalheiro	218458	Não	Não
Eliane Dutra Garcia	213622	Não	Não
Elisa dos Santos Rodrigues	213433	Sim	Não
Évelin Priscila Santos Ferreira	215968	Sim	Não
Fabiana Cristine Pereira Vargas	213158	Não	Não
Fernanda Francieli da Silva Karling	213666	Não	Não
Jaqueline Maria Fagundes	213661	Não	Não
Jéssica Saimara Pagnoncelli	213884	Não	Não
Joana Herminia Marinho de Mello Tondo	215769	Não	Não
Jucemara de Morais Romanoski	213692	Não	Não
Juliana Aparecida Mikolaiczyk	214881	Não	Não
Luíza Eduarda de Lima Vargas	216893	Não	Não
Maiê Cristina Dupont	214214	Não	Não
Marcia Tafarel Carboni	215256	Não	Não
Tais Cristina Zanatta Lermen	215926	Não	Não
Vanessa Sayuri Nagai	215642	Não	Não

Total de Inscritos: 19

Superior - Assistente Social -NASF

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Angelita Poletto	219461	Não	Não
Daniela Kureck	217424	Não	Não
Diandra Venson	218118	Não	Não
Fabiane Luzia Cassol da Rocha	219185	Não	Não
Maria Teresinha Roesler	219733	Não	Não
Marines Andrade dos Reis	216825	Não	Não

Total de Inscritos: 6

Superior - Farmacêutico -NASF

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Ana Frida Duarte	215418	Não	Não
Emmanuel Lucas Lampugnani dos Santos	221585	Sim	Não
Luana Treviso	215084	Não	Não

Total de Inscritos: 3

ANEXO ÚNICO Página 6

Prefeitura de Barracão - Edital 002/2022 - Empregos Públicos

Superior - Fisioterapeuta -NASF

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Jackeline Cembrani	215614	Não	Não
Marcos Giovani Berneira Correa	217301	Não	Não
Naiara Girelli dos Santos	216910	Não	Não
Pietra Dhandara Schlichting Pereira	213819	Não	Não
Rafaela Mustifaga Davi	214454	Não	Não

Total de Inscritos: 5

Superior - Nutricionista -NASF

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Ana Letícia Dutra	213344	Não	Não
Emanuele Kelli Samaia Silva	213485	Não	Não
Emili Paixão Trenhago	218936	Não	Não
Fernanda Aparecida Matte da Costa	214263	Não	Não
Gabrieli Terezinha Vargas da Silva	218460	Não	Não
Gabriella Thais Sandri	219581	Não	Não
Mariana Barros Yamada	214244	Não	Não

Total de Inscritos: 7

Superior - Profissional de Educação Física -NASF

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Gabriel Allan de Lima	215628	Não	Não
Jéssica Aline Welter	219936	Não	Não
João Daniel Rocha Thomas	214239	Não	Não
Leomar Picolo	217906	Não	Não

Total de Inscritos: 4

Superior - Psicólogo - CRAS/CREAS

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Alice Silveira Porfirio	214638	Não	Não
Alyne Thaynara Pinheiro de Brito	220147	Não	Não
Bianca Carolline Oconoski Zarpellon	220080	Não	Não
Bruna Dietrich Massmann	217213	Não	Não
Bruna Pedron Guindani	219057	Não	Não
Carine Fátima Alves	214358	Não	Não
Hogana Iasmim Behrmann Azevedo	214384	Não	Não
Indiane Camila Ghisleri	215930	Não	Não
Isabela Soeiro Ghisleni	213983	Não	Não
Kauane Eduarda Henrique	216985	Não	Não
Leslyara da Silva Batista	216559	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 7

Prefeitura de Barracão - Edital 002/2022 - Empregos Públicos

Luciane de Fatima Garcia da Rosa	218874	Não	Não
Nandara Emily Lima	219673	Não	Não
Priscila Helena Lemos Cruz	215182	Não	Não
Sandra Rosa	214632	Não	Não
Tatiane Canivier	217201	Não	Não

Total de Inscritos: 16

Cod395934

EDITAL 012/2022 DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DA INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO – PR, DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 001/2022).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, **Jorge Luiz Santin**, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO a relação da Homologação Definitiva das inscrições para o concurso público do Edital de Abertura 001/2022 de 25/05/2022, referente à realização de Concurso Público de Prova Objetiva, para provimento dos cargos Estatutários. Conforme Anexo I deste Edital.

Art.1º - A homologação Definitiva das inscrições para o Concurso Público nº 001/2022, por cargo e em ordem alfabética.

Art. 2º. Os recursos foram respondidos aos candidatos por e-mail.

Barracão, 16 de agosto de 2022.

Publica-se e cumpra-se

Jorge Luiz Santin
Prefeito Municipal de Barracão/PR

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1003119683

http://dioems.com.br/

ANEXO ÚNICO

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Alfabetizado - MECÂNICO

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Alisson Nigolino da Silva	219521	Não	Não
Rodrigo Carnette da Rosa	214997	Não	Não

Total de Inscritos: 2

Alfabetizado - PEDREIRO

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Ivan Luiz Souza Bueno	218674	Não	Não
Jean Leandro Lima de Almeida	215937	Não	Não

Total de Inscritos: 2

Alfabetizado - VIGIA

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Adriana Ribeiro Camargo	213314	Não	Não
Alan Fabiano Silva	215090	Não	Não
Clarice da Silva	217872	Não	Não
Diésperson Carlos Pereira da Silva	213962	Não	Não
Elodir Osmar da Rosa Appelt	213212	Não	Não
Fernanda Rafaela Galvão de Lima	217873	Não	Não
Gustavo Piegat Junior	215117	Não	Não
Jeferson Junior Reimundi	218409	Não	Não
Joceli dos Santos	220363	Não	Não
Ketlin Vargas	214092	Não	Não
Larissa Vogel da Silva	216922	Não	Não
Leonardo Elio Limberger da Silva	217890	Não	Não
Noemi Walker	213544	Não	Não
Paulino Rodrigues Mendes de Souza	216119	Não	Não
Rosenilda Lisboa	219627	Não	Não
Valdoir Bonfim Pereira	218085	Não	Não

Total de Inscritos: 16

Fundamental - MOTORISTA

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Ademir Antonio Manica	214566	Não	Não
Adriano Gunard Grimm	221624	Não	Não
Alair Lourenço	217254	Não	Não
Alexandre Ferreira Gomes	219692	Não	Não
Carlos Alexandre Ribeiro da Silva	220023	Não	Não
Cezar Ferreira de Lima	219468	Não	Não
Claudir Nigolino	217205	Não	Não

ANEXO ÚNICO

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Cleverson de Lara	218793	Não	Não
Danilo José Ruviaro	215844	Não	Não
Dario de França	215179	Não	Não
Davi Florentino Brizola	217566	Não	Não
Deusdedith da Rocha Brasil	219427	Não	Não
Djeison Junior da Silva Batista	219443	Sim	Não
Edson Luiz Mergen	218532	Não	Não
Ercemir Duarte Fagundes	220030	Não	Não
Fabio Rothe	217828	Não	Não
Gilmar Machado	219748	Não	Não
Hermes de Souza Galvao	221207	Não	Não
Icaro Junior Mileski Dombroski	219597	Não	Não
Irosanto Rio Branco	216149	Não	Não
Ivair Antônio Dambros	217977	Não	Não
Jairo Inacio Schneider	218943	Não	Não
Jardel Soloedes Vaz	214904	Não	Não
João Carlos Ribeiro	213159	Não	Não
Julio Tavares	215490	Não	Não
Leodir Luiz Biguilini	214560	Não	Não
Luciano Clisman Rosa de Oliveira	230886	Não	Não
Luis Olbermann	223224	Não	Não
Maicon dos Santos	219709	Não	Não
Maicon Jacoski	217746	Não	Não
Marcia de Lara Moreira	215987	Não	Não
Marcos Queiroz da Silva	215252	Sim	Não
Marcos Sell	213632	Não	Não
Mauricio Felix da Silva	219751	Não	Não
Nivaldo Brum	217901	Não	Não
Pedro Ivan da Silva	214613	Não	Não
Roberto de Andrade	217732	Não	Não
Sebastiao Lemes da Silva	217571	Não	Não
Sidinei Pavin	219033	Não	Não
Tania Regina Godoy Janer	216702	Não	Não
Valdinei Battisti	214791	Não	Não
Valdinei Soares dos Santos	213549	Não	Não
Vasconcelo Carlim da Silva	216551	Não	Não
Vilmar dos Santos	220129	Não	Não

Total de Inscritos: 44

ANEXO ÚNICO Página 3

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Fundamental - OPERADOR DE MÁQUINAS

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Alaercio Celestino Zanon	217108	Não	Não
Anderson Vargas Andrade	216467	Não	Não
Claudio Alcemir Rosa de Oliveira	215302	Não	Não
Claudiomiro Souza Bueno	213349	Não	Não
Dorivaldo Moraes	219987	Não	Não
Douglas da Rosa Paz	214813	Não	Não
Eliton Ronei Rothe	216954	Não	Não
Hilário Alfredo Romel	218437	Não	Não
Janir Beatriz de Lima	216959	Não	Não
Luiz Ademir Mezacasa	214890	Não	Não
Luiz Henrique Cadore	217266	Não	Não
Michel Martins Machado	213899	Não	Não
Ozias Alves Delgado	218411	Não	Não
Wellinton Correia Disbezer	217156	Não	Não

Total de Inscritos: 14

Médio - AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Alex Junior Rigol	214532	Não	Não
Ana Carolina Pinheiro dos Santos	219614	Não	Não
Caroline Duarte Estafor	219636	Não	Não
Dienifer Maria de Moura Muniz	219780	Não	Não
Dorvalina Pereira dos Santos de Jesus	221705	Não	Não
Janete de Oliveira Soares	217900	Não	Não
Liliana Baumgart	235674	Sim	Não
Luana Cristina da Fonseca	220520	Não	Não
Luíza Eduarda de Lima Vargas	216897	Não	Não
Maria Eduarda de Castro	219734	Não	Não
Nataniele de Souza Pedrossini	214889	Não	Não
Pietra Vitória Oliveira de Souza	216148	Não	Não
Ramona Beatriz Benedito da Silva	220165	Não	Não
Rúbia Denise Koche Gosmann	219732	Não	Não
Samuel Ezequias Dorneles de Carvalho Fernandes	220257	Não	Não

Total de Inscritos: 15

Médio - AUXILIAR DE DENTISTA

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Ana Márcia Zuquetto da Silva	217426	Não	Não

ANEXO ÚNICO

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Ana Paula Paini	220088	Não	Não
Barbara Vitoria da Silva	218903	Não	Não
Clelia Fraide da Silva	215310	Não	Não
Erica Gleice Ardenghi	217109	Não	Não
Gabriela Garcia da Rosa	218473	Não	Não
Helen Taina de Camargo	213846	Não	Não
Larissa Camilly Camargo Terra	217927	Não	Não
Marystela Martins Soares	217548	Não	Não
Paola Emilia Tibes de Sousa	218079	Não	Não
Rafaela Elisabete Paloski Martins	213039	Não	Não
Raquel da Silva Carvalho Chorna	213517	Não	Não
Rosane Regina Krieger	213043	Não	Não
Rosilene dos Santos	219782	Não	Não
Silvia Figueiredo da Silva	220895	Não	Não
Susievelin Barboza Bassi	213102	Não	Não
Vitória Bueno de Oliveira	220731	Não	Não

Total de Inscritos: 17

Médio - FISCAL DE OBRAS

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Genoino Terra	217945	Não	Não
Gladiston Cavalcanti Pereira	215638	Sim	Não
Kássia Rodrigues Rothmuns Sell	214777	Não	Não

Total de Inscritos: 3

Médio - FISCAL TRIBUTÁRIO

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Aline Rubert	217721	Não	Não
Ana Rafaela Conte Rodrigues	218263	Não	Não
Andrieli da Silva Hauschildt	219678	Não	Não
Andrieli Domingos	218206	Não	Não
Caiuri Luan de Souza Balsan	213317	Não	Não
Daimon Abatti	222245	Não	Não
Danieli Eliana Kesterke Pruciano	219542	Não	Não
Dirceu Antonio Rigon	219892	Não	Não
Eduarda Vitoria da Silva de Lima	219758	Não	Não
Eleane Fortes de Freitas	213615	Não	Não
Eliane Cabral	213809	Não	Não
Eliel Junior Brizolla Saldanha	215317	Não	Não
Fabio Belmonte	219708	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 5

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Fernando Luiz da Rocha	219512	Não	Não
Gabriel Augusto Nieradka Demarchi	217737	Não	Não
Gessé de Castro Adam	214796	Não	Não
Gracieli de Abreu Simplicio	214081	Sim	Não
Henrique Jose da Silva	220675	Não	Não
Ivan Luiz França de Almeida	221429	Não	Não
Ivete Quadros Pelinson	219096	Não	Não
Jaine Albertina Silva de Matos	217859	Não	Não
Jean Carlos Righi de Vargas	221555	Não	Sim
Larisse Fernanda Maran	220155	Não	Não
Luciane Teresinha Goetz Tozatti	215291	Não	Não
Maria Eduarda Rigotti Pazin	223097	Não	Não
Maristela Piva Siebeneichler	213679	Não	Não
Michaele Mileski Dombroski	219594	Não	Não
Mirian Ester Pazini de Lara	222372	Não	Não
Nardy Guilherme Welter	219599	Não	Não
Nelson Jair Martins	215165	Não	Não
Odacir Zimermann da Silva	219399	Não	Não
Pamela Markus	218331	Não	Não
Rafael Fernando Guedes da Silva	215206	Não	Não
Rudinei Alves Siqueira Claro	216067	Não	Não
Simone Berchener Pereira	219550	Sim	Não
Thiago Felipe de Oliveira	213273	Não	Não
Vanderlei Segundo	219695	Não	Não
Veronete da Silva	214178	Não	Não

Total de Inscritos: 38

Médio - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Adriano Marcio Golimbievski Fernandes	219658	Não	Não
Adriele Norbak	213059	Não	Não
Adrielly da Rocha	217389	Não	Não
Alessandra Francieli Pedon	214702	Não	Não
Alexandre Osmar Ortolan	219705	Não	Não
Alfredo Santin Fayez Marraui	214569	Não	Não
Alfredo Santin Fayez Marraui	214569	Não	Não
Ana Claudia Cavalheiro	213255	Não	Não
Ana Maria Baierle	213036	Não	Não
Ana Marta Noronha Zachow	214365	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 6

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

André da Rosa Galvani	213769	Não	Não
Andrei Souza dos Santos	219606	Não	Não
Andreia Karina Andreola	219083	Não	Não
Andressa Vilma de Lima	213303	Não	Não
Andressa Wiland dos Santos	219834	Não	Não
Angelica Norbak	219896	Não	Não
Camila da Rocha Veloso	218860	Não	Não
Camila Isabeli Schlichting Ganzer	218735	Não	Não
Carla Bellan Verona	220172	Não	Não
Carla Marina Boscato	214853	Não	Não
Carolina Mara Arenhart de Souza	220040	Não	Não
Caroline Lima dos Santos	216531	Não	Não
Celio Kupkowski	219444	Não	Não
Cezar Chorna	213490	Não	Não
Claudete Nogueira da Silva	216228	Não	Não
Daiani Mello de Souza	214193	Não	Não
Daiany Cristina da Silva Klagenberg	214724	Não	Não
Daniela Alejandra Seles	218379	Não	Não
Dirce Sabi	214510	Não	Não
Douglas Kovalski	218504	Não	Não
Edina Barbosa Moraes	213686	Não	Não
Edison Godoi da Silva Junior	214963	Sim	Não
Eduardo da Silvacamilio	216340	Não	Não
Eduardo Luis Ramos	220052	Não	Não
Elaine Sindies Klein Ibing	214206	Não	Não
Eliel Irani da Costa	215197	Não	Não
Elisane Damares Dorneli de Oliveira	219602	Não	Não
Elisete Ludwig	220134	Não	Não
Eliziane Marlete Renner	213201	Não	Não
Erica Antunes Soares	213561	Não	Não
Érica Cailaine Müller Sutel	218526	Não	Não
Evandro Prestes Keller	220158	Não	Não
Évelin Hilario	220000	Não	Não
Felipe Cabral Jacques	219505	Não	Não
Felipe Hansel Carvalho Jin	214561	Não	Não
Fernanda Caroline Andrade Barbosa da Silva	221592	Não	Não
Gabriel Augusto Litter Marques	219530	Não	Não
Giovane de Oliveira da Silva	213213	Não	Não

ANEXO ÚNICO

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Giovanni Amorim Giglioli	219724	Não	Não
Givanildo Anicete dos Santos	230884	Não	Não
Guilherme Zandoná	220136	Não	Não
Gunaro Lucas dos Santos de Oliveira	222199	Não	Não
Gustavo Guilherme Albrecht	215862	Não	Não
Gustavo Silveira Silva	218154	Não	Não
Henrique Fortes Foiatto	218582	Não	Não
Ivete Maria Surdi	220008	Não	Não
Ivonete da Costa	222126	Não	Não
Jaqueline Rommel Wurzius	219652	Não	Não
Jean Carlos Chaves	218748	Não	Não
Jéssica Aline Welter	219932	Não	Não
Jessica Cavagnolli	216223	Não	Não
Jessica Corteze Diciti	219092	Não	Não
Jessica Thais Novaes da Silva	213727	Não	Não
Joelson Hilario	213634	Não	Não
Jonas Martins da Luz	213225	Não	Não
Josiane Becker	217161	Não	Não
Josiane Zuquetto	219572	Não	Não
Josias de Souza Azevedo	214712	Não	Não
Juliano Mendez Mendonça	218894	Não	Não
Kailaine Tavares dos Santos	217806	Não	Não
Karla Danusa dos Santos Schwab	218157	Não	Não
Kellen Maria Vargas da Silva	214581	Não	Não
Laura Caroline da Rosa Fernandes	213508	Não	Não
Laura Maria Oliveira	222579	Não	Não
Léia Zanella de Souza	214991	Não	Não
Leidi Laura Nottar	218681	Não	Não
Leonardo Jacques Lippi	218637	Não	Não
Lidiane Cezar	217544	Não	Não
Luan Vitor Moreira	218192	Não	Não
Luana Borges Zachow	214758	Não	Não
Luana Bueno dos Santos Debona	214053	Não	Não
Lucas Franz Thiel	217265	Não	Não
Lucas Gabriel de Bonfim Ramos Correa	218024	Não	Não
Luciana Arias Cavalcanti Pereira	215637	Não	Não
Luciano Gularte de Lima	213639	Não	Não
Lucimara Nowak de Lima	213355	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 8

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Luiz Henrique Cruz	221777	Não	Não
Lusenmara Lima da Rosa	219075	Não	Não
Maikealice Ortiz	217849	Não	Não
Maksielly Alves Pereira	220151	Não	Não
Marcia Aosani Martini	219631	Não	Não
Marcia Aparecida de Souza Bispo Barzotto	221062	Não	Não
Marcia Vargas da Silva	219671	Não	Não
Marcio Bona	221974	Não	Não
Marcos Mauricio Schneberger	221840	Não	Não
Maria Eduarda Welter	219900	Não	Não
Marilde Weis	223103	Não	Não
Marlene Borges de Lima	217642	Não	Não
Mateus da Silva Dias	219182	Sim	Não
Micheli Leves	219851	Não	Não
Micheli Tais Martini	213733	Não	Não
Miguel Venâncio Dias Cogo	214779	Não	Não
Miriã Quezia Fernandes Rech	213103	Não	Não
Muriel Carina da Silva	223091	Não	Não
Olivia Teresinha Flores	213689	Não	Não
Otto Cristopher Lamb	214347	Não	Não
Patricia Bortoncello	213301	Não	Não
Paulo Roberto da Silva	219503	Não	Não
Priscila Barbosa de Moura	219453	Não	Não
Renato Muller	215929	Não	Não
Rodolfo Augusto Schwab	219454	Não	Não
Rodrigo Gonçalves de Christo	219016	Não	Não
Rodrigo Kunh	219657	Não	Não
Roseli Maria Wagner	217455	Não	Não
Samuel Ribeiro da Silva	215159	Não	Não
Simeia da Silva	215776	Não	Não
Suellen Cristina Zenatti	215544	Não	Não
Susan Amanda da Silva	219860	Não	Não
Tainara de Moura Perosso	219559	Não	Não
Tamires Marinho Borges Galão da Silva	219982	Não	Não
Tatiana Ribeiro	213269	Não	Não
Thalia Aparecida Tavares dos Santos	219994	Não	Não
Thiago de Oliveira de Jesus	213706	Não	Não
Tiago Rafael Zimmermann	213425	Não	Não

ANEXO ÚNICO

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Valdecir Franck	215164	Não	Não
Vânia Krenzel Hetzel	218932	Não	Não
Vitória Aparecida Fortes Scherbak Gnoato	222029	Não	Não
Welington Alves Nunes	220132	Não	Não
Weslei Cauan Duarte	215299	Não	Não

Total de Inscritos: 129

Médio - TÉCNICO AGRÍCOLA

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Alex Junior de Oliveira Gomes	222487	Não	Não
Daniel Galvao de Lima	219070	Não	Não
Maiara dos Santos Sousa	213510	Sim	Não
Wilvan Guimarães Silva	213299	Não	Não

Total de Inscritos: 4

Médio - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Ana Claudia Ventura	214607	Não	Não
Cleonir Domingus Oliveira	219797	Não	Não
Delisiane Gomes Brizola Brandão	217803	Não	Não
Elaine Terezinha Stevens	215284	Não	Não
Eliane Mate Schmidt	230877	Não	Não
Émerson Pinto Kraetzig	222031	Não	Sim
Francieli Tristaci	222408	Não	Não
Marcia Muller	214611	Não	Não
Marieda Schmidt Malossi	230887	Não	Não
Patricia Liliana Schreiner	213620	Não	Não
Sabrina Priebe	213873	Não	Não
Vanessa Baumgart Salles	217810	Não	Não

Total de Inscritos: 12

Médio - TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Daiane Gambim	218450	Não	Não
Diego Pinto	220090	Não	Não
Marciane Carla Klein	219814	Não	Não
Solange Cristina Lemes da Silva	219831	Não	Não

Total de Inscritos: 4

Médio - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Ana Cristina dos Santos Segundo	219495	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 10

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Salete Cristiane Lazzarin	217238	Não	Não

Total de Inscritos: 2

Médio - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Gabriela de Brito Fior	220130	Não	Não
Gian Roberto Cegheto	220401	Não	Não
Sabino Santos de Lima	218665	Não	Não
Xala Karlayne Silva Moura	213697	Não	Não

Total de Inscritos: 4

Médio - TELEFONISTA

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Carla Cristine Carvalho Carvalho	217509	Não	Não
Edina Pacheco Garcia	215378	Não	Não
Marilice de Mello Poleselo	213017	Não	Não
Marisane Doss Coutinho	220133	Não	Não
Pamela Emilia Silva Ferreira	219809	Não	Não
Sandro dos Santos Galvão	216536	Não	Não

Total de Inscritos: 6

Médio - TOPÓGRAFO

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Ederson Kunzler da Silva	218997	Não	Não
Francieli de Vargas	213938	Não	Não
Jussara dos Santos	215889	Não	Não
Luis Henrique da Rocha Rech	219485	Não	Não
Nauan Matheus Benedet	213214	Não	Não
Rodolfo Rodrigo Guarda	221808	Não	Não
Sander Silva da Silva	213228	Não	Não
Vitor Luiz Camatti	219080	Não	Não

Total de Inscritos: 8

Médio - VIGILANTE SANITÁRIO

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Edenilson de Oliveira Mendes	218208	Não	Não
Fernando Felipe Feil	220178	Não	Não
Ledi de Fatima Camargo	218180	Não	Não
Terezinha Marliza Devali	219507	Não	Não

Total de Inscritos: 4

Superior - ADVOGADO

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*

ANEXO ÚNICO Página 11

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Adriano José de Oliveira	219722	Sim	Não
Alaor Eduardo Gasperin Andrade	222768	Não	Não
Amanda Gabriely Santos Pereira	223444	Não	Não
Ana Carolina de Oliveira Meneguzzi	215502	Não	Não
Anna Micaela Veit Dragone	218386	Não	Não
Bruna Carolina Pereira dos Santos	223188	Não	Não
Camila Balzan Dickel	213695	Não	Não
Camilla Lins Galindo	215935	Não	Não
Charlote Ribeiro	213332	Não	Não
Cibeli Regina de Carvalho	219002	Não	Não
Danieli Pilantil	213811	Não	Não
Diana de Marchi	213224	Não	Não
Diego Marcio Potulski Pedroso	219740	Não	Não
Dimitri Teixeira Moreira dos Santos	218779	Não	Não
Diogo Felipe de Castro Rech	213765	Não	Não
Douglas Antonio Ortega de Lara	217938	Não	Não
Eder Todeschini	215191	Não	Não
Ediclei Luiz Paloschi	213668	Não	Não
Edy Carlos Chiele	219852	Não	Não
Ethiele Moreira Rodrigues	219875	Não	Não
Felipe de Marchi	213277	Não	Não
Fernanda dos Santos Signori	213053	Não	Não
Flavio Antonio Chitolina	214575	Não	Não
Gabriel Cristiano da Silva Castro	220163	Sim	Não
Gabriel Hermes	218586	Não	Não
Gabriel Martins	213460	Não	Não
Giordano Cezare Gnoatto Tafarel	214453	Não	Não
Giovani Spinelli de Almeida	217596	Não	Não
Igor Amorim	218462	Não	Não
Isabelly Ditadi	219917	Não	Não
João Victor Cunha Rodrigues	222284	Não	Não
Jonathan Luiz Paulo dos Santos	220673	Sim	Não
Jucieli Dal Pizzol de Mattos	213244	Não	Não
Leandro Negri Cunico	218161	Não	Não
Luciana Lima	223263	Não	Não
Mateus Antonio Zmorzenski dos Santos	216824	Não	Não
Matheus Moreira	220154	Não	Não
Mauricio Renato Santin	219078	Não	Não

ANEXO ÚNICO

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Mayara Ritter	214573	Não	Não
Milene Siberino Duarte	220152	Não	Não
Pâmela Eduarda Castanha Inhoatto	220001	Sim	Não
Patricia Dal Pra	221522	Não	Não
Rafael Schreiner Farias	218195	Não	Não
Rafaela Emília Duarte	218130	Não	Não
Ronei de Camargo	215951	Não	Não
Sabrina Borges	213233	Não	Não
Samara Zandona Bassanesi	217036	Não	Não
Thiago Valdir Boscato	218623	Não	Não
Vinicius Rogerio Damiani	214856	Não	Não
Willian Baggio Lins	219143	Não	Não
Willian Kelvin Guembitzki	215814	Não	Não

Total de Inscritos: 51

Superior - ANALISTA DE SISTEMAS

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Alexandre Vinicius Giongo	213807	Não	Não
Hewerton Luiz de Vargas	218338	Não	Não
Jean Carlo Witcel Dias	214829	Não	Não
Jefferson Renan Camargo Dresch	212906	Não	Não
João Ricardo Socca Junior	213520	Não	Não
Kevin Roberto Dias	219362	Não	Não
Laysa Borges da Silva	217855	Não	Não
Luciano Daniel Amarante	215360	Não	Sim
Maciel Felipe Borges	215550	Não	Não
Rafaella Trindade Cunha Prates	217585	Não	Não
Tiago dos Santos Silva	217208	Não	Não

Total de Inscritos: 11

Superior - ARQUITETO

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Angela Camila Giongo	218621	Não	Não
Angela Patricia Becker	218930	Não	Não
Ariel Henrique Vilhalba	219989	Não	Não
Augusto Pedro Mella	215040	Não	Não
Bernardo Bondan Lucca	213275	Não	Não
Daniela Grimm Schernikau	219806	Não	Não
Daniela Moraes	219998	Não	Não
Danieli Raldi Mortean	220810	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 13

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Fernando do Nascimento Correia Lisboa	219428	Não	Não
Francisco Dorochowicz Neto	218896	Não	Não
Gabriel Kutianski	214655	Não	Não
Gabriel Obetzne	235673	Não	Não
Gabriela Galhardi	218543	Não	Não
Gabrieli Beal Siminkoski	213623	Não	Não
Ghessica Scalabrin	213361	Não	Não
Giuliana Silva Torres	220156	Não	Não
Hevelynn Paula Verona	219439	Não	Não
Hosana Fernandes da Silva	213740	Não	Não
João Paulo Franco de Souza dos Santos	219654	Não	Não
Júlia Pereira Reis Vargas	213144	Não	Não
Kelyn Flávia Coronetti	214913	Não	Não
Ketelin Gemelli Christ	219494	Não	Não
Ketlin Gleiser Diaz Nunes	216084	Não	Não
Laura Caroline Lopes Machado	217284	Não	Não
Lucas Becker Turman	213188	Não	Não
Lucas Bueno	222729	Não	Não
Luiza Broetto	214943	Não	Não
Marcelo Becker	217667	Não	Não
Mariana Madeira	214237	Não	Não
Matheus Balbinot Spironello	223388	Não	Não
Mikaelle Ohashi	218576	Não	Não
Patricia Cristina Lemos Gomes	218974	Não	Não
Patrícia Cristina Silva de Oliveira	216404	Não	Não
Patrick André Bordignon	223071	Não	Não
Ricardo Appelt	217866	Não	Não
Sirlei Grosseli	220013	Não	Não
Stefanie Salamon Schimmel	218564	Não	Não
Thais Eduarda Savi	213798	Não	Não
Viviane Aparecida dos Santos Gonçalves	218444	Não	Não
Wesley Feltrin Giomo	215018	Não	Não

Total de Inscritos: 40

Superior - CONTADOR

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Ademir Fortes	214519	Não	Não
Adriéli Dal Pizzol de Mattos	223008	Não	Não
Celson Raffaelli	218407	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 14

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Cleide Cristina Scherer	214223	Não	Não
Cleiton Augusto Koche	219592	Não	Não
Cleiton Rohte	217863	Não	Não
Daiane Pagno	214118	Não	Não
Jamil de Castro Machado	219925	Não	Não
Joziane Ortolan	217220	Não	Não
Juliane Raquel Kuhn	214313	Não	Não
Regivani Assolini	217162	Não	Não

Total de Inscritos: 11

Superior - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Andressa Bruna Vasum	217991	Não	Não
Claiton Valério Beutler	223467	Não	Não
Daniel Erison Fontanive	216398	Não	Não
Deivid Fasolo	219108	Não	Não
Dionata Ricardo Piske	219991	Não	Não
Éderson Diniz Ebling	218737	Não	Não
Edinei Gindri	219429	Não	Não
Elias dos Santos Penna	214858	Não	Não
Fabio Luiz Fortes	214066	Não	Não
Gabriel Luiz de Sales	218013	Não	Não
Henrique Garcia Mendes	219596	Não	Não
Idete Csagrande	218751	Não	Não
Jose Romario da Silva	215114	Não	Não
Juliana Samara Paulino	219191	Não	Não
Loraya Yaskara Antonechen Gonçalves	220598	Não	Não
Lucas Sartor Mayer	213815	Não	Não
Luiz Henrique Dalprai	214789	Não	Não
Meline Schüller	213991	Não	Não
Natalia Alberti	214218	Não	Não
Natascha D Avila da Luz	215082	Não	Não
Patrícia Inês Kafer	214130	Não	Não
Paulo Sérgio Gularte	215465	Não	Não
Rafael Francisco da Silva	220047	Não	Não
Regina Bellan Verona	219854	Não	Não
Renan do Prado Tenorio Silva	219472	Não	Não
Renan Valiati Raldi	222398	Não	Não
Victorino Menegat dos Santos	219865	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 15

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Willian Haas Balbinot	219538	Não	Não

Total de Inscritos: 28

Superior - ENGENHEIRO CIVIL

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Andreza Vanoni	216447	Não	Não
Bruno Andres Teixeira Rojas	223226	Não	Não
Carolina Giongo Ferrari	220110	Não	Não
Cecilia Irene Berveglieri	215392	Não	Não
Denis Henrique Potrick Zatta	214444	Não	Não
Eduardo Battaglin	215788	Não	Não
Edwar Gawenda Ziger	218254	Não	Não
Erica Kelly Schllemer dos Santos	214823	Não	Não
Gabriel Salvalagio Gumy	223240	Não	Não
Gilberto Pacheco Descovi	222009	Não	Não
Guilherme Nunes	216082	Não	Não
Ivanice Clades Back Muller	220183	Não	Não
Jandir Luis Veit	219535	Não	Não
Jaqueline Cristiane Zachow	218260	Não	Não
Jeferson Manfro	219437	Não	Não
Karla Kleveston Schneider Gomes	221874	Não	Não
Laércio Rauber	217677	Não	Não
Leonardo Malucelli Prendin	218998	Não	Não
Luis Nardino	218493	Não	Não
Luiz Henrique Tavares de Morais	220020	Não	Não
Marilize Heberle	220058	Não	Não
Mateus Henrique de Moura	213593	Não	Não
Matias de Paula dos Santos Santos	214400	Não	Não
Patrik Krzyzaniak	219026	Não	Não
Paulo Sérgio Fernandes Junior	213675	Não	Não
Rafael Gasperin	219189	Não	Não
Rafael Slomp	219089	Não	Não
Sabrina Dal Magro Zaffonato	218044	Não	Não
Thalita Silveira	214342	Não	Não
Viviane de Lima Silveira	221993	Não	Não

Total de Inscritos: 30

Superior - FARMACÊUTICO

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Aline dos Santos Wiland da Rosa	220014	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 16

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Ana Frida Duarte	214976	Não	Não
Arilson Teixeira Sabi	217857	Não	Não
Caroline Diaz Machado	219609	Não	Não
Cíntia Woichicoski	215219	Não	Não
Cristieli Monteiro dos Santos	219486	Não	Não
Eni Tressoldi Mizher	220131	Não	Não
Estefane Rafaela Veit	219088	Não	Não
Isabela Paola Dalla Longa Salles	217735	Não	Não
Jandreia Francieli Sturm	218714	Não	Não
Jaqueline Ceolin	230885	Não	Não
Johny Gabriel Barcella	220125	Não	Não
Juliana Daneluz Baumgart	215249	Não	Não
Luana Treviso	216092	Não	Não
Lucas Oliveira Rodrigues	219818	Não	Não
Maiara Casagrande Mozena	219907	Não	Não
Mariana Brustolim Broetto	214429	Não	Não
Patricia Barichello	213887	Não	Não
Poliana Carla Castanha	220029	Não	Não
Priscila Vaz	222722	Não	Não
Rosiane Barbosa de Jesus	217306	Não	Não

Total de Inscritos: 21

Superior - FISIOTERAPEUTA

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Pietra Dhandara Schlichting Pereira	213823	Não	Não
Roberta Rossi da Silva	217114	Não	Não
Sabrina Puttkamer	214857	Não	Não

Total de Inscritos: 3

Superior - MÉDICO

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
André Luiz Leonardi Giaretta	219706	Não	Não
Cesar Augusto Volpato	219863	Não	Não
Daiana Karina Pit Paz	218931	Não	Não
Daniel Fabiano Kronbauer Cuba	216601	Não	Não
Deborah Vanessa Giaretta	219714	Não	Não
Eduardo Von Muhlen Colini Gonçalves	218822	Não	Não
Fernanda Giaretta	219715	Não	Não
Luiz Felipe Daciuk Júnior	218830	Não	Não
Mariana Morandini de Souza	221245	Não	Não

ANEXO ÚNICO

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Paloma Maldonado Gomes	215561	Não	Não
Samuel Cândido Freres	214819	Não	Não
Suzanne Marie Blau Grimm	217788	Não	Não
Talita Chiesa	217090	Não	Não

Total de Inscritos: 13

Superior - NUTRICIONISTA

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Emanuelly Shayene Garbozza	219978	Não	Não
Ewerton Maia de Oliveira	213731	Não	Não
Fabiana Passos Pessanha Lois	213398	Não	Não
Fernanda Aparecida Matte da Costa	214264	Não	Não
Gabriella Thais Sandri	219583	Não	Não
Mariana Barros Yamada	214233	Não	Não
Samara Soares	215531	Não	Não
Vanusa Cavalheiro	213950	Não	Não

Total de Inscritos: 8

Superior - PROFESSOR

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Agda Cristina Alves Pereira	218670	Não	Não
Alanda de Oliveira	213118	Não	Não
Alessandra Gabrieli Duarte da Silva Rodrigues	214072	Não	Não
Alex Junior da Silveira	220216	Não	Não
Alice Angélica Schragle	230879	Não	Não
Aline Aparecida Gluszczak	214434	Não	Não
Aline Bregalda This	219881	Não	Não
Aline Karine Nunes	216556	Não	Não
Aline Salazar Serafini	214968	Não	Não
Alix Patricia Angonese Zanatta	215163	Não	Não
Alzemara Helena Carminatti do Nascimento Delgado	214343	Não	Não
Ana Beatriz dos Santos da Cruz	213628	Não	Não
Ana Claudia Hart Ribeiro	217483	Não	Não
Ana Paula de Andrade	215529	Não	Não
Ana Paula dos Santos	219979	Não	Não
Ana Paula Ferreira Duarte	219899	Sim	Não
Ana Paula Muniz Soares	218513	Não	Não
Andreia Cristina de Souza de França	214562	Não	Não
Andréia Luiza Vivan	219918	Não	Não
Andressa Ferreira Lisboa	219246	Não	Não

ANEXO ÚNICO

Página 18

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Angela Vargas Priebe	217703	Não	Não
Angelita Aparecida da Silveira	219837	Não	Não
Beatriz Graetzler	218578	Não	Não
Bruna Tauane de Oliveira Coelho	213505	Não	Não
Carine Luiza Bolzan	218898	Não	Não
Catarina Maria de Souza	215079	Não	Não
Celia Domingues	218815	Não	Não
Celso da Rosa	219520	Não	Não
Cheila Andressa Butinski	219684	Não	Não
Clair Juremi Schmidt Dalmagro	219343	Não	Não
Claudete Lucia Scalco Lanza	216986	Não	Não
Claudineia Motta de Almeida Hentz	218335	Sim	Não
Cleison da Silva	218341	Não	Não
Cleonara de Lima Vieira	217607	Não	Não
Cleureci Gonçalves Fortes Siqueira	216782	Não	Não
Cristiane Formagini	218817	Não	Não
Cristiani dos Santos de Miranda	219839	Não	Não
Daiana Nicola	218769	Não	Não
Dananja Ardenghi	218004	Não	Não
Daniele Regina Schons	218954	Não	Não
Dayelli Leticia de Morais	219656	Não	Não
Deise Cristiane da Silva da Fonseca	217893	Não	Não
Dilaite Rosa Alves	219451	Não	Não
Dulcelei Surdi	215789	Não	Não
Edilaine Lopes Espindola	217678	Não	Não
Edina Alves da Rosa Dutra	220256	Não	Não
Edina Seibel Backes	220066	Não	Não
Edna Jahn Machado	219248	Não	Não
Eduarda Fernanda Xavier da Rocha	219741	Não	Não
Elaine Urban	220039	Não	Não
Eliane Kollenberg	213401	Não	Não
Eliane Zampeze	214469	Não	Não
Eliara Botton	219857	Não	Não
Elisa Dalla Vecchia Urban	217847	Não	Não
Elisane Barbieri	214734	Não	Não
Elisângela Batistella Sampaio	217813	Não	Não
Elisiane da Rocha	214941	Não	Não
Elizane Hart Flammarion Grimaldi de Souza	217633	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 19

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Elizane Rosa Sapper	214541	Não	Não
Elizangela Luciana Medeiros Matte da Costa	216964	Não	Não
Elizete Aparecida Raube Vargas	217836	Não	Não
Eloni Terezinha Welter	220117	Não	Não
Enadete Aparecida de Carvalho	219183	Não	Não
Erenita Maria Zaleski	219329	Não	Não
Erica Cristina Porsch	219824	Não	Não
Ester Claudia Schenkel	218220	Não	Não
Eunice de Camargo	218418	Não	Não
Everaldo da Silva Santos	215008	Sim	Não
Fabiana Vargas	219949	Não	Não
Fabiane Cristina Marques da Silva	217786	Não	Não
Fabiane de Camargo	220074	Não	Não
Fabiela Curzel	219935	Não	Não
Fernanda Izabel Dotto	217780	Não	Não
Fernanda Lovis	215391	Não	Não
Fernanda Reichert	217018	Não	Não
Francieli Alberton Felipe	219779	Não	Não
Gabriela Nelsinda Waltraudt Seffrin	219846	Não	Não
Gelvania Aparecida Soerensen	219755	Não	Não
Geovani Maria Andrade Brum	222016	Não	Não
Gilvana de Oliveira	219132	Não	Não
Gilvana Loff Cenci	216110	Não	Não
Gilvane Formagini	215314	Não	Não
Giovana Correa de Lima	219117	Não	Não
Gisele Aparecida Veiga	214850	Não	Não
Gislene Carla Pilar	220031	Não	Não
Glaucia Andrade Strunkis	216926	Não	Não
Glaucia Ferreira Cabral Marcante	218155	Não	Não
Graciele Rodrigues Teles	217292	Não	Não
Isabella Amabile de Godoy	219558	Não	Não
Ivete Maria Von Dentz	215725	Não	Não
Ivonete de Camargo Pavin	218538	Não	Não
Izabela Gonçalves Oliveira	215660	Não	Não
Jandira Moreira	213803	Não	Não
Janete Juliana Melo do Nascimento	219681	Não	Não
Janete Terezinha Righi	218928	Não	Não
Janinha de Fatima Meneghel	220888	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 20

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Jéssica Andressa Koczenski	219676	Não	Não
Jéssica Daiane de Campos Stefan	219974	Não	Não
Jessica Daiane Rosin	213078	Não	Não
Jéssica Thaís da Silva	217028	Não	Não
Jocelia Aozani	219068	Não	Não
Josandra Fátima Pisoni Rockenbach	217425	Não	Não
Josiane Beatriz Hagge	218934	Não	Não
Josiane Bolico da Silva	218521	Não	Não
Josiane de Miranda	219038	Não	Não
Juliana Bassanesi	220164	Não	Não
Juliane Maria de Souza	218655	Não	Não
Karin Deolinda Schliscting Reineri	218583	Não	Não
Kelen Faquinello	218916	Não	Não
Keli Aparecida de Melo Sousa	217232	Não	Não
Kellin Regina Krasuski	219823	Não	Não
Kettlyn Iamaia Silva Banfi	218432	Não	Não
Lais Tatiane Pereira de Oliveira	218352	Não	Não
Leandra Caroline Lazarotto	214806	Não	Não
Leandra Leiria	219996	Não	Não
Leticia Camatti	222207	Não	Não
Leticia Karine Marchese	218942	Não	Não
Leticia Leiria	219937	Não	Não
Liciane Hart	217584	Não	Não
Lidia Noelia Ferreyra	219034	Não	Não
Lidiane Aline Kurtz	218399	Não	Não
Lidiane Fatima Jacomelli Zuffo	217182	Não	Não
Lindamir Duarte	216642	Não	Não
Loivane de Almeida Volpatto	213648	Não	Não
Luiza Carneiro Pereira	218765	Não	Não
Macsuel Junior Battisti	219576	Não	Não
Magna Alecia Dorneles de Carvalho	219649	Não	Não
Maira Renata Gomes Alves	219770	Não	Não
Márcia da Veiga	219087	Não	Não
Marciani Tomazoni Rodrigues	215619	Não	Não
Marcieli Liliani Schmitt	215194	Não	Não
Maria Angelica Barbosa	219566	Sim	Não
Maria Cristina Wagner	220028	Não	Não
Maria Lucia de Christo	214136	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 21

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Maria Roseli Israel da Silva	221052	Não	Não
Maria Sarita de Jesus dos Santos	218383	Sim	Não
Mariane Bernardi Lazzaroto	219988	Não	Não
Marilei Petry Colla	219253	Não	Não
Marileuza Ramos da Silva Somavilla	216146	Não	Não
Marilucia de Christo Barp	220007	Não	Não
Marina Gonçalves	218763	Não	Não
Marines Machado de Barros Weirich	218615	Não	Não
Marines Maria de Souza Domingos	218476	Não	Não
Marisol Scandolara	219776	Não	Não
Maristela Aparecida da Silva	214802	Não	Não
Maristela Cristina Albuquerque Santana	213630	Não	Não
Marivone Berwian	219197	Não	Não
Marizete Ruviaro	215193	Não	Não
Marlene Eggres	218630	Não	Não
Marli Zorzi	220101	Não	Não
Marluci Carneiro Camargo	219660	Não	Não
Marta Vaz	222857	Não	Não
Marujanes Kelen Vieira	219922	Sim	Não
Marzeli da Silva	219772	Não	Não
Micheli Cristina Woicieckoski Morandin	218472	Não	Não
Micheli Savanhago Peretti	213891	Não	Não
Michely Gregolim	216956	Não	Não
Nadieli Fátima Pelissari	222026	Não	Não
Naiara Aparecida Webber	219697	Não	Não
Nayara Canci	219448	Não	Não
Neiva Cristine da Silva Ruschel	214306	Não	Não
Odete de Lara de Lima	214406	Não	Não
Odicleia Cigerza dos Santos	222260	Não	Não
Oleide Tresoldi Vargas de Camargo	220694	Não	Não
Ozirda Lara	214433	Não	Não
Patrícia Cabral	218401	Não	Não
Patricia de Conto da Silva	219928	Não	Não
Patrícia de Marchi Mattos	217772	Não	Não
Patricia Silveira Raffaelli	218813	Não	Não
Paulo Cezar Zimermann da Silva	217136	Não	Não
Risani Cleusa Baptistella	219513	Não	Não
Rita Andrea dos Santos	218552	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 22

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Rodrigo Cechinel	213680	Não	Não
Rodrigo de Oliveira	215404	Não	Não
Rodrigo Tedesco	218057	Não	Não
Rosalina Miranda dos Santos Barbosa	219677	Não	Não
Rosane dos Santos	216972	Não	Não
Rosane Nunes Cavalheiro	219339	Não	Não
Rosane Rodrigues de Moraes Franck	215240	Não	Não
Rosangela Adriana Pasin	218317	Não	Não
Roselei Lurdes dos Santos Kieling	215943	Não	Não
Roselene Grassi	222883	Não	Não
Roseli de Lima Rodrigues Cichelero	213095	Não	Não
Rosenilda da Silva	214924	Não	Não
Rosiele Barbosa	218920	Sim	Não
Rubia Samara Garcia do Nascimento	219491	Não	Não
Rute Borges da Silva	216994	Não	Não
Sabrina Luiza Scherbak	218445	Não	Não
Sâmela Aline de Freitas Barbosa	219150	Não	Não
Sandra Boscatto	220016	Não	Não
Sandra Mara da Rosa	218692	Não	Não
Sandra Teresinha Krewer	214790	Não	Não
Sibeli Vettorazzi	217143	Não	Não
Sidineia Xavier dos Reis Cechinel	213682	Não	Não
Silvana de Camargo Ribas	220082	Não	Não
Silvia Antonia Silva de Matos	217933	Não	Não
Simone Assis Borba	217310	Não	Não
Simoni Ester Schrader	216776	Não	Não
Solange Fernandes da Silva	215512	Não	Não
Sonilda de Souza	217060	Não	Não
Sueli Cristina Sabbi Severnini	217481	Não	Não
Sueli Mendonça Schassinski	217413	Não	Não
Tatiane dos Santos de Miranda	219062	Não	Não
Tatiane Kleinibing do Nascimento	219131	Não	Não
Tatiane Oliveira de Camargo	215129	Não	Não
Tatiane Vargas	215439	Não	Não
Tauana Cristina da Silva de Morais	219575	Não	Não
Tayana Mayara Moreira	214046	Não	Não
Tisiane Scheila Dumke	219698	Não	Não
Tuany de Morais dos Santos	220056	Não	Não

ANEXO ÚNICO

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Valéria Cristina de Castro	213458	Não	Não
Vanderléia Terezinha de Castro	219015	Não	Não
Vera Terezinha Ruschel Barp	219810	Não	Não
Vitor Hugo Kleinubing de Brito	213699	Não	Não
Viviane Nogueira Camilo	219166	Não	Não
Xanassis Manoela Binotto Tabaldi	218957	Não	Não
Yohanan Karolyne da Silva	213667	Não	Não
Zilda Rodrigues dos Santos Pinheiro	215552	Não	Não

Total de Inscritos: 218

Superior - PROFESSOR DE ARTES

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Andréia Aparecida Agatti	216849	Não	Não
Andreia Ribeiro Marconsoni Nottar	218653	Não	Não
Cleusa Salete Vieira Zenatti	213831	Não	Não
Edson Daniel Siqueira Veiga	215457	Não	Não
Fernanda Letícia Urban	218890	Não	Não
Geni de Almeida Gaige	219480	Não	Não
Gracieli Batistella Ribeiro	217774	Não	Não
Keli Freo	213821	Não	Não
Leidiane Pereira de Oliveira	215154	Não	Não
Marinilze Juchen	219496	Não	Não
Marizane Cavalheiro Martins Avila	219541	Não	Não
Marli Alves Ferreira	218805	Não	Não
Oliria Mauricio Duarte	214969	Não	Não
Roselaine de Oliveira	219459	Não	Não
Tânia Regina Bedin de Oliveira	219241	Não	Não
Vilson José Prestes	218019	Não	Não

Total de Inscritos: 16

Superior - PROFESSOR DE EDUCAÇÇÃO FÍSICA

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Adriane Maria Fae	219519	Não	Não
Ailton de Oliveira	220697	Não	Não
Angélica Borghetti	218593	Não	Não
Daniela Antonia Benatti	219285	Não	Não
Debora dos Santos	215891	Não	Não
Denise da Silva Santos Backes	214192	Não	Não
Elison Celso	219061	Não	Não
Gean Ruschel	214776	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 24

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Gilberto Mariano de Oliveira	230883	Não	Não
Helena Kollenberg	213271	Não	Não
Iracema Schneider Vieira	213289	Não	Não
Jean Carlos Busch	220833	Não	Não
João Daniel Rocha Thomas	217304	Não	Não
Karina Simoni	218626	Não	Não
Luis Augusto Novello	223395	Não	Não
Marcelo Assunção de Camargo	215011	Não	Não
Marcelo Oliveira da Luz	218051	Não	Não
Marcio de Camargo	220626	Não	Não
Marcio Luiz Luft	221964	Não	Não
Marqueli Petry Weber	214868	Não	Não
Oclesio Luis Agatti	218807	Não	Não
Osvaldo Odair Urban	214872	Não	Não
Rafael Anthony Ganzer	218736	Não	Não
Rafael Hermes	219767	Não	Não
Sidinéia Carvalho de Freitas	222037	Não	Não
Suzielen de Oliveira	219053	Não	Não
Taina Olivia Rodrigues de Azevedo	216817	Não	Não
Tainara Keise Costa Ribeiro	215055	Não	Não
Tania Mara Tavares	219941	Não	Não
Tassida Rejane dos Santos	216147	Sim	Não
Vanosseia Piran	219933	Não	Não
Viviane Salete Cole	218234	Não	Não
Volmar Vanini	214914	Não	Não
Wilian Limana	220137	Não	Não

Total de Inscritos: 34

Superior - PSICÓLOGO

Nome	*Inscrição*	*Afrodescente*	*Deficiente*
Alice Silveira Porfirio	214636	Não	Não
Bruna Dietrich Massmann	214361	Não	Não
Dheisy Stefany Neckel Tomaz	220465	Não	Não
Gabriele Mergen	219140	Não	Não
Jéssica Franciele Coutinho	219985	Não	Não
Jhonatan Chiquito	220093	Não	Não
Kauane Eduarda Henrique	216981	Não	Não
Leticia Pereira Dutra	219570	Não	Não
Luciane de Fatima Garcia da Rosa	219224	Não	Não

ANEXO ÚNICO Página 25

Prefeitura de Barracão - Edital 001/2022 - Estatutários

Marcos Antonio Comelatto	218181	Não	Não
Nadieska Mignoni Graciani	219744	Não	Não
Rafael Pavlak	220106	Não	Não

Total de Inscritos: 12

Cod395935

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BARRACÃO, Leandro Hahn, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento de cargo público e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o Contrato n° 04/2022 referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, firmado entre o Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – PR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando o Edital 009/2022 de homologação definitiva.

TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos com inscrição homologada para o concurso público do Edital de Abertura 001/2022 de 25/05/2022, referente à realização de Concurso Público de Prova Objetiva, para provimento dos cargos Estatutários. Conforme Anexo I deste Edital.

Art.1º - O local para realização da Prova Objetiva (Escrita) para os candidatos com inscrições homologadas publicadas no Edital 009/2022.

Art. 2º - O cargo de Nível Superior (Contador)acontecerão no Período da Tarde (Vespertino) do dia 04 de setembro de 2022:

a) As Prova Objetiva

Serão realizadas:

Na ESCOLA MUNICIPAL LUIZ POLETTO, localizada na R. PADRE ARTUR WANGEL, 30 – CENTRO, BARRACÃO – PR.

Art. 3º - O Edital com os respectivos locais e ensalamento do cargo sairá no dia 26/08/2002.

Art. 4º - Os candidatos com as inscrições homologadas, ficam convocados a comparecer ao seu local de prova no dia 04/09/2022 com antecedência mínima de 30 minutos. Portando um documento original de identidade com foto.

Publique-se e cumpra-se.

Barracão, 18 de agosto de 2022.

Publica-se e cumpre-se.

Barracão, 15 de agosto de 2022

LEANDRO HAHN
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Cod395990

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição Nº 2677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 297/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III e IV do Artigo 4° da Lei Municipal n° 3.931/2021, de 18/11/2021. DECRETA:
Art. 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$173.082,32 (cento e setenta e três mil oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.931/2021, de 18/11/2021 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100042.060	Parcerias com Consórcios Públicos–PAB		
3.3.71.70.30	MATERIAL DE CONSUMO (1661)	1019	26.543,59
1030200042.061	Parcerias com Consórcios Públicos–MAC		
3.3.71.70.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JU (576)	303	146.538,73
TOTAL			173.082,32

Art. 2º–Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:
I – Superávit financeiro exercício anterior:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários (Livres)	000	146.538,73
TOTAL		146.538,73

II – Excesso de arrecadação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.3.50.2.1.03	COVID-19–MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/21 – SAES (143)	1019	26.543,59
TOTAL			26.543,59

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE AGOSTO DE 2022.
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod396012

1º Retificação

PORTARIA Nº 989/2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º–Conceder ao Servidor Fabio Vianei Balen, Diretor de Desenvolvimento Econômico, matrícula nº 3109-7, CPF nº 053.698.649-50, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de ~~R$ 1.120,00~~ R$ 120,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 28 e agosto de 2022 e retorno no dia 30 de agosto de 2022, para Foz do Iguaçu PR, para participar Líderes em movimento 2022, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 18 DE AGOSTO DE 2022.
Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395905

PORTARIA Nº 1047/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, RESOLVE:
Art. 1º–Conceder ao Servidor Edson Luiz Cenci, Prefeito, matrícula nº 2737-7, CPF nº 518.894.719-68, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R$ R$ 225,00, conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, com saída no dia 18 de agosto e retorno no dia mesmo dia, para Curitiba PR, para visita na Sesa, IAT e Assembleia legislativa, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 18 DE AGOSTO DE 2022.
Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395908

PORTARIA Nº 1049/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, RESOLVE:
Art. 1º–Conceder a Servidora Karina Schiavini, Psicóloga, matrícula nº 2013-1, CPF nº 083.566.649-26, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R$ 1.120,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 23 de agosto e retorno no dia 27 de agosto de 2022, para Curitiba PR, para participação em evento “Seminário brasileiro sobre acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 18 DE AGOSTO DE 2022.
Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395914

PORTARIA Nº 1050/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, RESOLVE:
Art. 1º–Conceder ao Servidor Diego Felipe Becker, Chefe de divisão de alta complexidade, matrícula nº 2240-0, CPF nº 078.638.289-32, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R$ 1.120,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 23 de agosto e retorno no dia 27 de agosto de 2022, para Curitiba PR, para participação em evento “Seminário brasileiro sobre acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 18 DE AGOSTO DE 2022.
Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395915

PORTARIA Nº 1.048/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020; RESOLVE:
Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que foram concedidas aos servidores abaixo relacionados Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelos períodos adiante indicados:

Servidor	Matrícula	Data início	Data fim
Aline Anciliero Ramos	2826-8	20/07/2022	21/07/2022
Henrique Mateus do Amaral	2822-6	22/07/2022	22/07/2022
Vanessa Patricia Ramos	2876-3	25/07/2022	25/07/2022
Marines Griz de Camargo	2971-1	25/07/2022	25/07/2022
Claudia Tres	694-1	25/07/2022	29/07/2022
Ilzamar Breda	339-3	27/07/2022	27/07/2022
Cassia Tres	1166-0	28/07/2022	28/07/2022
Cassia Tres	1854-0	28/07/2022	28/07/2022
Margarida Duarte	1294-8	29/07/2022	29/07/2022
Tatiane Aline Barros	2207-0	01/08/2022	01/08/2022
Jakeline Mitrut Cancelier	2209-6	01/08/2022	01/08/2022
Jakeline Mitrut Cancelier	1492-8	01/08/2022	01/08/2022
Claudia Tres	694-1	01/08/2022	05/08/2022
Sergio Ramos	2907-6	01/08/2022	02/08/2022
Magda Milene Grando de Carli	2883-8	02/08/2022	05/08/2022
Solange Soares dos Santos	908-6	02/08/2022	02/08/2022
Cinara Aline Baraldi	1657-8	04/08/2022	04/08/2022
Talita Gabriela Winharski Blank	2227-8	04/08/2022	04/08/2022
Tatiane Damiano Fausto	846-8	04/08/2022	04/08/2022
Alexsandra Lottermann Prado	2828-4	04/08/2022	04/08/2022
Meriele Masiero dos Santos	1483-7	04/08/2022	04/08/2022
Karina Fitz Carneiro	2301-0	04/08/2022	04/08/2022
Sergio Ramos	2907-6	04/08/2022	05/08/2022
Andrieli Lucia Aparecida Alves da Silva	1853-2	05/08/2022	05/08/2022
Andrieli Lucia Aparecida Alves da Silva	1180-0	05/08/2022	05/08/2022
Rosemari Aparecida de Togni Abitante	411-0	05/08/2022	05/08/2022
Anderson de Souza da Costa	2843-2	08/08/2022	08/08/2022
Valdecir Françozi	99-3	09/08/2022	09/08/2022
Sandra Aparecida dos Santos Scopel	740-2	10/08/2022	12/08/2022
Claudia Tres	694-1	10/08/2022	10/08/2022
Rafaela Cristina Borges Inacio	1284-0	11/08/2022	12/08/2022
Marcieli Cristina Santos Bonissoni	2970-3	11/08/2022	11/08/2022
Marlene de Quadros	2829-2	11/08/2022	11/08/2022
Ana Carla Zanoto	3111-2	11/08/2022	12/08/2022
Maquerli Aparecida da Silva Machado	2349-0	11/08/2022	11/08/2022
Amanda Elauterio	1937-4	12/08/2022	12/08/2022
Bruna do Nacimento Mosena	2853-1	12/08/2022	12/08/2022
Aline Anciliero Ramos	2826-8	12/08/2022	12/08/2022
Ana Carla Zanoto	3111-2	15/08/2022	15/08/2022

Lucilaine Rodrigues da Silva	1842-5	15/08/2022	15/08/2022
Graciele Fatima Dal Vesco dos Santos	1401-0	15/08/2022	15/08/2022
Greti Graciele Duarte	1610-0	16/08/2022	19/08/2022
Evandra de Fatima dos Santos	1309-5	17/08/2022	19/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE AGOSTO DE 2022.
Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod395927

Espécie: Extrato do 2o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº260/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho–PR. Entidade Parceira: Associação Chopinzinhense de Esporte e Lazer–ACEL. CNPJ: 10.721.291/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de execução, bem como acréscimos de quantidade e valores ao Contrato de Gestão n° 260/2020. Novo prazo 18/12/2022. Valor do Acréscimo: R$ 60.000,00. Origem: edital de Chamamento Público n° 8/2020, efetuado com base na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n° 13.019/2014, Lei Federal n° 9.615/1998, Lei Municipal n° 3.727/2018, Lei Municipal n° 3.703/2018 e Decreto Municipal n° 35/2017. Data da assinatura: 15/08/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Rodrigo Gressana, pela Entidade parceira.

Cod395944

Espécie: Extrato do Contrato n° 298/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JJS Desenvolvimento Humano Ltda. CNPJ: 19.468.645/0001-81. Objeto: Contratação de empresa para serviços para serviços de palestra e organização da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Etapa Municipal, Convocada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a 12ª CNDCA tem como tema central “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”. Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação n° 21/2022. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (2003) FONTE: 000. Data da assinatura: 16/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jacinta Imig, pela Empresa.

Cod395991

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022, eu, EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	19.468.645/0001-81	R$ 2.700,00

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho–PR, 16 de agosto de 2022. Edson Luiz Cenci. Prefeito.

Cod395992

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº. 3.811, Bairro São Miguel, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 76.995.414/0001-60 neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, brasileiro, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR;
CONTRATADA: ZAGONEL S.A. CNPJ: 81.365.223/0001-54.
ENDEREÇO: BR 282, Km 576, Bairro Industrial Pinhal Leste, Cidade de Pinhalzinho–SC, CEP 89.870-000. E-MAIL: roberto@zagonel.com.br; ppp@zagonel.com.br;
REPRESENTANTE LEGAL:Roberto Zagonel, RG nº 1.839.342 SSP/SC e CPF/MF sob nº 575.678.759-34. Considerando o Procedimento Administrativo n° 55/2022 (Memorando Eletrônico n° 842/2022), que tem por objeto a Apuração de responsabilidade da empresa Zagonel S.A., ante a subcontratação parcial da execução do objeto da Ata de Registro de Preços nº 189/2021, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2021.
Considerando, a Decisão do Senhor Prefeito Edson Luiz Cenci (Despacho 15 do memorando eletrônico n° 842/2022),serão aplicadas as seguintes penalidades:
a) Penalidade contratual de ADVERTÊNCIA escrita, com prazo para correção de até 60 dias, para que a empresa não proceda a subcontratação dos serviços de instalação das luminárias, com base na Cláusula Décima, item 10.2, II da ARP;
O Presente Termo de Aplicação de Penalidades será publicado, em veículo de divulgação do Município. CHOPINZINHO-PR, 18 de agosto de 2022.
EDSON LUIZ CENCI - Prefeito

Cod395999

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, Nº 3811, nesta cidade, representado pelo Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, Senhor Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66, RG nº 9.429.975-6, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR. NOTIFICADA: ZAGONEL S.A.
CNPJ: 81.365.223/0001-54
ENDEREÇO: BR 282, Km 576, Bairro Industrial Pinhal Leste, Cidade de Pinhalzinho–SC, CEP 89.870-000. E-MAIL: roberto@zagonel.com.br; ppp@zagonel.com.br;
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Zagonel, RG nº 1.839.342 SSP/SC e CPF/MF sob nº 575.678.759-34. Fora firmada com a notificada a Ata de Registro de Preços n° 189/2021– Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Luminárias de LED Instaladas, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2021.
Considerando o Procedimento Administrativo n° 55/2022 (Memorando Eletrônico n° 842/2022), que tem por objeto a Apuração de responsabilidade da empresa Zagonel S.A., ante a subcontratação parcial da execução do objeto da Ata de Registro de Preços nº 189/2021, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2021.
Considerando, a Decisão do Senhor Prefeito Edson Luiz Cenci (Despacho 15 do memorando eletrônico n° 842/2022), nos seguintes termos:
Ante o exposto, DECIDO:
a) pela aplicação de penalidade contratual de ADVERTÊNCIA escrita, com prazo para correção de até 60 dias, para que a empresa não proceda a subcontratação dos serviços de instalação das luminárias, com base na Cláusula Décima, item 10.2, II da ARP;
b) à Divisão de Licitações e Contratos para que emita o respectivo termo, providenciando a NOTIFICAÇÃO da empresa (via 1Doc e diário oficial), devendo constar o motivo da penalidade e prazo para correção. Intimações e diligências necessárias.
Notifica-se a empresa quanto ao resultado do processo, nos termos da Decisão do Senhor Prefeito (Despacho 15 do memorando eletrônico n° 842/2022).
Encaminhe-se a Notificada, Termo de Aplicação de Penalidade de Advertência, bem como, cópia integral do Procedimento Administrativo n° 55/2022 (Memorando Eletrônico n° 842/2022). Chopinzinho, PR, 18 de agosto de 2022.
Onerio Cambruzzi Filho - Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

Cod396000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 82/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E J3 MOVEIS LTDA
1. OBJETO:
1.1. Contratação Futura de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis planejado conforme descritivo a seguir:

Item	Qtde	Complemento	Valor unit.	Valor Total
1	1	Moveis planejados de interiores copa paço municipal. Conforme projetos Anexo A, B e C deste termo de referência.	7.450,00	7.450,00

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
2.1. Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços prestados no mês imediatamente anterior.
2.2. Para fins de faturamento as notas fiscais terão que serem emitidas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente às entregas, as quais deverão serem encaminhadas juntamente com o certificado de garantia ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, para conferência e empenho.
3. DO VALOR DA ATA:
3.1. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
4. PRAZO CONTRATAÇÃO:
4.1. O prazo de duração da presente Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, iniciando em 19/08/2022 e finalizando em 18/08/2023.
5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:
5.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses iniciando em 19/08/2022 e finalizando em 18/08/2023. FORO: Clevelândia – PR.
DATA ASSINATURA: 18/08/2022 - Clevelândia, 18 de agosto de 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod395926

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2.022
UASG: 987509

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **02/09/22**, às **09:00h**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços elétricos em carros leves médios e utilitários micro-ônibus caminhões e maquinas pesadas prestação de serviços mecânicos em caminhões e serviços de Solda para manutenção de prédios Públicos." , nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao**, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 18 de agosto de 2022

RODRIGO ANTONIO MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

Cod395967

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

PROCESSO Nº. 095/2022 - Despacho da Senhora Prefeita Municipal.
Nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14/12/2015, Lei Municipal nº 2.610/2017, de 09/03/2017, Lei Federal nº 14.113/2020, de 25/12/2020, Lei Municipal nº 2.773/2022, de 16/03/2022, e Lei de Licitações nº 8.666/93, de 21/06/1993, RATIFICO o ato da Procuradoria Juridica deste Municipio, que declarou INEXIGIVEL o chamamento publico para licitação nos termos do art. 31 da Lei nº 13.204/2015, combinado com o artigo 12, da Lei Municipal nº 2.610/2017, para a celebração de Termo de Fomento com a instituição denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA (APAE), com frequencia diária dos portadores de necessidades especiais, para o periodo de 12 (doze) meses.
Diante do acima exposto, DETERMINO a celebração do Termo de Fomento com a instituição denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA (APAE), inscrita no CNPJ sob nº 78.686.128/0001-48, com sede à Rua Guarani, nº 100, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Clevelândia – PR, sendo o valor global da despesa estimada em R$ 304.402,95 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos), para o periodo de 12 (doze) meses, cujo montante ser-lhe-á repassado em 02 (duas) parcelas anuais, conforme consta do Termo de Fomento.
Publique-se. Clevelândia, 18 de agosto de 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod395997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO ADITIVO 11

CONTRATO 08/2021–PMCDS - PREGÃO PRESENCIAL 03/2021
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e e BOLZAN & CIA LTDA–EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA ARAUCARIA, S/N COBERTURA 313m²–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob n° 01.306.108/0001-70 neste ato devidamente representada por MARCILEIA DE FATIMA OLIVEIRA M BOLZAN de CPF 723.314.379-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições: Considerando a petição do contratado protocolada sob nº 684/2022 de 09 de agosto de 2022, resolvem as partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração
1.1 Com fulcro no que prevê a Cláusula Quarta, subitem 4.1 do contrato em tela, quanto a "restauração do equilíbrio econômico financeiro", altera-se o valor do litro do combustível aplicando-se sobre o mesmo os importes abaixo descritos:

Nº	Discriminação	R$ atual	R$ deduzido	R$ total
1	Óleo Diesel S500	7.62	0,19	7,43

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares – PR., 17 de agosto de 2022

_____
Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

_____
Contratado

Cod395899

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 73/2022 – Presencial.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de hora máquina de escavadeira hidráulica, (com motorista/operador, combustível e toda a manutenção preventiva e corretiva).. Fornecimento: 12 Meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 10h30min do dia 31/08/2022 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 10:30 do dia 31/08/2022 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site http://www.pmcds.pr.gov.br/ ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Rafaela Schereiner – Pregoeira.

Cod395906

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022 – Data 17/08/2022

Ref. Pregão 61/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Sediada na RUA PRUDENTE DE MORAES, 855–CEP: 85660000–BAIRRO: CENTRO, Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32
OBJETO(S): Aquisição de Materiais eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Departamento de Educação.
VALOR CONTRATUAL: R$ 14.940,00(Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta Reais), respeitados os valores individuais. FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a emissão de Nota Fiscal. Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 12 meses - FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3180	07.001.12.361.0007.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3290	07.001.12.361.0007.2040	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3340	07.002.12.361.0007.2042	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3390	07.002.12.361.0007.2042	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3400	07.002.12.361.0007.2042	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3700	07.003.12.361.0007.2046	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3820	07.003.12.361.0007.2046	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3990	07.004.12.365.0007.2050	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4090	07.004.12.365.0007.2050	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4230	07.004.12.365.0007.2053	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4310	07.004.12.365.0007.2053	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022 – Data 17/08/2022

Ref. Pregão 61/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): MJ DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA , Sediada na Rua Quintino Bocaiuva , 1260 Sala 01–CEP: 86020150–BAIRRO: CENTRO, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.041.271/0001-00
OBJETO(S): Aquisição de Materiais eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Departamento de Educação.
VALOR CONTRATUAL: R$ 5.970,00(Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais), respeitados os valores individuais. FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a emissão de Nota Fiscal. Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 12 meses - FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3180	07.001.12.361.0007.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3290	07.001.12.361.0007.2040	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3340	07.002.12.361.0007.2042	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3390	07.002.12.361.0007.2042	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3400	07.002.12.361.0007.2042	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3700	07.003.12.361.0007.2046	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3820	07.003.12.361.0007.2046	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3990	07.004.12.365.0007.2050	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4090	07.004.12.365.0007.2050	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4230	07.004.12.365.0007.2053	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4310	07.004.12.365.0007.2053	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022 – Data 17/08/2022

Ref. Pregão 61/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): michel a mathias empreendimentos, Sediada na av iguaçu, 78 CENTRO–CEP: 85540000–BAIRRO: CENTRO, Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.484.567/0001-22
OBJETO(S): Aquisição de Materiais eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Departamento de Educação.
VALOR CONTRATUAL: R$ 39.845,00(Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), respeitados os valores individuais. FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a emissão de Nota Fiscal. Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 12 meses - FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3180	07.001.12.361.0007.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3290	07.001.12.361.0007.2040	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3340	07.002.12.361.0007.2042	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3390	07.002.12.361.0007.2042	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3400	07.002.12.361.0007.2042	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3700	07.003.12.361.0007.2046	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3820	07.003.12.361.0007.2046	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3990	07.004.12.365.0007.2050	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4090	07.004.12.365.0007.2050	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4230	07.004.12.365.0007.2053	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4310	07.004.12.365.0007.2053	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod395907

ADJUDICAÇÃO

Pregão 64/2022
1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 17/08/2022, para o(s) proponente(s) abaixo:
- Aquisição de lixeira tipo contêiner
Vencedor(es):

LOGMOV SOLUÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Coletor de resíduos sólidos- Container Totalmente em Polietileno de Alta Densidade, extremamente resistente a impactos; Recebe Absorventes e Estabilizadores de luz UV; Superfícies internas polidas e cantos arredondados; Medindo 1390x1369x1040mm (ixaxp) no mínimo; com capacidade para 1000 litros; na cor azul escuro; contendo tampa de Polietileno fixada por duas dobradiças; 02 munhões laterais basculares; base com 04 rodízios em borracha macia giratórios; com trava de segurança em 02 rodízios; com pedal; com dreno para líquidos; Acompanha Certificado de Garantia e Manual do Usuário.			UN	40,00	1.740,00	69.600,00
TOTAL								69.600,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente. Centro Administrativo Adão Reis, em 18/08/2022.
RAFAELA SCHEREINER - 094.850.889-22 - Pregoeiro

Cod395918

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 64/2022
1. Ficam homologados os atos da Sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Aquisição de lixeira tipo contêiner.
2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.
Centro Administrativo Adão Reis, em dezoito dias de agosto de 2022.

_____
JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod395919

TERMO ADITIVO 6

CONTRATO 127/2021-PMCDS
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 02–CEP: 85540000–BAIRRO: CENTRO, Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ sob n° 28.103.153/0001-83 neste ato devidamente representada por ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA de CPF 021.146.709-02, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
Considerando o contido nas manifestações administrativas exaradas no memorando interno do setor municipal de engenharia nº 86/2022 de 17/08/2022, o qual tratou de reunir elementos técnicos para a necessária revisão e correção de planilhas bem como para reequilíbrio financeiro do contrato; Considerando a necessidade de realizar serviços complementares não previstos na contratação inicial a fim de que o objeto cumpra com seu propósito aliado a redução de outros serviços inicialmente previstos incompatíveis com os fins que se almeja da edificação; Considerando que o objeto teve sua contratação realizada em novembro de 2021 sendo acometido de diversas paralizações e readequações até o momento.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Ficam acrescidos os serviços constantes da planilha orçamentária em anexo da ordem de R$ 4.043,71 (quatro mil, quarenta e três reais e setenta e um centavos), acrescentado ao valor do contrato através deste aditivo.
Ficam acrescidos os serviços que não constavam na planilha orçamentária da ordem de R$ 9.089,94 (nove mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), acrescentado ao valor do contrato através deste aditivo.
Ficam suprimidos os serviços constantes da planilha orçamentária em anexo da ordem de R$ 9.111.40 (nove mil, cento e onze reais e quarenta centavos) suprimidos ao valor do contrato através deste aditivo.
O presente termo importara em um acréscimo no valor total de 4.022,25 (Quatro Mil e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Consoante disposições dos itens anteriores, as partes pactuam para conclusão do objeto, nos termos das planilhas anexas, o importe total de R$ 190.773,58 (cento e noventa mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares–PR., 18/08/2022.

_____
Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

_____
Contratado

Cod395925

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 75/2022–Eletrônico

Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo camionete 0km. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 15:00 do dia 01/09/2022. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:30 do dia 01/09/2022. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link–licitações". Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/.
Rafaela Schereiner–Pregoeira.

Cod395945

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 66/2022
Considerando que o presente certame restou deserto de proponentes:
1. Homologo os atos da Sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, além das demais características editalícias, o seguinte:
- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços como instrutores e facilitadores de oficinas para desenvolvimento de atividades nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV e Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família–PAIF, ofertado pelo CRAS–Centro de Referência de Assistência Social de Coronel Domingos Soares/PR.
2. Pelo presente ficam intimados quaisquer interessados na licitação supramencionada, dos resultados obtidos e da homologação ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.
Centro Administrativo Adão Reis, em 18 dias de agosto de 2022.

_____
JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod395963

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 66/2022
O Município de Coronel Domingos Soares/PR, através da Pregoeira vem por meio deste informar aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 66/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços como instrutores e facilitadores de oficinas para desenvolvimento de atividades nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV e Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família–PAIF, ofertado pelo CRAS–Centro de Referência de Assistência Social de Coronel Domingos Soares/PR, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 18 de agosto de 2022 as 13h30min, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados, sendo oportunamente lançado novo edital de licitação para aquisição dos itens referentes ao certame. Coronel Domingos Soares, 18 de agosto de 2022.
Rafaela Schereiner - Pregoeira

Cod395982

TERMO ADITIVO 5

CONTRATO 68/2021-PMCDS
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e LENI APARECIDA NASCIMENTO ESCHEMBACK 03112352980, pessoa jurídica de direito privado, com sede a ESTRADA ZUGMAN, SN–CEP: 85557000–BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob n° 32.730.314/0001-36 neste ato devidamente representada por LENI APARECIDA NASCIMENTO ESCHEMBACK de CPF 031.123.529-80, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93, disposições contratuais aliada a demanda de alunos informada através do Memorando Interno 182/2022 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/08/20233.

Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 10,076790%, entre agosto de 2021 e julho de 2022, compondo doravante o seguinte importe unitário: R$ 0,47 (quarenta e sete centavos) da linha 11 e R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) da linha 22. O presente aditivo importa em uma adição do valor contratual da ordem de R$ 292.227,60 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos), conforme disposto abaixo:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	11	148	Linha 11–ALEGRIA/DE PAULI: VEÍCULO DE 08 A 12 LUGARES. ROTA: SAÍDA DO SERGIO JOAQUIM ATÉ PALMAS, PASSANDO PELA COMUNIDADE DA ALEGRIA, RETORNANDO ATÉ A FAZENDA PAGLIOSA, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CHIOCHETTA, PASSANDO NA ENCRUZILHADA DO COBRA, SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE TERRA BOA, COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, RETORNANDO ATÉ A DIVISA PARA COLETAR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, TRAZENDO ATÉ O JOAQUIM SEGUINDO PARA O DE PAULI, RETORNANDO ATÉ A DIVISA PARA PEGAR ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE, LEVAR ATÉ A ENTRADA DO TERRA BOA, PARA IR ATÉ O CHOPIM E SEDE, RETORNANDO ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO PARA BUSCAR ALUNOS DO DE PAULI E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 136,8 KM POR DIA LETIVO.	KM	33.784,00	5,13	173.311,92
1	22	4176	Linha 22–ABARRACAMENTO: VEÍCULO DE 08 A 12 LUGARES. ROTA: SAÍDA FAZENDA DO TONINHO, PASSANDO PELA FAZENDA SANTA TEREZA ATÉ A DIVISA COM PALMAS/PR. LAJEADO MANCHORRA, PASSANDO PELA FAZENDA DO ZECA SANTO, FAZENDO FORTALEZA, FAZENDA DO CATANI, FERRONATO, DAÍ SEGUE ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NA LAVRAMA. FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100,3KM POR DIA LETIVO.	KM	24.072,00	4,94	118.915,68
TOTAL							292.227,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares–PR., 18/08/2022.

_____
Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

_____
Contratado

Cod396005

TERMO ADITIVO 7

CONTRATO 72/2021-PMCDS
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e OSVALDO ESCHEMBACK ROCHA , pessoa jurídica de direito privado, com sede a ESTRADA LINHA TRAVESSAO, SN–CEP: 85557000–BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob n° 26.000.763/0001-26 neste ato devidamente representada por OSVALDO ESCHEMBACK ROCHA de CPF 057.224.979-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93, disposições contratuais aliada a demanda de alunos informada através do Memorando Interno 184/2022 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/08/2023.
Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 10,076790%, entre agosto de 2021 e julho de 2022, compondo doravante o seguinte importe unitário: R$ 0,35 (trinta e cinco centavos).
O presente aditivo importa em uma adição do valor contratual da ordem de R$ 237.468,00 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	5	141	Linha 05–TRAVESSÃO: VEÍCULO 08 A 12 LUGARES. ROTA: SAINDO COLEGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, PASSANDO PELO BASTIÃO (IRÃ), PORTÃO PAGLIOSA 01 E 02 PORTÃO, E 02 É SENTIDO PASSO FUNDO, E VOLTANDO AO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, SAINDO NOVAMENTE, ATÉ A FAZENDA DO SEU OSVALDO ROCHA, PASSANDO NO SEU ZECO ROCHA, PROPRIEDADE DO SEU ZÉ, PASSA NA FRENTE DO PORTÃO NO PAGLIOSA, COMPARTILHADO, ATÉ A ESCOLA SANTA CATARINA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. MANHÃ E TARDE. PERFAZENDO 111,2KM POR DIA LETIVO.	KM	26.928,00	3,85	103.672,80
1	13	2479	Linha 13–SEDE (CIDADE): VEÍCULO 08 A 12 LUGARES. ROTA: SAINDO DA CIDADE PASSANDO PELA FAZENDA BOM SUCESSO, FAZENDA DEISE PELA MANHÃ, RETORNANDO A SEDE, COLETANDO ALUNOS DAS ESCOLAS AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI E COLEGIO SANTA CATARINA, PASSANDO NOVAMENTE PELAS RUAS AMADEUS VARELA RIBAS, PASSANDO PELAS RUAS SUELI FERREIRA, VILA CANHOTO DEVOLVENDO ALUNO AO FINAL DO PERÍODO DA MANHÃ, NO PERÍODO DA TARDE PEGA ALUNOS, NA DEISE, SEGUE ATÉ A FAZENDA PERLOCHER, PROPRIEDADE CINTIA, VILA RURAL E FAZENDA CHAPECÓ RETORNANDO ATÉ O COLÉGIO SANTA CATARINA E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 144.8KM POR DIA LETIVO.	KM	34.752,00	3,85	133.795,20
TOTAL							237.468,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares–PR., 18/08/2022.

_____
Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

_____
Contratado

Cod396006

TERMO ADITIVO 2

CONTRATO 73/2021-PMCDS
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e TEREZA MATIAS DE ABREU SANT ANA , pessoa jurídica de direito privado, com sede a ESTRADA IRATIM , SN CASA–CEP: 85557000–BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob n° 36.276.896/0001-83 neste ato devidamente representada por TEREZA MATIAS DE ABREU SANT ANA de CPF 847.602.579-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93, disposições contratuais aliada a demanda de alunos informada através do Memorando Interno 177/2022 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/08/2023.
Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 10,124800%, entre agosto de 2021 e julho de 2022, compondo doravante o seguinte importe unitário: R$ 0,48 (quarenta e oito centavos).
O presente aditivo importa em uma adição do valor contratual da ordem de R$ 88.536,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais).

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	23	402	Linha 23–COLONIA SOARES: VEÍCULO DE 08 A 12 LUGARES. ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO VALDOMIRO MOTTA, PASSANDO PELA COMUNIDADE DA PRETA DO ANTONIO CONTE, ENTRANDO NA PROPRIEDADE NO MIRO RAMOS, RETORNANDO A ESTRADA GRANDE, SEGUE PASSANDO PELO SEU BERNARDO SEGUINDO EM DIREÇÃO A PROPRIEDADE DO ROVEDA, FINALIZANDO NA PONTE TORTA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO DEVOLVENDO OS ALUNOS. PERFAZENDO 70KM POR DIA LETIVO	KM	16.800,00	5,27	88.536,00
TOTAL							88.536,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares–PR., 18/08/2022.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Contratado

Cod396007

TERMO ADITIVO 4

CONTRATO 11/2021-PMCDS
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e OSNI CARLOS ECKS 02747258947, pessoa juridica de direito privado, com sede a RUA JOSE SALVADOR , 3498–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob n° 36.739.637/0001-41 neste ato devidamente representada por OSNI CARLOS ECKS de CPF 027.472.589-47, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Fica aditada a Cláusula Primeira do objeto, com fulcro no que prevê o art. 65, § 1º da Lei 8666 /93, em quantidades adicionais conforme itens abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	3048	Consertos/vulcanização de pneus de veículos leves do tipo de passeio e vans	UN	100,00	21,50	2.150,00
1	2	3049	Consertos/vulcanização de pneus de veículos médios do tipo camionetes, ambulâncias e vans	UN	75,00	28,00	2.100,00
1	3	3050	Troca de válvulas de pneus de veículos leves do tipo de passeio e vans	UN	37,00	16,50	610,50
1	4	3051	Troca de válvulas de pneus de veículos médios do tipo de camionetes, e vans	UN	37,00	20,00	740,00
1	5	3052	Colocação de tip-top do tipo VD01 de pneus de veículos leves do tipo d	UN	37,00	17,50	647,50
1	6	3053	Colocação de tip-top do tipo VD02 de pneus de veículos leves do tipo de passeio, camionetes, vans e ambulâncias	UN	37,00	22,50	832,50
1	7	3054	Colocação de tip-top do tipo VD03 de pneus de veículos leves do tipo vans e ambulâncias	UN	37,00	30,00	1.110,00
1	8	3055	Colocação de tip-top do tipo VD04 de pneus de veículos leves do tipo de passeio, camionetes, vans e ambulâncias	UN	37,00	40,00	1.480,00
1	9	3056	Montagem de pneus de veículos leves	UN	100,00	18,00	1.800,00
1	10	3057	Montagem de pneus de veículos médios	UN	75,00	23,00	1.725,00
1	11	3058	Consertos/vulcanização de pneus de veículos do tipo caminhões	UN	75,00	43,00	3.225,00
1	12	3059	Troca de válvulas de pneus de veículos do tipo caminhões	UN	37,00	37,00	1.369,00
1	13	3060	Colocação de tip-top do tipo VD05 de pneus de veículos do tipo caminhõ	UN	50,00	50,00	2.500,00
1	14	3061	Colocação de tip-top do tipo VD06 de pneus de veículos do tipo caminhõ	UN	50,00	60,00	3.000,00
1	15	3062	Colocação de tip-top do tipo VD07 de pneus de veículos do tipo caminhõ	UN	50,00	70,00	3.500,00
1	16	3063	Montagem de pneus do tipo caminhões	UN	100,00	34,00	3.400,00
1	17	3064	Consertos/vulcanização de pneus de veículos do tipo micro-ônibus e ôni	UN	112,00	41,50	4.648,00
1	18	3065	Troca de válvulas de pneus de veículos do tipo micro-ônibus e ônibus	UN	37,00	35,00	1.295,00
1	19	3066	Colocação de tip-top do tipo VD05 de pneus de veículos do tipo micro-ô	UN	50,00	50,00	2.500,00
1	20	3067	Colocação de tip-top do tipo VD06 de pneus de veículos do tipo micro-ô	UN	50,00	60,00	3.000,00
1	21	3068	Colocação de tip-top do tipo VD07 de pneus de veículos do tipo micro-ô	UN	50,00	70,00	3.500,00
1	22	3069	Montagem de pneus do tipo micro-ônibus e ônibus	UN	112,00	35,00	3.920,00
1	23	3070	Consertos/vulcanização de pneus de máquinas rodoviárias e tratores	UN	75,00	128,00	9.600,00
1	24	3071	Troca de válvulas de pneus de máquinas rodoviárias e tratores	UN	37,00	85,00	3.145,00
1	25	3072	Colocação de tip-top do tipo VD08 de pneus de máquinas rodoviárias e t	UN	50,00	80,00	4.000,00
1	26	3073	Colocação de tip-top do tipo VD09 de pneus de máquinas rodoviárias e t	UN	50,00	90,00	4.500,00
1	27	3074	Colocação de tip-top do tipo VD10 de pneus de máquinas rodoviárias e t	UN	50,00	93,33	4.666,50
1	28	3075	Montagem de pneus de máquinas rodoviárias e tratores	UN	100,00	120,00	12.000,00
TOTAL							86.964,00

1.2. O presente termo importara em um valor total de 86.964,00(Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares–PR., 18/08/2022.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Contratado

Cod396008

TERMO ADITIVO 2

CONTRATO 70/2021-PMCDS
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e MARCIO DOS SANTOS MATIAS, pessoa juridica de direito privado, com sede a LINHA PEDREGULHO, SN–CEP: 85557000–BAIRRO: RURAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob n° 26.840.463/0001-55 neste ato devidamente representada por MARCIO DOS SANTOS MATIAS de CPF 066.849.219-82, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93, disposições contratuais aliada a demanda informada através do Memorando Interno 182/2022 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/08/2023.
Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 10,124800%, entre agosto de 2021 e julho de 2022, compondo doravante o seguinte importe unitário: R$ 0,43 (quarenta e três centavos).
O presente aditivo importa em uma adição do valor contratual da ordem de R$ 219.024,00(Duzentos e Dezenove Mil e Vinte e Quatro Reais).

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	12	403	Linha 12–FELINHO/PEDREGULHO: VEÍCULO DE 08 A 12 PASSAGEIROS ROTA: SAIDA DA ESCOLA PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, PASSANDO ATÉ A LOCALIDADE DO FELINHO PELA MANHÃ, FAZENDO A COLETA DO ALUNOS, IR ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU APARICIO, E RETORNANDO AO MEIO DIA FAZENDO O MESMO PERCURSO MANHÃ E TARDE, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 85KM POR DIA LETIVO	KM	20.400,00	4,68	95.472,00

1	20	2375	Linha 20–BOM RETIRO: VEÍCULO DE 08 A 12 LUGARES. ROTA: SAÍDA ASSENTAMENTO BOM RETIRO PASSANDO PELO VIGANÓ, PINHAL GRANDE, PEDRO PAULO, SEGUINDO PELA BELA VISTA, ATÉ A ESCOLA PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E MONTEIRO LOBATO, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 110KM POR DIA LETIVO	UN	26.400,00	4,68	123.552,00
TOTAL							219.024,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares–PR., 18/08/2022.

_____
Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

_____
Contratado

Cod396009

TERMO ADITIVO 6

CONTRATO 66/2021-PMCDS
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CLEIMAR FERREIRA DA ROSA , pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA JOSE SALVADOR, SN sala–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob n° 27.232.089/0001-78 neste ato devidamente representada por CLEIMAR FERREIRA DA ROSA de CPF 083.386.929-99, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93, disposições contratuais aliada a demanda de alunos informada através do Memorando Interno 181/2022 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/08/2023.
Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 10,124800%, entre agosto de 2021 e julho de 2022, compondo doravante o seguinte importe unitário: R$ 0,40 (quarenta centavos) da linha 01, R$ 0,43 (quarenta e três centavos) da linha 02, R$ 0,43 (quarenta e três centavos) da linha 03.
O presente aditivo importa em uma adição do valor contratual da ordem de R$ R$ 332.352,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), conforme disposto abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	135	Linha 01–IRARAS (A) : Veículo 08 a 12 lugares. ROTA: FAZENDA DO VALDIR VITEK, FAZENDA FLORISMAR BOLZAN, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO LADISLAU, E SEGUINDO PARA FAZENDA DO ANTONIO DO SEU JOÃO LEÃO, PASSA NA FAZENDA SAI DA ENCRUZILHADA, POUSO FRIO, EM SEGUIDA ATÉ A FAZENDA TAPEJARA, COM DESTINO A ESCOLA DA IRARAS, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 131KM POR DIA LETIVO.	KM	31.440,00	4,40	138.336,00
1	2	136	Linha 02–IRARAS (B): VEÍCULO 08 A 12 LUGARES. ROTA: FAZENDA TREMASA, VOLTANDO PASSA NO FABIO, PRIMEIRO PORTÃO QUE ENTRA PARA IR NO SEU GREGÓRIO, VOLTA A ESTRADA GRANDE, VAI ATÉ A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 44KM POR DIA LETIVO.	KM	10.560,00	4,70	49.632,00
1	3	137	Linha 03–IRARAS (C): VEÍCULO 08 A 12 LUGARES. ROTA: SAINDO PRÓXIMO A PONTE DA BALSA PASSANDO NO PORTÃO DA FAZENDA PAGLIOSA, FAZENDA DO PERMAJAME, FAZENDA DO VALDIR CORDEIRO, PASSA NO PIETA, VILSON ROSA, POUSO FRIO, PINUS DO OLIVEIRA ATÉ A ESCOLA DA IRARAS, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 128KM POR DIA LETIVO.	KM	30.720,00	4,70	144.384,00
TOTAL							332.352,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares–PR., 18/08/2022.

_____
Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

_____
Contratado

Cod396010

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição Nº 2677 Página 61 / 105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

LEI No 1456/2022

SÚMULA: Declara integrante do patrimônio histórico-cultural local, imaterial e religioso do Município de Cruzeiro do Iguaçu a Romaria de Nossa Senhora da Saúde, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que assegura o artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica declarado patrimônio histórico-cultural local, imaterial, e religioso do Município de Cruzeiro do Iguaçu, nos termos do art. 9º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, a Romaria no Santuário Diocesano de Nossa Senhora da Saúde.
Art. 2º - A Romaria realiza-se anualmente no terceiro final de semana do mês de novembro de cada ano no Santuário Diocesano de Nossa Senhora da Saúde, localizado no Monte Calvário no município de Cruzeiro do Iguaçu-PR. A primeira Romaria ocorreu em 24 de novembro de 1991 e todo ano é mantida a tradição. Por ocasião da Romaria, e nos dias que a antecede, são milhares os fiéis que se dirigem a Santuário, advindos de outros municípios, estados e países.
Art. 3º–Tendo em vista o interesse público de acolher bem os munícipes e visitantes que se deslocam até o Município para participar deste evento, o poder Público Municipal fica autorizado a realizar:
I–Serviços de poda de árvores, roçadas, pinturas, limpezas em geral e coleta de lixo;
II–Serviços de máquinas, caminhões e equipamentos para melhorias na trafegabilidade e estacionamento, através de manutenção das estradas que dão acesso ao santuário, bem como, dentro do território do santuário, nas vias de acesso e no estacionamento;
III–Serviços de primeiro atendimento médico e de enfermagem, através de plantão presencial, realizando os devidos encaminhamentos, utilizando-se para tanto, veículos e meios que se fizerem necessários;
IV – Locação de tendas para cobertura do espaço para maior segurança e proteção contra o sol e chuva dos romeiros, tendo em vista que pessoas idosas, portadores de deficiência, crianças, gestantes, dentre outras participam da romaria;
V- Serviços de sonorização para transmissão da Romaria.
Parágrafo único. Os serviços necessários para realização do evento serão executados sem que haja prejuízo às demais demandas de serviços públicos existentes.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod395941

DECRETO Nº 5138/2022

SÚMULA: Exonera Servidora a Pedido.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Protocolo nº 426/2022 de 17/08/2022. DECRETA:
Art.1º–Fica exonerada a Pedido a Servidora BERENICE DOS REIS MACHADO, portadora do RG:14.865.364-0 – CPF:053.709.289-75, ocupante do cargo temporário de "Chefe da Divisão de Habitação", nomeada através do Decreto nº 4794/2021 de 14/06/2021, a partir desta data 17/08/2022.
Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod395937

DECRETO Nº 5139/2022

SÚMULA: Exonera Servidora a Pedido.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Protocolo nº 434/2022 de 18/08/2022. DECRETA:
Art.1º–Fica exonerada a Pedido a Servidora GRASIELE FILIPIAK, portadora do RG:9.950.220-7 – CPF:063.045.769-78, ocupante do cargo temporário de "Professora", nomeada através do Decreto nº 5003/2022 de 21/02/2022, a partir desta data 18/08/2022.
Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod395938

DECRETO Nº 5140/2022

SÚMULA: Nomeia CLENIR FURST para o Cargo Temporário de Professora.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 004/2022 de 14/01/2022. DECRETA:
Art.1o – Fica nomeada CLENIR FURST, portadora do RG:9.871.097-3, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A–Nível 01, com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, no período de 18/08/2022 a 20/12/2022.
Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod395939

AVISO Nº 01

PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2022
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Alimentação para fornecimento de almoço na data 14/10/2022 e jantar na data do dia 27/10/2022 às 20h30min. A empresa deverá disponibilizar mão-de-obra especializada para servir, (buffett) equipamentos e utensílios, Talheres, Pratos, Taças, Capas de Cadeira, Toalhas para as Mesas e pessoal disponível para servir e organizar, em número suficiente e condições adequadas para a produção e distribuição da refeição. DATA E HORA DE ABERTURA: 21 de setembro de 2022 às 10h00min - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de agosto de 2022.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod395957

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
CONTRATO Nº 008/2021.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MECANICA BIAZUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.827.637/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ALESSANDRA NOGUEIRA BIAZUZ, Carteira de identidade nº 10.669.294-7, inscrito no CPF nº 175.645.229-68, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos do Pregão Eletrônico nº 004/2021 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Contratação de empresa para manutenção e peças para veículos da linha leve da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Fica estabelecido entre as partes o aumento no valor de até R$: 17.839,99 (dezessete mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao fornecimento acrescentados ao contrato conforme tabela abaixo.

Descrição	Valor atual	Valor acrescido	Valor atualizado	Valor Total Aditivado
Peças para manutenção de veículos leves Linha FIAT, RENAULT E IVECO – DIESEL COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX: -Fiat Ducato MC TCA AMB., 2014/2014. -Fiat Ducato/Marticar 16, 2015,2016. -Fiat Ducato m. Long.2.3 T. Alto ME 2016/2016. -Renault Master –Ambulância ALTECHAMB, 2008/2009 -Renault Master – MINIBUS 2.3, 2018/2019. -Renault Master – MARIM, 2019/2020. -Iveco DAILY VETRATO 55C16 - 2018/2019. As peças deverão ser originais e o valor deverá Basear-se na tabela do sistema AUDATEX	71.359,97	17.839,99	89.199,96	17.839,99

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.
E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de Agosto de 2022.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
Leonir Antônio Gelhen
Contratante

MECANICA BIAZUZ LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF/MF nº

2 - _____
Nome:
CPF/MF nº

Cod395976

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório pregão eletrônico para aquisição de tela para fechamento do lote na escola municipal.

Valor estimado do certame R$ 11.538,24.

Considerando a disputa realizada no pregão eletrônico, fora declarado os vencedores conforme relação e ata de adjudicação, conforme fls. 180 a 182.

Parecer jurídico inicial e conclusivo foi favorável ao certame. Dotação orçamentaria fornecida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade.

Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR **homologo** este procedimento de pregão eletrônico 089/2022.

Cruzeiro do Iguaçu, 15 de agosto de 2022.

LEONIR ANTONIO GELHEN
Prefeito

Cod395977

EXTRATO DE DISPENSA Nº 043/2022

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PROCESSO DISPENSA Nº 043/2022 COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA, CNPJ nº 05.430.495/0001-02
OBJETO:	O objeto consiste na contratação de empresa especializada em gravação/transmissões ao vivo com três câmeras profissionais em HD pelo Facebook, Youtube e Instagran, a transmissão deverá ser disponibilizada a facebook oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – com narração, replay, placar do jogo e tempo na tela, Realização e total cobertura do evento com entrevistas a técnicos e jogadores participantes e integrantes da organização e no final da programação, acompanharem a entrega da premiação das finais do Campeonato Municipal de Futsal 2022 do município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, em data programada para dia 20 de agosto de 2022.
VALOR TOTAL:	R$:3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO:	Até 31/12/2022.
DOTAÇÃO:	33.90.39.00.00.Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica.

Cod395978

EXTRATO DE ATA Nº 071/2022

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ADENILSON LUIZ GIROLETTI CNPJ: 08.845.459/0001-06
OBJETO:	Aquisição de tela para fechamento do lote da Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	R$: 2.706,24(dois mil setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO:	Até 16/08/23
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 Material de Consumo

EXTRATO DE ATA Nº 072/2022

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI EPP - CNPJ: 27.518.373/0001-05
OBJETO:	Aquisição de tela para fechamento do lote da Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	R$: 8.832,00 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais).
PRAZO:	Até 16/08/23
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 Material de Consumo

Cod395985

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR– CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2021
CONTRATO N° 267/2021

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTONIO GELHEN portador da Cédula de Identidade nº 6.799.708-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.392.749-53 e do outro lado a CONTRATADA, Empresa TRANPORTES PEDRA DO OURO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 13.132.125/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Gerente Sr. ELTRO FLORENTINO, portador do RG:6.235.982-0- SSP-PR, CPF: 841.752.739-72, conforme consta do contrato.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa de transporte rodoviário para executar serviços de Transporte destinado aos alunos de cursos de graduação, especializações, profissionalizantes, técnicos, supletivo de Cruzeiro do Iguaçu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DE VALOR

Item	Descrição	Quantidade de Saldo	Valor do reajuste	Valor reajustado	Valor total do reajuste
01	Contratação de empresa de transporte rodoviário intermunicipal que disponha de veículo tipo ônibus, mínimo de 44 lugares, com ar condicionado, veículo com acessibilidade. Linha de transporte de estudantes e acadêmicos. Percurso diário de até 168 kms no seguinte itinerário: Saída de Foz do Chopim com destino as instituições de ensino de Francisco Beltrão no período noturno (Unisep, Senai, Essei, Alfa, Unioeste, Unipar, Senac, Cesul, Unopar, Colégio Reinaldo Sas e demais instituições de ensino com estudantes matriculados), sendo até 52 dias letivos no ano de 2021 e até 200 dias letivos no ano de 2022.	17.280	0,71	5,37	12.268,80

Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R$: 12.268,80 (doze mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos. E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de Agosto de 2022.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
Contratante

Eltro Florentino
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF/MF nº

2 - _____
Nome:
CPF/MF nº

Cod396011

CONVOCAÇÃO Nº 025/2022–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–FUNÇÃO PROFESSOR

LEONIR ANTÔNIO GELHEN–PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1168/2017 em conjunto com a Comissão designada através do Decreto n° 4895/2021, resolve, convocar as candidatas inscrita na função de Professora, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas na Normativa n° 004/2021, para comparecer do dia 18/08/2022 a 23/08/2022, com apresentação da documentação constante do Item 11 da Normativa.

Área de Atuação: Atuar na Educação Infantil e/ou Ens. Fundamental – 40 horas

Classificação	Nº inscrição	Candidato (a)
22º	32	Jaqueline Luzia Mattei Gesser Vacca

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de agosto de 2022. LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Cod395936

DECRETO Nº 5141/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de **2022**.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1419/2021**, publicada em **19/11/2021**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$:**372.000,00** (Trezentos e setenta e dois mil reais), para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, Anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1003119683

http://dioems.com.br/

Lei/Ato nº 2486 - Decreto nº 5141/2022 de 18/08/2022

Escopo **Nº** **Ano**

Autorização: 2243 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA — 1419 2021

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	92.000,00	92.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	280.000,00	280.000,00

Despesa

05 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS — Acréscimo — 42.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO — Reabertura por Suplementação
15.452.0006.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
890 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS — Anulação — 80.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO — Reabertura por Suplementação
15.452.0006.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
950 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS — Acréscimo — 50.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO — Reabertura por Suplementação
15.452.0006.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1030 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS — Anulação — 12.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO — Reabertura por Suplementação
15.452.0006.2055 POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1060 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 280.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Abertura
10.301.0008.2019 ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1536 01917 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	92.000,00	92.000,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	92.000,00	92.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	280.000,00	280.000,00

Cod395980

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição Nº 2677

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO N.º 244/2022

Dispõe sobre o plano de congelamento das áreas públicas em que existam núcleos de ocupações irregulares no Município de Mangueirinha, com a finalidade de paralisar o crescimento de ocupações irregulares, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município de Mangueirinha; CONSIDERADO o imóvel matrícula n.º 9.062, situado no quadro urbano do Município de Mangueirinha, contendo área superficial de 17.956,24m² (dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis metros, e vinte e quatro centímetros quadrados); CONSIDERANDO o programa de habitação de interesse social Programa Casa Fácil Paraná–Vida Nova.
DECRETA:
Art. 1.º Fica instituído o plano de congelamento das áreas públicas em que existam núcleos de ocupações irregulares no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, com a finalidade de paralisação do crescimento de ocupações irregulares.
§ 1.º Fica neste ato determinado o congelamento da área delimitada na matrícula n.º 9.062, livro 02 do Registro Geral de Imóveis da Comarca e Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, contendo área superficial de 17.956,24m² (dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis metros, e vinte e quatro centímetros quadrados), localizada no Bairro Jardim América II, para fins de Habitação de Interesse Social.
§ 2.º Somente será concedido direito à regularização do imóvel ocupado pelas famílias que compõe a área de ocupação irregular do Bairro Jardim América II, presente em parecer social emitido pelo Centro de Referência de Assistência Social até a data de publicação deste decreto.
Art. 2.º As moradias construídas de maneira irregular sobre a área ora congelada que estejam sendo utilizadas para fins econômicos e não de interesse social deverão ser demolidas.
Parágrafo único: Deverá o Município de Mangueirinha através do Departamento de Habitação de Interesse Social abrir procedimento administrativo para averiguar se as moradias irregulares são utilizadas para fins econômicos, concedendo-se direito de ampla defesa.
Art. 3.º Caberá ao Executivo Municipal juntamente com o Departamento de Habitação de Interesse Social constituir comissão especial de proteção das áreas de invasão, a qual ficará responsável por identificar as construções com base cartográfica; fotografar cada construção cadastrada; identificar a construção através de pintura ou spray; cadastrar os ocupantes e realizar relatório sócio ambiental da área congelada.
Art. 4.º Na área congelada será afixada uma placa informativa dispondo da irregularidade e de seu efetivo congelamento pelo Poder Público Municipal, devendo ainda constar a data do congelamento, número de construções cadastradas e o aviso de que qualquer nova construção ou acréscimo estará sujeita à imediata demolição.
Art. 5.º Ficam proibidas novas construções, compra e venda de imóveis nas áreas congeladas.
Art. 6.º As construções existentes e cadastradas nas áreas congeladas não poderão ser alteradas, salvo por medida de segurança, mediante pedido do ocupante e parecer da Comissão Especial.
§ 1.º Entende-se como alteração qualquer reforma, demolição, acréscimo e substituição de qualquer material que compõe a construção.
§ 2.º os pedidos de alteração nas edificações deverão ser protocolizados no setor de Protocolo Geral do Município de Mangueirinha e encaminhado ao Departamento de Habitação de Interesse Social, que apresentará a Comissão Especial para emissão de parecer.
§ 3.º Constatada a alteração, sem pedido do ocupante e parecer favorável da Comissão Especial, o Poder Público tomará as medidas necessárias para impedir, paralisar, demolir e multar o responsável.
Art. 7.º Independentemente das sanções e medidas administrativas previstas neste decreto, os infratores estarão sujeitos às sanções penais, decorrentes da desobediência aos atos administrativos, bem como às demais cominações legais previstas para eventual crime de incolumidade pública e contra a segurança pública, previstos no Código Penal Brasileiro.
Art. 8.º O Poder Executivo poderá expedir atos normativos para regulamentação do presente decreto nos casos omissos.
Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod395910

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº081/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: RIWO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - CNPJ/MF n.º 36.898.943/0001-20
OBJETO: Aquisições material e lâmpadas para iluminação pública para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais secretarias desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	95,00	UN	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)–Braço de iluminação pública padrão COPEL modelo BR2 NTC 813952–3 MT GV, tubo e base espessura de chapa Ø 3mm	RIWO	174,00	16.530,00
8	288,00	UN	(COTA LIVRE)–Braço de iluminação pública padrão COPEL modelo BR2 NTC 813952–3 MT GV, tubo e base espessura de chapa Ø 3mm	RIWO	174,00	50.112,00

VALOR TOTAL: R$ 66.642,00 (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.
Mangueirinha, 12 de agosto de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº077/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: JULIO C A SANTOS & CIA LTDA
CNPJ/MF n.º 81.244.014/0001-52
OBJETO: Aquisições de materiais esportivos para suprir as necessidades do Departamento de Esportes desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
12	2,00	KIT	FITA DE MARCAÇÃO (KIT C/ 4 FITAS 8CMx16M LxC)–material 100% polipropileno, com ganchos, ilhós nas pontas	SPITTER	118,50	237,00
26	10,00	UN	Bola Oficial de Vôlei, adulto, costurada, com 18 gomos, confeccionada em Microfibra. Possui gomos com enchimento interno tornando a bola mais macia e menos contundente. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).. Circunferência: 65 a70 cm – Peso: 260 a 280 g – Câmara Airbility – Material: microfibra– Miolo removível. Bola Oficial da Confederação Paranaense	PENALTY PRO 6.0	257,00	2.570,00
30	5,00	UN	Bola oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com micrifibra. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete 9fiba). Bola cm o selo da confederação Brasileira de Basketball. Dimensões: 75-78cm, peso 600-650g, câmara airbility, matrizada em microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY CROSSOVER 78	269,50	1.347,50
31	10,00	UN	Bola oficial de futsal de iniciação (SUB-09), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 50-53cm, peso 250-280g, câmara airbility, termotec PU, Miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY MAX 50	115,90	1.159,00
33	10,00	UN	Bola oficial de futsal, tamanho infantil (Sub-13), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 55-59cm, peso 350-380g, câmara airbility, termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY MAX 200	126,00	1.260,00
34	10,00	UN	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (Sub-11), termotec, com 8gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 50-55cm, peso 300-350g, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY MAX 100	129,00	1.290,00
36	10,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, com 12 gomos circunferência de 62cm–64cm, peso de 400g a 440g, câmara 6D, construção ultra fusion, laminado PU, dupla colagem, Miolo Capsula SIS, camada interna Neogel, sistema de forro Termofixo, 12 gomos. (NECESSÁRIO AMOSTRA)	PENALTY max 500	145,00	1.450,00
40	5,00	UN	BOLA DE FUTVÔLEI – Circunferência 62 a 64 cm, material capa de couro sintético, sem costura, calibragem 370 – 410 gr (NECESSÁRIO AMOSTRA)	PENALTY FUTEVOLEI	158,50	792,50
43	5,00	UN	Rede de Volei Oficial, fio de nylon (polietileno) médio na cor preto. Malha de 10x10cm, lona de algodão, com 5cm de largura.	SPITTER	137,00	685,00
46	5,00	PAR	REDE DE FUTSAL (PAR)–fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento,1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg.	SPITTER	434,00	2.170,00
47	2,00	PAR	REDE FUBOL SETE (PAR)–Modelo tradicional, em fio 2mm de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, confecionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada–tamanho oficial 5,00x2,20 (LxA) com recuo	SPITTER	242,00	484,00

48	2,00	UN	Rede Oficial De Tênis Quadra Ou Saibro–Saque Duplo + Faixa Central–Medidas da rede: Largura: 13 m, Altura: 1,10 m, Malha: 4,5 x 4,5 cm, Fio: Espessura: 2 mm.–Material: 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com faixa de lona de algodão com 4 costuras nas partes superior e laterais da rede para maior resistência. com faixa central de lona de algodão.	SPITTER	478,00	956,00
57	1.000,00	UN	MEDALHA REDONDA 50mm- fundida em liga metálica de Zamac, com figura de futebol em alto relevo e bordas com detalhes, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 50mm de diâmetro. com espessura máxima de 42mm. Peso aproximado de 25 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. com fita de cetim com 2,5 cm de largura.	VITORIA	4,90	4.900,00
58	1.000,00	UN	MEDALHA REDONDA 40mm–fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 40mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com a gravação de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 1,9mm. Peso aproximado de 14 gramas. Suporte para fita de 15mm de largura. acompanha fita de Cetim, modelo de fita com 1,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento.	VITORIA	3,74	3.740,00

VALOR TOTAL: R$ 23.041,00 (vinte e três mil e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.
Mangueirinha, 11 de agosto de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº074/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. FORNECEDOR REGISTRADO: ESPORTIVA RV EIRELI CNPJ/MF n.º 19.468.880/0001-53
OBJETO: Aquisições de materiais esportivos para suprir as necessidades do Departamento de Esportes desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	15,00	UN	Apito de plástico, recomendado para treinadores, professores de educação física, guias de excursões, resgates e para outras atividades. Acompanha cordão para facilitar o transporte. Possui bolinha interna de cortiça para emitir um som mais agudo com menos esforço. Embocadura anatômica.	HYPER	11,20	168,00
3	10,00	UN	COLCHONETE–para pratica de exercícios. Tam. 100cmx10cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna. Atóxico e lavável. Cor azul	FISIC FORM	50,00	500,00
8	10,00	UN	KIT FAIXA ELÁSTICA EXERCICIO THERA BAND–RESISTÊNCIAS do KIT:–Ultraleve = equivale a 2,2kg–Leve = equivale a 4,5kg -ou Média = equivale a 9kg–Forte =equivale a 13,5kg–Ultra Forte = equivale a 18kg–TAMANHO: 30cm de comprimento e 5cm de largura	VOLLO	77,50	775,00
11	2,00	UN	Calibrador Digital que pode ser utilizado em diversos tipos de bolas. Possui um modelo diferenciado com visor para precisão total nas medições, prático de usar.	MAGUSSY	158,00	316,00
13	2,00	PAR	PAR DE LUVA DE GOLEIRO–Adulto, com ajuste em velcro no punho. Composição: Látex Tamanhos: P / M / G	SCALIBU	57,00	114,00
16	5,00	UN	JUMP (mini cama elástica) dimensões aproximadas 88cm x 20xm, tela 63cm x 63cm, confeccionado em tubo de aço carbono 1", pintura eletrostática com tratamento, 6 pés removíveis através de molas em aço inoxidável, Tela sanet sansuy tipo GR 3/2 costurada com linhas de nylon nº 36, reforçadas com alças de fita militar, 30 molas de tração, 15 suportes de arame em aço carbono, corda de pular material em pvc tamanho aproximado 2,85m. peso: 100 gramas.	POLIMET	270,00	1.350,00
17	5,00	KIT	KIT ELÁSTICOS EXTENSORES (06 unidades), material em borracha profissional latex de alta qualidade e resistência, tamanho 120cm de comprimento, com 02 alças pegadoras revestidas de espuma, 02 tornozeleiras, 01 ancora de travar na porta, com bolsa de nylon.	ML SPORTS	114,00	570,00
29	5,00	UN	Bola oficial de Basquete, tamanho feminino, matrizada , confeccionada com microfibra. Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (cbb). Dimensões: Circunferência: 72-74cm, peso 510-565g, câmara airbility, matrizada em microfibra, Miolo slip system removível e lubrificada	PENALTY 6.8	282,00	1.410,00
53	10,00	UN	Calça de goleiro Confeccionada com tecido 100 poliéster. Possui espuma de proteção nos joelhos, cós com elástico e cordão interno trançado.	KANXA	71,00	710,00
69	5,00	UN	PLACAR DE MESA Multi Esporte 7 Sets 31 Pontos Características principais: Material: PVC Rígido, Cor: Preto, Linha Table, Prático e Leve, 7 Sets 31 Pontos, Multi Esporte, Dobrável, dimensões: altura: 16 cm, comprimento: 38 cm	HYPER	179,00	895,00

VALOR TOTAL: R$ 6.808,00 (seis mil oitocentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.
Mangueirinha, 11 de agosto de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº076/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS
CNPJ/MF n.º 25.371.647/0001-50
OBJETO: Aquisições de materiais esportivos para suprir as necessidades do Departamento de Esportes desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	10,00	UN	SACO (REDE) Porta Bolas Branco. Espessura do Fio: 2mm;. Malhas: 10 x 10cm;. Capacidade: 15 bolas de futebol de campo, Cor: Branco.	ancora	15,90	159,00
24	10,00	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, S11 Ecoknit Profissional termotec, aprovada pela Federação, com a câmara 6d possuindo câmara de butil com tecnologia airbility 6d, com 6 discos posicionados simetricamente Seu material é feito a partir de borracha natural. Com tecnologia de forro termofixo ecológico, com sistema multiaxial. Caracterícsticas:Peso: 420-445g Circunferência: 68,5-69,5 cm: Bola profissional de campo aprovada pela FIFA. (NECESSÁRIO AMOSTRA)	penalty/s11 ecoknit	323,50	3.235,00
25	10,00	UN	Bola oficial de futebol society, termotec, com 11 gomos, confeccionada em PU Ultra 100%. Dimensões: 68-69cm, peso 425-445g, câmara airbility, termotec PU Ultra 100%, Miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY/ SETER2	112,00	1.120,00
27	5,00	UN	Bola Oficial de Handebol, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola. Dimensões: 54–56 cm. Peso:325–400 g. Câmara Airbility, Costurada, PU Ultra Grip, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY/ H2L ULTRA G	153,00	765,00
28	5,00	UN	Bola de Handebol, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola. Dimensões: 58–60 cm. Peso: 425–475 g. Câmara Airbility, Costurada, PU Ultra Grip, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY/ H3L ULTRA GR	174,00	870,00
32	10,00	UN	BOLA FUTSAL Max 1000 x CBFS, Termotec X , Obedecendo os padrões FIFA, com estrutura sem costuras com tecnologia Termotec, com Cápsula SIS protegendo a câmara para melhor retenção de ar, Características: Composição: PU laminado e câmara de butil, Costura: Laminado PRO, Câmara: 6D 100% borracha butílica, 11 Gomos, Tecnologia: Termotec (Dupla Colagem), Miolo: Cápsula Sis, Peso Aproximado: 410 a 430 Gramas, Procedência Nacional, com garantia contra defeito de fabricação, cor: branca / laranja / preta (NECESSÁRIO AMOSTRA).	PENALTY MAX 1000	218,00	2.180,00
35	10,00	UN	Bola Iniciação de Borracha nº 10 sem costura. Composição: Borracha. Dimensões: 48-50 cm de circunferência, Peso 150- 160 g, câmara airbility, Miolo Slip System removível e lubrificado. (NECESSÁRIO AMOSTRA)	PENALTY INICIAÇÃO10	28,00	280,00
38	2,00	CJ	Jogo de bolas de bocha completo com 6 bolas, (Oficial) modelo mundial, italianas (920 a 950 gr), diametro 107mm, acompanha 01 balim, modelo de cores a definir. (NECESSÁRIO AMOSTRA)	GREGORY	900,00	1.800,00
39	2,00	CJ	JOGO DE BOCHAS completo com 6 bolas, (Tradicional) modelo para cancha de areia (peso 1100 a 1400 gr), acompanha 01 balim de aço, modelo de cores a definir.	GREGORY	412,00	824,00
42	1.500,00	M2	Rede de Proteção para fechamento de quadras esportivas. Fio 3 de Nylon (polietileno) fio trançado, malha 10x10, contendo no mínimo 240m de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argolas a cada 30cm de rede, DEVIDAMENTE MONTADA NO LOCAL.	ANCORA	4,90	7.350,00
44	5,00	UN	Rede Oficial para Vôlei de praia profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	ANCORA	141,80	709,00
45	2,00	PAR	REDE FUTEBOL DE CAMPO (PAR) Modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 1,80 m (P) x 0,80 (P).	ANCORA	580,00	1.160,00
49	100,00	UN	Colete, regata, com Logo da Prefeitura Municipal, e a Escrita "Departamento de Esporte", Com Números estampados nas costa e na Frente dos coletes. Composição: 100% Poliéster, malha dray; Tamanhos conforme critério definidos no ato da solicitação. (NECESSÁRIO AMOSTRA)	AE UNIFORMES	31,00	3.100,00

50	10,00	UN	Agasalho esportivo composto por jaqueta e calça em tactel e as estampa com sistema de sublimação, cor a ser definida pelo departamento, calça com listras laterais e brasão do Município na perna esquerda da calça. Jaqueta com punhos em elástico , com bolsos laterais em tecido mash 100% poliéster, brasão do Município no lado esquerdo do peito, nome do Município nas costas e abaixo modalidade esportiva, conforme solicitação do departamento. Tamanhos diversos.	AE UNIFORMES	187,00	1.870,00
52	100,00	UN	Pares de meia 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, com elásticos especiais no punho, acabamento duplo poliamida especial, elásticos no tornozelo, e pé atoalhado, meia em diversas cores.	VIERGE	10,00	1.000,00
54	600,00	UN	Camiseta esportiva , condicionada em tecido dry 100% poliéster com gramadura 0,130 colorida com numeração nas costas e na parte frontal com a logomarca do município na parte frontal, estampas nas mangas no sistema de sublimação com nome do município estampada nas costas e modalidades abaixo do número com dimensões mínimas de 25x04 cm, as camisetas deverão ser confeccionadas nos tamanhos P,M,Ge GG, estampas no sistema de sublimação de acordo com as solicitações da municipalidade	AE UNIFORMES	36,00	21.600,00
55	4,00	CJ	UNIFORME ESPORTIVO–com 14 calções e 14 camisetas (adulto condicionada em tecido dry 100% poliéster sendo cada uniforme com 2 conjuntos de goleiro	AE UNIFORMES	1.015,00	4.060,00
56	4,00	CJ	UNIFORME ESPORTIVO–com 23 calções e 23 camisetas condicionada em tecido dry 100% poliéster sendo cada uniforme com 3 conjuntos de goleiro	AE UNIFORMES	1.604,00	6.416,00
59	1.000,00	UN	MEDALHA HEXAGONAL 50mm–fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de70mm por 60mm e centro liso de 50mm de diâmetro, que permite também a colocação de adesivo de 50mm. Com bordas raiadas e polidas. Possui espessura máxima de 3,0mm. Peso aproximado de 39 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura, acompanha fita de Cetim ou fita de Gorgurão, fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento.	VITORIA	6,30	6.300,00
60	50,00	UN	TROFÉU 13CM de altura, com base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta intercambiável, plaqueta em latão para gravação. Base em madeira ou plástico injetável, taça em polímero metalizada. (tamanho aproximado)	JEBS	15,00	750,00
61	50,00	UN	TROFÉU 25CM de altura com placa vazada. Cores disponiveis: Dourado, Prata, azul metálico, prata metálico, vermelho metálico, dourado metálico, preto metálico, verde metálico. Base em madeira ou plástico injetável, taça em polímero metalizada. (tamanho aproximado)	JEBS	20,00	1.000,00
62	50,00	UN	TROFÉU 45CM de altura com placa vazada. Cores disponiveis: Dourado, Prata, azul metálico, prata metálico, vermelho metálico, dourado metálico, preto metálico, verde metálico. Base em madeira ou plástico injetável, taça em polímero metalizada.	JEBS	32,00	1.600,00
63	20,00	UN	TROFÉU 82CM de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura, estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Base em madeira ou plástico injetável, taça em polímero metalizada. (tamanho aproximado)	JEBS	74,00	1.480,00
64	10,00	UN	TROFÉU 120CM, base octogonal com 26,5 cm de largura. estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Base em madeira ou plástico injetável, taça em polímero metalizada. (tamanho aproximado)	JEBS	89,00	890,00
65	10,00	UN	TROFÉU 140CM de altura, base octogonal com 26,5 cm de largura Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Base em madeira ou plástico injetável, taça em polímero metalizada. (tamanho aproximado)	JEBS	134,00	1.340,00
66	50,00	UN	TROFÉU 15CM em ACRÍLICO, base em madeira, plástico injetável ou acrílico, adesivos coloridos, gravação digital ou gravação a laser, com delalhes em madeira ou material combinante. (tamanho aproximado)	TROFEU CATANEO	37,00	1.850,00
67	50,00	UN	TROFÉU 25CM em ACRÍLICO, base em madeira, plástico injetável ou acrílico, adesivos coloridos, gravação digital ou gravação a laser, com delalhes em madeira ou material combinante. (tamanho aproximado)	TROFEU CATANEO	56,50	2.825,00
68	50,00	UN	TROFÉU 50CM em ACRÍLICO, base em madeira, plástico injetável ou acrílico, adesivos coloridos, gravação digital ou gravação a laser, com delalhes em madeira ou material combinante. (tamanho aproximado)	TROFEU CATANEO	76,50	3.825,00
70	50,00	UN	BARALHO TRADICIONAL com 52 Cartas, 2 Coringas e 1 Carta Extra. Desenvolvida em cartão couché, não transparente, atóxico e reciclável, com deslize aveludado, formato 57mm X 89mm.	COPAG	11,00	550,00

VALOR TOTAL: R$ 80.908,00 (oitenta mil novecentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.
Mangueirinha, 11 de agosto de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº075/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: J. MERGER EIRELI CNPJ/MF n.º 40.600.536/0001-62
OBJETO: Aquisições de materiais esportivos para suprir as necessidades do Departamento de Esportes desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	5,00	UN	KIT–CONE Demarcatório Furado Funcional (10 unidades) furado com 5 niveis para colocação de barreira, medidas: largura: 12,5 cm x altura 23 cm, material polipropileno, cores diversas.	DIADEMA	72,00	360,00
19	10,00	UN	STEP de EVA–com material 100% EVA, com textura e superfície antiaderente, tamanho aproximado, 10cm x 60cm x 30cm (AxCxL)	ACTE	109,50	1.095,00
22	10,00	UN	Anilhas 10 kg vazada, material ferro fundido, pintura preta. Dimensões 33cm, Espessura: 4,5cm, Diâmetro do furo: 32mm	RLM	157,00	1.570,00
23	5,00	UN	Cinto de tração intensidade média (para trabalho individual) dimensões aproximadas: 97cm x 15cm (CxL), com regulagem de tamanho através de velcro, com 03 alças para fixação dos elásticos.	HIDROLIGT	169,50	847,50

VALOR TOTAL: R$ 3.872,50 (três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.
Mangueirinha, 11 de agosto de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº073/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA CNPJ/MF n.º 01.669.984/0001-60
OBJETO: Aquisições de materiais esportivos para suprir as necessidades do Departamento de Esportes desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	15,00	UN	CONES DE SINALIZAÇÃO–Material PVC, altura 75 cm, base: 36x36 cm, faixas refletivas, branco e laranja	Golden	36,00	540,00
5	5,00	UN	KIT–MINICONE (10 unidades, cores diversas) chapeu chinês–mateiral PVC resistente, com 20 cm de diâmetro e 6 cm de altura. Também chamado de prato demarcatório	Pista e Campo	24,50	122,50
7	10,00	UN	KIT MINI BAND–Resistência: Ultraleve = equivale a 2,2kg,–Leve = equivale a 4,5kg–Média = equivale a 9kg–Forte =equivale a 13,5kg–Ultra Forte = equivale a 18kg – Tamanho 30cm de comprimento e 5cm de largura	Pista e Campo	62,00	620,00
9	2,00	UN	Prancheta auxiliar magnética para treinamento esportivo. Acompanha moedas magnéticas para marcação de posições em duas cores e 20 folhas de estratégia para preenchimento. Modelo prático para armazenagem pois tem a opção de fechar como uma pasta. Ideal para treinadores ilustrarem a estratégia de jogo. Disponível para futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol. Tamanho: 41 x 23 cm.	Pista e Campo	74,00	148,00
10	1,00	CJ	Bandeirola de escanteio oficial de futebol de campo reclinável. Fabricada em plástico resistente (SEP). Bases separadas, que são instaladas no gramado, para que a bandeirola possa ser removida após o jogo. Reclinável, com sistema interno de molas revestido de borracha. Bandeira vermelha de poliéster. Dimensões oficiais para futebol de campo (1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro). Conjunto com 04 unidades.	Pista e Campo	360,00	360,00
14	5,00	UN	Escada de Agilidade–Material PVC com nylon e polipropileno, com bolsa para transporte, tamanho aproximado 345cm x 43cm com 10 degraus.	Pista e Campo	53,20	266,00
15	6,00	KIT	KIT Cartões para arbitragem, material flexível com 03 (três) peças coloridas, vermelho, amarelo, azul, com espaço para anotações na parte de traz.	Pista e Campo	15,10	90,60
18	10,00	UN	Aneis Flexiveis para pilates, com dois pegadores, material em metal revestido com EVA, diâmetro aproximado 34cm com 3cm espessura	Pista e Campo	63,00	630,00
20	10,00	KIT	KIT Halter com 03 (três) unid. emborrachado sendo: de 01kg, 02kg, 03kg, fabricado em ferro fundido revestido em PVC, com superfície impermeável.	Scalibu	96,00	960,00
37	10,00	UN	Bola de pilates 65 cm ideal para exercícios de força e equilíbrio, jogos de vôlei para idosos, preferencialmente na cor vermelha. (NECESSÁRIO AMOSTRA)	Pista e Campo	69,00	690,00
41	4,00	UN	Bola de Tênis profisional–material borracha/feltro ideal para todos os tipos de quadra, alta densidade e alta qualidade de costura, feltro tradicional, bola aprovada pela ITF (Federação Internacional de Tênis) (NECESSÁRIO AMOSTRA)	Wilson	19,20	76,80

72	2,00	UN	TABELA BASQUETE PORTÁTIL adulto móvel com poste–altura oficial 2,40 a 3,05m tabela de acrílico e aro–Ajustável de 2,40 até a altura oficial de 3,05 metros. Sistema completo, tabela com aproximadamente 138 cm de largura de acrílico de altíssima qualidade. Altura ajustável 2,40 até 3,05 metros (para ser usada por crianças e adultos), sistema de regulagem por alavanca. Kit completo, com tabela, aro, rede, poste e base. Com rodas, para facilitar o transporte. Preenchimento da base com água ou areia (com mínimo 160 litros com água. Tamanho do quadro: 138x3x80cm (C x L x A). • Base: 138x80x18cm (C x L x A). Capacidade para até 160 litros de água. Aro diâmetro oficial: 45cm • Espessura do poste: 10x10cm na cor preto. Material do quadro: Acrílico cm armação em ferro. Ajuste de altura com manivela: 2,40 m até 3.05 m Haste encaixe Telescoping. Tipo de aro: Standard com amortecedor. Aro na cor laranja e rede branca com azul e vermelho. Distância da base até o centro do aro: 0,68 cm podendo ser preenchida com areia ou água. Rodas na base: 2 na parte frontal.	Pista e Campo	3.640,00	7.280,00

VALOR TOTAL: R$ 11.783,90 (onze mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.
Mangueirinha, 11 de agosto de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº068/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. FORNECEDOR REGISTRADO: LORO & SOUZA LTDA- ME - CNPJ/MF n.º 14.174.321/0001-17
OBJETO: Aquisições de materiais de Artesanato para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Secretarias de Política às Mulheres desta Municipalidade.

LOTE 03						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
35	200,00	RL	BARBANTE 6 fios, 2kg, mínimo 2.000m, cores diversas, composição 85% algodão no mínimo.	FIAL	78,4034	15.680,68
36	100,00	RL	BARBANTE brilhante fio 6, rolo com aproximadamente 435m	BARROCO	31,6287	3.162,87
37	200,00	UN	BARBANTE CRU 6 fios, 100% algodão, 2kg, mínimo 2.000m	CIRCULO	79,0623	15.812,46
87	50,00	RL	FIO LINHA fina lisa 100% polipropileno tex. 184, cores variadas, rolo com no mínimo 500m	CIRCULO	17,264	863,20
98	100,00	UN	LÃ para BEBÊ mesclada, embalagem com uma unidade de 40g, comprimento 200m, composição 100% algodão	CIRCULO	13,6116	1.361,16
99	150,00	UN	LÃ para BEBÊ, embalagem com uma unidade de 40g, comprimento 200m, composição 100% algodão. Cores variadas	CIRCULO	13,7717	2.065,76
100	150,00	UN	LÃ PARA TRICÔ 100% acrílica, embalagem com mínimo 100gr–cores diversas	CIRCULO	17,4523	2.617,85
101	50,00	UN	LÃ PARA TRICÔ- TEX 2000–embalagem com 100 gramas–aproximadamente 50m	CIRCULO	24,6628	1.233,14
102	100,00	UN	LÃ PARA TRICÔ–EMBALAGEM com 1 unidade de 250g, comprimento 150 metros, composição 100% algodão. Tex: 200. Cores variadas	CIRCULO	30,452	3.045,20
103	400,00	UN	Lã, 40g fio nº 3/6 100% acrílico, novelo de 80m. Cores diversas	CIRCULO	22,3942	8.957,68
TOTAL DO LOTE: 54.800,00						

VALOR TOTAL: R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.
Mangueirinha, 26 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº069/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI CNPJ/MF n.º 34.786.607/0001-60
OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização (interna e externa) e serviços limpeza e desinfecção de caixas d'água, visando atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde e de mais Secretarias desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	130,00	SRV	Limpeza e desinfecção de caixas de água até 1000 litros.	SERV	131,00	17.030,00
2	80,00	UN	Limpeza e desinfecção de caixas de água de 1001 até 5000 litros.	UN	165,30	13.224,00
3	27,00	UN	Limpeza e desinfecção de caixas de água de 5001 até 10.000 litros.	UN	332,20	8.969,40
4	16,00	UN	Limpeza e desinfecção de caixas de água acima de 10.001 litros.	UN	449,50	7.192,00
5	25.000,00	M2	(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI)–SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS, POSTOS DE SAÚDES E DEMAIS LOCAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO, (compreendendo o valor orçado em metros quadrado de parede)	M²	0,89	22.250,00
6	75.000,00	M2	(COTA LIVRE)–SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS, POSTOS DE SAÚDES E DEMAIS LOCAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO, (compreendendo o valor orçado em metros quadrado de parede)	M²	0,89	66.750,00

VALOR TOTAL: R$ 135.415,40 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.
Mangueirinha, 27 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº084/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: CONFECÇÕES CRUZ – EIRELI–ME
CNPJ/MF n.º 10.665.306/0001-10
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para suprir necessidades de diversas secretarias desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	750,00	UN	ALGODÃO–100% puro algodão hidrofilizado–embalagem com mínimo 50 gr	COTTONBABY	3,10	2.325,00
19	50,00	UN	CERA EM PASTA, 375 gramas incolor a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora.	CANARIO	14,24	712,00
28	4.000,00	UN	COPO DESCARTAVEL 180 ML (EMBALAGEM C/ NO MINIMO 100unid)	HAPPY	4,89	19.560,00
95	60,00	CX	PALITO DE DENTE CX C/100	GINA	1,35	81,00
98	100,00	UN	PAPEL ALUMÍNIO, rolo com no mínimo 7mx45cm, para uso doméstico.	BOMPACK	7,45	745,00

VALOR TOTAL: R$ 23.423,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.
Mangueirinha, 15 de agosto de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº066/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: MICHEL A MATHIAS–EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF n.º 13.484,567/0001-22
OBJETO: Aquisições de materiais de Artesanato para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Secretarias de Política às Mulheres desta Municipalidade.

LOTE 01						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	10,00	LT	ADESIVO de contato de alto desempenho, ideal para diferentes matérias e aplicações. Não contém substâncias consideradas inalantes com potencial de abuso que podem desencadear a autoadministração.	tekbond	31,405	314,05
2	10,00	UN	AGUA RAZ 900 ML COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO.	natrieli	19,3979	193,98
3	100,00	UN	AGULHA circular de Tricô bambú, tamanho: 4mm.	circulo	30,5246	3.052,46
4	100,00	UN	AGULHA de costura com ponta normal	circulo	1,7724	177,24
5	100,00	UN	AGULHA de crochê nº 2,0 mm em aço niquelado	circulo	3,6433	364,33
6	100,00	UN	AGULHA de crochê nº 3,5 mm, em aço niquelado	circulo	7,0896	708,96
7	100,00	UN	AGULHA de crochê nº 4,0 mm, em aço niquelado	circulo	7,9758	797,58
8	100,00	UN	AGULHA de crochê nº 3, em aço niquelado	circulo	8,2712	827,12
9	100,00	UN	AGULHA PARA PONTO RUSSO Nº10	pingouin	21,4657	2.146,57
10	100,00	UN	AGULHA para bordar chinelo, nº 5, material: aço niquelado	nybc	2,5109	251,09
11	100,00	UN	AGULHA para costura a mão, nº 5 com ponta e passador, material: aço niquelado	nybc	1,9693	196,93
12	100,00	UN	AGULHA para costura a mão, nº 8, com ponta e passador, material: aço niquelado	nybc	2,0186	201,86
13	110,00	CX	Agulha para Costura, em aço niquelado, nº 3. Embalagem com 20 unidades	nybc	27,3737	3.011,11
14	50,00	UN	AGULHA para tapeçaria, sem ponta, com passador, aço niquelado, nº 14	circulo	6,2034	310,17
15	100,00	PAR	AGULHA para tricô nº 3, de plástico, 25cm. Embalagem com 1 par de agulhas, cores diversas	nybc	8,7143	871,43
16	100,00	PAR	AGULHA para tricô nº 5, de plástico, 25cm. Embalagem com 1 par de agulhas, cores diversas	milward	14,8684	1.486,84
17	100,00	UN	AGULHAS nº 24 para vagonite	circulo	3,9387	393,87
18	30,00	CX	AGULHAS para máquina de costura DB1N12. Caixa contendo 10 unidades	milward	49,2135	1.476,41
19	30,00	CX	AGULHAS para máquina de costura DP5SN12. Caixa contendo 10 unidades	milward	49,2135	1.476,41
20	50,00	UN	AGULHA PARA PONTO CRUZ, n.º 14.	circulo	2,826	141,30
21	50,00	UN	AGULHA PARA PONTO CRUZ, N.º 24.	circulo	2,826	141,30

22	100,00	CX	ALFINETE para costura nr. 24 aço niquelado caixa com 144 unidades	bachi	9,8466	984,66
23	50,00	PAC	ALGODÃO em bolas–composto por fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, embalagem com mínimo 100g	susex	7,7788	388,94
24	50,00	UN	ALICATE DE CUTÍCULA ACO INOX	merheje	34,4632	1.723,16
26	10,00	KG	ARAME GALVANIZADO LISO 18	ajax	32,4939	324,94
27	10,00	KG	ARAME LISO GALVANIZADO Nº24	ajax	33,4786	334,79
28	20,00	UN	ARGOLAS de acrílico, tamanho 20cm. Kit com no mínimo 50 unidades	ritas	29,4415	588,83
29	20,00	UN	ARGOLAS de acrílico, tamanho 40cm. Kit com no mínimo 50 unidades	ritas	38,845	776,90
30	20,00	UN	ARGOLAS de acrílico, tamanho 60cm. Kit com no mínimo 50 unidades	ritas	39,7804	795,61
31	100,00	UN	ARGOLAS para chaveiros metal tamanho 20mm (embalagem com mínimo 100 unidades)	ritas	31,1252	3.112,52
33	100,00	PAC	BALÃO Nº 7 CORES VARIADAS PCT C/ 50 UNIDADES	picpic	16,7393	1.673,93
34	50,00	PAC	BALÃO para festa latéx de borracha de boa qualidade, tamanho nº 07 à nº 09 pacotes com 50 unidades.	picpic	24,4197	1.220,99
56	100,00	CX	CARVÃO vegetal para desenho médio caixa com 5 unidades	sinoart	31,0169	3.101,69
67	20,00	UN	CORDA de nylon 30m de comprimento, cores variadas	JIFER	60,0645	1.201,29
81	100,00	RL	FIO DE NYLON 3MM ROLO COM 100 Metros	nybc	8,0152	801,52
82	100,00	RL	FIO de nylon nº 0,40mm, rolo com 100m cada	nybc	17,6255	1.762,55
95	10,00	UN	FRISADORES de alumínio fundido em formato de flores e folhas–(kit c/ minimo 10 unidades)	tds	259,9513	2.599,51
129	50,00	PAC	PALITO PARA CHURRASCO COM 100 UNIDADES	palitex	11,816	590,80
130	50,00	PAC	PALITO DE PICOLÉ ponta redonda com 100 unidades	palitex	3,9387	196,94
141	10,00	UN	PERFURADOR artesanal com alavanca moldes variados	make+	44,3099	443,10
142	10,00	UN	PERFURADOR, 1 furo, 6mm.	brw	23,6319	236,32

TOTAL DO LOTE: 41.400,00

LOTE 05

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
25	300,00	UN	ALICATE para bordar chinelos em inox, com cabo revestido modelo bico de jacaré.	WESTPRESS	34,8808	10.464,24
52	250,00	UN	CAIXA simples em MDF, medindo 15x15x5cm, com tampa sapato	ARTP	7,7336	1.933,40
57	150,00	PAR	CHINELO DE BORRACHA: TIPO HAVAIANAS com talas tamanhos e cores variados.	MARINELO	34,8809	5.232,14
58	350,00	PAR	Chinelo, sola macia e flexível 100% em borracha, tiras texturizadas de PVC mais grossas, ideais para bordados. Tamanhos e cores variadas.	LUCAPE	29,8979	10.464,27
73	200,00	M	EMBORRACHADO para tapete, nas cores preto e creme	NEOPRENE	25,5129	5.102,58
76	1.000,00	UN	EVA LISO 60X40CM CORES DIVERSAS	MAKE+	4,983	4.983,00
77	300,00	RL	FELTRO–toque suave e aveludado com resistência, 100% poliéster, rolo com 30cmx1,40m–cores: Amarelo; vermelho; branco e verde .	SANTAFE	19,9319	5.979,57
78	100,00	M	FESTÃO: cor verde, com 2 metros de base	YANGZI	8,9694	896,94
79	150,00	M	FESTÃO METALIZADO: cores vermelha, amarelo,cinza e azul.	YANGZI	8,9694	1.345,41
80	150,00	PAC	Fibra Acrílica Siliconada, para enchimento de almofadas e pelúcias, usada para o artesanato em geral, sendo um material que não amassa. Composição 100% poliéster com silicone. Pacote contendo 1kg	ECO	67,7686	10.165,29
104	10,00	PAC	LANTEJOULAS–cores diversas–embalagem com 250gr	LANTCOR	19,9319	199,32
115	100,00	M	MANTA acrílica de fibra siliconada gramatura 80 gr, larg 1,40mt	IBISOFT	12,9558	1.295,58
138	150,00	UN	PAR DE SOLA de chinelo antiaderente 10mm, com palmilha perfurada facilitando o caseado, podendo ser usado tanto para chinelo em crochê e tricô como chinelo de quarto em tecido. Cores diversas (embalagem com 5 pares)	LUCAPE	22,9217	3.438,26

TOTAL DO LOTE: 61.500,00

LOTE 06

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
116	100,00	UN	Manta de Strass, alto brilho, com base de silicone termocolante, medida da pedrinha: 2mm, material da pedrinha: cristal de vidro com alto brilho. Cor dourada. Tamanho: 5x45cm	TOKBIJOUS	26,5427	2.654,27
119	100,00	PAC	MEIA pérola ABS 10 mm com furo e sem furo, cor pérola,azul,rosa,dourado,verde,branca,vermelho,preto.	LULI	35,3904	3.539,04
120	100,00	PAC	MEIA pérola ABS 4mm, com furo e sem furo, cor pérola,azul,rosa,dourado,verde,branca,vermelho,preto.	LULI	56,0347	5.603,47
121	120,00	PAC	MEIA pérola ABS 6mm, com furo e sem furo, cor pérola,azul,rosa,dourado,verde,branca,vermelho,preto.	LULI	53,0856	6.370,27
122	100,00	PAC	MEIA pérola ABS 8mm, com furo e sem furo, cor pérola,azul,rosa,dourado,verde,branca,vermelho,preto.	LULI	30,475	3.047,50
123	10,00	PAC	MIÇANGAS para artesanato, tamanho 4mm, cores variadas. Embalagem contendo 100 unidades	TIFFY	88,4759	884,76
124	10,00	PAC	MIÇANGAS para artesanato, tamanho 5mm, cores variadas. Embalagem contendo 100 unidades	DYN	81,5945	815,95
125	10,00	PAC	MIÇANGAS para artesanato, tamanho 6mm, cores variadas. Embalagem contendo 100 unidades	TIFFY	78,6453	786,45
126	40,00	PAC	MIÇANGAS para artesanato cores variadas–embalagem com aproximadamente 500 gramas	MIMI	54,0686	2.162,74
143	50,00	PAC	PÉROLAS ABS Nº 10MM COR PÉROLA	CIRCULO	55,0517	2.752,59
144	50,00	PAC	PÉROLAS ABS Nº 4MM COR PÉROLA	CIRCULO	88,4759	4.423,80
145	50,00	KG	PÉROLAS ABS Nº 6MM COR PÉROLA	LULI	61,9331	3.096,66
146	50,00	KG	PÉROLAS ABS Nº 8MM COR PÉROLA	LULI	62,9162	3.145,81
147	50,00	UN	PINCEL chato ref. 815 cerda natural nr. 10	LEONORA	3,9323	196,62
148	50,00	UN	PINCEL chato ref. 815 cerda natural nr. 12	LEONORA	4,4238	221,19
149	50,00	UN	PINCEL chato ref. 815 cerda natural nr. 14	LEONORA	4,4238	221,19
150	50,00	UN	PINCEL chato ref. 815 cerda natural nr. 6	LEONORA	4,4238	221,19
151	50,00	UN	PINCEL chato ref. 815 cerda natural nr. 8	LEONORA	4,6204	231,02
152	200,00	UN	Rolo de espuma/poliester 4cm, p/ tinta latex, pva e acrílica	BRW	21,6274	4.325,48

TOTAL DO LOTE: 44.700,00

LOTE 07

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
94	150,00	M	FRALDA de pano 100%¨algodão com 80cm de largura	PAPI	12,9189	1.937,83
118	100,00	UN	MEADAS para pontos russo 100% algodão 62 tex (2/32Nm) 100 mts cores: diversas	MAXI	4,3726	437,26
139	150,00	M	Pelúcia, tecido plano pelúcia sintética macia e felpuda, não desfia, composição: 60% poliéster + 40% algodão, Pêlo 80% poliéster + 20% acrílico, Altura do pêlo baixo de 5mm, gramatura linear 340g/m2. Largura de 1,50m. Cores variadas	TORONTO	159,0025	23.850,38
161	20,00	UN	Renda, 21mm, rolo com 50m, 100% poliamida. Cores diversas	FB	35,7756	715,51
162	10,00	RL	RENDA 30mm, composição de algodão, cores diversas	FB	36,7693	367,69
164	100,00	UN	TECIDO 1,00x1,40 para ponto russo e/ou ponto cruz, atoalhada, cor branca	ETAMINE	21,8628	2.186,28
165	50,00	M	TECIDO de juta 100% natural, 1,40m de largura, nas cores: verde, vermelho e natural	EXIN	22,8566	1.142,83
166	100,00	M	TECIDO para vagonite 100% algodão–largura 1,40 m	EXIN	40,7444	4.074,44
167	100,00	RL	TECIDO tricoline, 100% algodão, largura 1,40x10m estampas variadas	EUROTESTIL	30,8067	3.080,67
168	100,00	RL	TECIDO tricoline, 100% algodão, largura 1,40x10m, cores variadas	EUROTESTIL	29,813	2.981,30
169	50,00	RL	Tecido, em tricoline para costura e artesanato, 1,50m de largura. Estampas variadas	EUROTESTIL	33,788	1.689,40
170	100,00	M	TECIDO XADREZ para bordar margaridas (cores diversas) largura mínima 1,40m	DOLER	46,707	4.670,70
179	100,00	UN	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO 0,68x1,30	ATLANTICA	33,788	3.378,80
180	100,00	UN	TOALHA DE ROSTO para bordar–tamanho aproximado 41cm x70cm, tecido 100% algodão.	ATLANTICA	20,8691	2.086,91

TOTAL DO LOTE: 52.600,00

LOTE 08

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
71	100,00	UN	CUIA de chimarrão lisa de porongo na cor branca capacidade aproximada 280 ml	SENHOR DOS MATES	29,8687	2.986,87
72	50,00	UN	DILUENTE: para tinta de tecido .	ACRILEX	9,9563	497,82
105	3,00	CX	LÁPIS preto técnico para desenho 2B	SERTIC	59,7376	179,21
106	3,00	CX	LÁPIS preto técnico para desenho 6B	SERTIC	69,6939	209,08
107	3,00	CX	LÁPIS preto técnico para desenho 8B	SERTIC	88,6108	265,83
131	10,00	CX	PAPEL CARBONO filme preto, tamanho A4, caixa com 100 folhas	RADEX	14,9344	149,34
132	10,00	PAC	PAPEL chumbo 9x9cm, cor prata. Pacotes com 300 unidades cada	PACKPEL	25,8863	258,86
133	10,00	RL	Papel contact; varias estampas	PLASTCOVER	28,8732	288,73
134	50,00	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	PLASTCOVER	17,9213	896,07
135	50,00	CX	PAPEL COUCHE P/ DPCA-A4 210x297mm 180G/M2 COM BRILHO C/ 50–BRANCO	FILIPERSON	20,9082	1.045,41
136	10,00	CX	papel couchê para BPCA-A4, 180g, com brilho, caixa com 50 folhas	FILIPERSON	20,9082	209,08
137	50,00	UN	PAPEL METALIZADO, folha, dupla face, liso, cor branca, tamanho 21x29cm, com espessura 180g	CROMUS	2,9869	149,35
156	50,00	UN	POTE de plástico, para envasar mel, com tampa rosca, capacidade de 350ml	PLASUL	8,9606	448,03
158	200,00	UN	PRIMER de artesanato a base d'água, para metais, pet e vidros, embalagem com no mínimo 100ml	ACRILEX	27,8776	5.575,52
159	10,00	UN	RÉGUA de madeira 1 metro	SOUZA	19,9125	199,13
171	110,00	RL	Termocolante, definitivo, papel transfer, rolo de 50cmx10m, gramagem de 8g	LEVOLPE	228,9943	25.189,37
172	400,00	UN	TERMOLINA leitosa–solúvel em água, embalagem com mínimo 100 ml	ACRILEX	13,9388	5.575,52
173	300,00	UN	TESOURA Escolar nº 05, tamanhos aproximados: Lâmina: 6,5 cm Comp. Total: 13 cm Lâmina em aço inox, sem ponta.	LEONORA	4,9781	1.493,43
174	50,00	UN	TESOURAS para tecido 29" em aço inox	GDLOR	95,5802	4.779,01
175	200,00	UN	TINTA para tecido 37 ml nas cores: creme, sépia, amarelo ouro, cinza claro, areia, roxo, amarelo canário, azul turquesa, vermelho tomate, caqui, vermelho queimado, coral, rosa chá, lilás, verde musgo, lilás seco, azul mar, verde folha, jatobá	ACRILEX	6,9694	1.393,88
176	100,00	UN	TINTA PVA fosca, para artesanato, embalagem de 100ml. Cores: laranja,purpura,rosa cha´, rosa pinck,cappuccino.lilas,azul bebe,azul ultramar, verde oliva,verde natal,trigo,caramelo,branco,amarelo pele (100 unidades de cada cor)	ACRILEX	14,8348	1.483,48
177	100,00	UN	TINTA SPRAY, cores variadas.	BRASILUX	21,9038	2.190,38
178	50,00	RL	TNT rolo 1,40 x 50 metros, cores lisas variadas	SANTA FÉ	228,9943	11.449,72
181	100,00	UN	VERNIZ acrílico brilhante, para artesanal com no mínimo 100ml	ACRILEX	29,8688	2.986,88

TOTAL DO LOTE: 69.900,00

VALOR TOTAL: R$ 270.100,00 (duzentos e setenta mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.
Mangueirinha, 26 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº067/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: OBA OBA CENTER LTDA
CNPJ/MF n.º 12.449.236/0001-99
OBJETO: Aquisições de materiais de Artesanato para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Secretarias de Política às Mulheres desta Municipalidade.

LOTE 02						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
32	50,00	UN	BACIAS para pedicuri em plástico quadrado	Arqplast	30,986	1.549,30
38	150,00	UN	BASE ACRÍLICA para artesanato, embalagem com mínimo 250 ml	ACRILEX	27,6065	4.140,98
39	50,00	UN	BASE para unha, embalagem com mínimo 8 ml	COLORAMA	5,8022	290,11
40	100,00	PAC	BASTAO COLA QUENTE FINO 08g	RENDICOLLA	83,7881	8.378,81
41	100,00	PAC	BASTAO COLA QUENTE GROSSA	RENDICOLLA	101,6985	10.169,85
42	100,00	UN	BASTIDORES para ponto russo em alumínio, medidas aproximadas 4,5 cm de altura, 20 cm de diâmetro.	Lanmax	67,7958	6.779,58
43	5,00	UN	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, estampas variadas. 100 metros	VMP	108,973	544,87
44	100,00	UN	BOLA DE ISOPOR 100mm	KNAUF	3,8649	386,49
45	100,00	UN	BOLA de isopor 35mm	KNAUF	4,8336	483,36
46	100,00	UN	BOLA DE ISOPOR 50MM	KNAUF	1,9857	198,57
47	100,00	UN	BOLA de isopor 80mm.	KNAUF	4,6495	464,95
48	50,00	UN	BORRIFADOR DE ÁGUA 100ML	Master	15,9827	799,14
49	15,00	PAC	Botão, para roupas e artesanato, 2 furos, material plástico, 7mm. Cores diversas. Embalagem contendo 100 unidades	RITAS	22,7633	341,45
50	50,00	UN	BOTÕES diversos (modelo para casaquinho de bebê) embalagem com mínimo 50 unidades	RITAS	28,0811	1.404,06
51	50,00	UN	BOTÕES pequenos branco tipo pérola kit c/ mínimo 10 unidades	SHEIN	9,6768	483,84
68	50,00	UN	CORTADOR de unha–material aço inox	MERHEJE	11,866	593,30
69	100,00	CX	COTONETES hastes flexíveis com pontas de algodão anti-germen. Caixa com75 unidades	COTTON	5,5213	552,13
70	100,00	UN	CREME EMOLIENTE: Para cutícula 100ml	HIDRAMAIS	15,4887	1.548,87
74	100,00	UN	ESMALTE para unha embalagem com mínimo 8 ml (cores diversas)	NATI	5,4244	542,44
75	50,00	UN	ESPATULA DUPLA P/ CUTICULA INOX	ABC	15,9827	799,14
97	100,00	UN	ISOPOR 30mm, 0,50x1,00m	Placterm	11,6141	1.161,41
112	50,00	UN	LIXA para os pés–material plástico, anatômica, com os dois lados com lixa preta para esfoliar e amaciar os pés, sendo 1 lado de lixa fina e 1 lado de lixa grossa.	santa clara	7,2649	363,25
113	50,00	UN	LIXA de unha. Embalagem com no mínimo 10 unidades	Merheje	7,168	358,40
114	50,00	UN	LIXA para ferro 80 (artesanato)	ROCAST	2,7122	135,61
117	300,00	CX	MASSA DE MODELAR, base de amido, 12 cores	SOFT	6,7709	2.031,27
127	50,00	UN	ÓLEO Secante para esmalte 8 ml	NATI	6,1994	309,97
128	5,00	UN	PALITO chanfrado para unha (manicure)	Santa Clara	15,9827	79,91
140	10,00	UN	PENAS coloridas para artesanato–tamanho aproximado 14 cm (embalagem c/ mínimo 200 unidades)	Marabu Pumas	25,1752	251,75
153	25,00	UN	PISTOLA de cola quente grande 40w bivolt grande	MAKE+	40,6736	1.016,84
154	25,00	UN	PISTOLA de cola quente 10w bivolt pequena	MAKE+	34,387	859,68
155	100,00	UN	PLACA DE ISOPOR 25mm 0,50x1,00m	PLACTERM	11,6141	1.161,41
157	50,00	UN	POTINHO PARA MANICURE	Santa Clara	11,6141	580,71
160	50,00	UN	REMOVEDOR de esmalte a base de acetona, embalagem com mínimo 100 ml	FARMAX	6,7709	338,55
TOTAL DO LOTE: 49.100,00						
LOTE 04						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
53	400,00	UN	Caneta para riscar Mágica, apagável com água, ponta dupla (um lado risca e no outro apaga), ideal para riscar tecidos temporariamente. Cores diversas	Evolvere	20,3271	8.130,83
54	100,00	UN	CANETA para tecido, com ponta poliéster, cores diversas	BRW	16,6297	1.662,97
55	400,00	UN	Caneta Permanente, para tecido, resistente a lavagens. Cor preta	BRW	17,5541	7.021,64
59	100,00	UN	COLA branca lavável não tóxica–uso escolar–embalagem com mínimo 1kg	TENAZ	28,6468	2.864,68
60	50,00	UN	COLA BRANCA PVA extra (mínimo 01 kg)	CASCOLA	26,798	1.339,90
61	100,00	CX	COLA colorida, estojo com 6 cores, embalagem com mínimo 23g	MARIPEL	33,7401	3.374,01
62	300,00	UN	Cola Contato, líquida para artesanato em tecido, fibra, e.v.a, papelão, carpetes, couro, etc. Embalagem com 75g	TEK BOND	7,2934	2.188,02
63	400,00	UN	COLA DE SILICONE, para artesanato composto por acetto de polivilina metanol e aditivo. Embalagem contendo 100g.	TEK BOND	8,3102	3.324,08
64	100,00	UN	COLA GLITER 35g	ACRILEX	7,8573	785,73
65	50,00	UN	COLA instantânea adesiva multiuso baixa viscosidade, embalagem com mínimo 20 gr	TEK BOND	28,6468	1.432,34
66	50,00	UN	CONE de linha para costura, cores diversas	KRON	5,5371	276,86
83	10,00	RL	FIO de SISAL tamanho 200/1 com 200m, composição 100% sisal, cor natural, espessura 10mm	SISALSUL	194,1121	1.941,12
84	10,00	RL	FIO DE SISAL, tamanho 200/1 com 40 metros, com posição 100% sisal, cor natural, espessura aproximada de 5mm.	SISALSUL	174,6999	1.747,00
85	50,00	RL	FIO encerado de algodão poliéster rolo com mínimo 100 mts (cores diversas)	Danitex	60,0759	3.003,80
86	100,00	UN	FIO GAZADO e mercerizado–rolo com mínimo 65 mts tex 74	ANNE	22,1761	2.217,61
88	100,00	UN	FITA de CETIM PH Fit 22mm nº5 com 10m, cores variadas	PROGRESSO	6,4615	646,15
89	100,00	UN	FITA de CETIM, nº1, 15mm, 20m, cores variadas	PROGRESSO	6,7018	670,18
90	100,00	UN	FITA de cetim, nº1, 7mm, 20 metros (cores rosa,verde,azul,vermelho,branco,marom)	PROGRESSO	20,3273	2.032,73
91	100,00	UN	FITA de CETIM, nº9, 100% poliéster com 10m, cores variadas	PROGRESSO	21,2517	2.125,17
92	100,00	UN	FITA FLORAL tape verde escuro rolo com mínimo 30 mts	Rosco	14,781	1.478,10
93	100,00	UN	FITA mimosa nº 01, embalagem com mínimo 100 m, cores diversas	Rosco	17,5541	1.755,41
96	50,00	UN	GLITER em pó, 2g, cores diversas	COLORMAKE	1,7471	87,36
108	600,00	UN	Linha para Bordado, 100% algodão, bobina contendo 40m de comprimento e 1mm de espessura. Cores diversas	Ricamare	6,9237	4.154,22
109	900,00	UN	Linha para Costura–Pipa, nº10, carretel contendo 80m, cor branca. Esta linha oferece resistência e rigidez	Bonfio	7,3859	6.647,31
110	50,00	UN	LINHA PARA MÁQUINA OVERLOK: 100% Poliester cone c/300gr cores: amarelo bebê; azul bebê; rosa bebê, bege, verde àgua.	KRON	31,4199	1.571,00
111	50,00	UN	LINHA para máquina reta 100% poliéster 120/1829 de espessura, 2000m, cores variadas	KRON	11,0834	554,17
163	100,00	RL	ROLO de fio para crochê 100% algodão mercerizado–embalagem com mínimo 100 mts. cores diversas	ANNE	22,1761	2.217,61
TOTAL DO LOTE: 65.250,00						

VALOR TOTAL: R$ 114.350,00 (cento e quatorze mil trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.
Mangueirinha, 26 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº070/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUARIA LTDA
CNPJ/MF n.º 09.581.750/0001-79
OBJETO: Aquisições de Semen, Nitrogênio e Materiais para ser utilizado no Programa Municipal de Inseminação Artificial (P.I.A) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	1.500,00	DOSE	Sêmen de touro da RAÇA HOLANDESA (preto e branco ou vermelho e branco) com prova americana ou convertidas pelo Dairy Bulls (Interbull) para o sistema americano na base não inferior a abril de 2022, contendo todas as exigências abaixo solicitadas. Doses de sêmen de Touro da raça Holandesa, com: TPI igual ou maior a 2600; PTA leite maior ou igual 1250 LBS; Vida produtiva maior ou igual a 4; Contagem de células somáticas menor ou igual a 2.9; Facilidade de parto menor ou igual a 2%; Composto de úbere maior ou igual a 0.0 Mérito liquido vitalício maior ou igual a 650 Proteína maior ou igual a 40 LBS; Gordura maior ou igual a 30 LBS; *Deverão ser entregues em raques de 10 (dez) em 10 (dez) doses, em bom estado de conservação e armazenadas em botijão criogênico, embaladas em palhetas com volume de 0,25 a 0,50 ml, em palhetas sem amassados, bem vedadas.	ABS	14,50	21.750,00
3	1.500,00	DOSE	Sêmen de touro da RAÇA JERSEY, com provas americanas ou convertidas pelo Dairy Bulls (Interbull) para o sistema americano na base não inferior a abril de 2022 contendo todas as exigências abaixo solicitadas. PTA leite maior ou igual 800 LBS; Mérito liquido vitalício maior ou igual a 300; Vida produtiva maior ou igual a 3.0; JUI maior ou igual a 10. * Deverão ser entregues em raques de 10 (dez) em 10 (dez) doses, em bom estado de conservação e armazenadas em botijão criogênico, embaladas em palhetas com volume de 0,25 a 0,50 ml, em palhetas sem amassados, bem vedadas.	ABS	46,50	69.750,00

5	200,00	DOSE	Sêmen de touro da RAÇA JERSEY, SEXADO PARA FEMEA, com prova americana ou convertidas pelo Dairy Bulls (Interbull) para o sistema americano na base não inferior a abril de 2022, contendo todas as exigências abaixo solicitadas. PTA leite maior ou igual 600 LBS; PTA tipo maior ou igual a 0.5; Mérito liquido vitalício maior ou igual a 300; Vida produtiva maior ou igual a 3; JUI maior ou igual a 12. * Deverão ser entregues em raques de 10 (dez) em 10 (dez) doses, em bom estado de conservação e armazenadas em botijão criogênico, embaladas em palhetas com volume de 0,25 a 0,50 ml, em palhetas sem amassados, bem vedadas.	ABS	140,00	28.000,00

VALOR TOTAL: R$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.
Mangueirinha, 27 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº072/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ/MF n.º 85.093.524/0001-27
OBJETO: Aquisições de Semen, Nitrogênio e Materiais para ser utilizado no Programa Municipal de Inseminação Artificial (P.I.A) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
11	15.000,00	L	NITROGÊNIO LIQUIDO PARA USO EM BOTIJÕES CRIOGÊNICOS (SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A ENTREGAR EM 4 (QUATRO) LOCAIS DIFERENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -PR)	Nitrosemen	10,00	150.000,00

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.
Mangueirinha, 27 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº071/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA
CNPJ/MF n.º 31.047.654/0001-02
OBJETO: Aquisições de Semen, Nitrogênio e Materiais para ser utilizado no Programa Municipal de Inseminação Artificial (P.I.A) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1.500,00	DOSE	Sêmen de touro da RAÇA HOLANDESA (preto e branco ou vermelho e branco), com prova americana ou convertidas pelo Dairy Bulls (Interbull) para o sistema americano na base não inferior a abril de 2022, contendo todas as exigências abaixo solicitadas. Doses de sêmen de Touro da raça Holandesa, com: TPI igual ou maior a 2600; PTA leite maior ou igual 1350 LBS; Taxa de prenhez das filhas maior ou igual a 0; Vida produtiva maior ou igual a 4.0; PTA tipo maior ou igual a 0; Contagem de células somáticas menor ou igual a 2,90; Facilidade de parto menor ou igual a 2%; Composto de úbere maior ou igual a 0,5; Mérito liquido vitalício maior ou igual a 500. * Deverão ser entregues em raques de 10 (dez) em 10 (dez) doses, em bom estado de conservação e armazenadas em botijão criogênico, embaladas em palhetas com volume de 0,25 a 0,50 ml, em palhetas sem amassados, bem vedadas.	ALTA	30,00	45.000,00
4	400,00	DOSE	Sêmen de touro da RAÇA HOLANDESA (preto e branco ou vermelho e branco), SEXADO PARA FEMEA, com prova americana ou convertidas pelo Dairy Bulls (Interbull) para o sistema americano na base não inferior a abril de 2022, contendo todas as exigências abaixo solicitadas. TPI igual ou maior a 2600; PTA leite maior ou igual 1300 LBS; Taxa de prenhez das filhas maior ou iguala 0; Vida produtiva maior ou igual a 4.5; Contagem de células somáticas menor ou igual a 2.90; Facilidade de parto menor ou igual a 2%; Composto de úbere maior ou igual a 0; Mérito liquido vitalício maior ou igual a 650. * Deverão ser entregues em raques de 10 (dez) em 10 (dez) doses, em bom estado de conservação e armazenadas em botijão criogênico, embaladas em palhetas com volume de 0,25 a 0,50 ml, em palhetas sem amassados, bem vedadas.	ALTA	120,00	48.000,00
6	5,00	UN	BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20L PARA SÊMENS.	ALTA	4.000,00	20.000,00
7	300,00	CX	Luvas plásticas para inseminação artificial, cano longo mínimo de 90 cm de comprimento. Caixas com mínimo 25 unidades cada.	AGROZTEC	15,00	4.500,00
8	150,00	PAC	Bainha tipo francesa cortada para inseminação artificial. Pacotes com 50 unidades cada.	AGROZTEC	20,00	3.000,00
9	5,00	UN	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS	AGROZTEC	130,00	650,00
10	5,00	UN	Termômetro cartão para descongelamento.	AGROZTEC	30,00	150,00

VALOR TOTAL: R$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.
Mangueirinha, 27 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº085/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: J. MERGER EIRELI
CNPJ/MF n.º 40.600.536/0001-62
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para suprir necessidades de diversas secretarias desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
15	24,00	UN	BOTA PLÁSTICA, superleve, tamanhos variados, cor branca.	VULCABRAS	49,95	1.198,80
31	50,00	UN	CORDA PARA VARAL DE AÇO–revestida em PVC embalagem com mínimo 10 metros	Fort Varal	3,49	174,50
32	200,00	UN	COTONETE ANTIALÉRGICO haste flexível, antigermes, embalagem c/ no mínimo 150 unidades.	Cotton Bom	4,39	878,00
40	10,00	GAL	Detergente ácido automotivo–INTERCAP, decapante, desincrustante, usado em limpeza automotivas em geral (embalagem de 200 lts)	SuperLar	331,90	3.319,00
78	60,00	UN	LIXA DE FOGÃO, Lixa d'água grano 80, confeccionada com Mineral Óxido de Alumínio, alta flexibilidade. Costado resistente a quebras e descascamento com boa impermeabilização. Folhas de 225mm x 275mm.	3M	2,24	134,40
80	150,00	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, reforçado capacidade aproximada de 20 litros.	Arqplast	33,99	5.098,50
92	50,00	UN	PÁ PARA LIXO–Em material plástico, com cabo longo, tamanho aproximado AxLxP 60x20x16cm	DESAFIO	5,65	282,50
103	10,00	UN	PENEIRA INOX PARA COZINHA DIMENSÕES 155 MM	STYLE	25,00	250,00
116	1.000,00	PAC	Prato descartável 180 mm 10 unid.	ELGIN	6,50	6.500,00
120	20,00	PAC	PRENDEDOR DE ROUPA–Em material plástico (embalagem com mínimo 12 unidades)	Desafio	1,95	39,00
123	25,00	UN	Ratoeiras grandes em mola Kit 2 Ratoeiras De Chapa Galvanizada Medida: 17 cm x 9,5 cm	PDG	17,98	449,50
129	1.500,00	PAC	SABÃO EM BARRA–Glicerinado neutro, embalagem com 5 unidades com peso aproximado de 200g a unidade	Super lar	8,80	13.200,00
138	80,00	UN	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA 19X25 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	Stramplast	3,15	252,00
139	200,00	UN	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE, 11x19cm, composição polietilen na cor branca. Pacote com 50 unidades.	Stramplast	3,25	650,00
145	200,00	UN	SHAMPOO USO INFANTIL, vitaminado com sua fórmula suave ph neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos, com no mínimo 350ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, validade e especificações no rótulo da embalagem.	Grupy Kids	10,99	2.198,00
146	80,00	UN	SODA CÁUSTICA, em escamas 96/98% NaOh, alta concentração e pureza. Embalagem de 1kg.	Rodo	14,90	1.192,00
149	500,00	UN	TOALHAS DE PRATO (pano de copa para cozinha)– com mínimo 95% algodão, tamanho aproximado 50x70cm.	Elite	3,49	1.745,00

VALOR TOTAL: R$ 37.561,20 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.
Mangueirinha, 15 de agosto de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº082/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/MF n.º 37.952.094/0001-09
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para suprir necessidades de diversas secretarias desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	30,00	PAC	Absorvente feminino com abas com absorção que evite vazamentos (embalagem pacote com 8 unidades)	MULHER ATIVA	2,50	75,00
11	150,00	UN	Balde plástico resistente–20 litros	ARQPLAST	11,95	1.792,50
13	120,00	UN	Balde plástico resistente–25 litros	ARQPLAST	21,40	2.568,00
14	200,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V	KIAN	9,30	1.860,00
16	15,00	UN	Bule em alumínio 2 litros	DOCESAR/19	30,80	462,00
21	10,00	UN	CESTO DE LIXO, telado, material plástico, sem tampa, capacidade 10L.	ARQPLAST	3,75	37,50

25	2.000,00	UN	COLHER DESCARTAVEL (material plástico) embalagem c/ 50 unid.	STRAW	3,60	7.200,00
49	200,00	UN	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO Com suporte, cerdas flexiveis	ECOO	6,05	1.210,00
51	250,00	UN	ESPONJA PARA BANHO, limpeza e revitalização da pele, confecionada em poliuretano e fibras sintéticas com talco, tipo simples, medindo aproximadamente: 102 x 69 x 28mm, formato retangular, acondicionado individualmente de forma apropriada	EXPOFLORA	3,00	750,00
56	1.250,00	UN	FLANELA P/ LIMPEZA–em algodão, tamanho mínimo 25X35 cm.	ITA	1,40	1.750,00
58	1.100,00	UN	GARFO DESCARTAVEL EM MATERIAL PLASTICO C/50	STRAW	3,60	3.960,00
63	1.500,00	PAC	GUARDANAPO DE PAPEL–tamanho aproximado 30x31 cm (embalagem com 50 unidades)	TRPICOS	1,40	2.100,00
83	200,00	UN	LIXEIRA PLÁSTICA–Capacidade aproximada (30 Litros) com tampa, material em polipropileno.	ARQPLAST	22,00	4.400,00
84	50,00	UN	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 10L	ARQPLAST	3,55	177,50
96	1.500,00	UN	PANO ENXUGAO 80X90 85% ALGODAO E 15% POLIESTER	BRI	7,45	11.175,00
97	1.500,00	UN	PANO PARA LIMPEZA (CHÃO) (tamanho mínimo de 60x80cm)	ITA	8,55	12.825,00
99	8.000,00	PAC	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO–Folha simples picotado, alta qualidade, rolo com 60mx10cm. (embalagem pacote com mínimo 4 rolos)	SIRIUS	3,35	26.800,00
100	6.000,00	PAC	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (para banheiro)–tamanho aproximado 20x20,5 embalagem com1000 folhas (BRANCA)	ECOOPEL	6,95	41.700,00
102	200,00	UN	Película aderente para proteção de alimentos, rolo de 28 cm x 15 metros	HOME	3,60	720,00
117	1.000,00	PAC	Prato descartável 210 mm 10 unid.	COPOSUL	2,85	2.850,00
118	1.500,00	PAC	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, n.º 15, embalagem com 10 unidades.	COPOSUL	1,65	2.475,00
119	55,00	DZ	Prendedor de roupa de madeira (c/12 unidades)	BILLA	1,25	68,75
124	100,00	UN	Rodo 40 cm puxa e seca em metal	ECOO	7,75	775,00
126	1.500,00	UN	RODO BORRACHA C/ CABO EM MADEIRA BASE DE ALUMINIO 42CM	ECOO	7,75	11.625,00
128	115,00	UN	RODO, reforçado fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de aproximadamente 1,40m(anti ferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impactar. Perfil duplo e proteção superior anti-respingos. Tamanho de aproximadamente 65cm.	NYCOOL	37,51	4.313,65
132	300,00	UN	SABONETE–perfumado, com ingredientes hidratantes (embalagem com mínimo de 80gr)	VIDA	1,80	540,00
133	2.500,00	RL	SACO DE LIXO (100 litros), medidas aproximadas 75X105cm (embalagem com mínimo 25 unidades)–Deve estar de acordo com a norma NBR 9191/2008	ECOO	7,10	17.750,00
134	2.000,00	RL	SACO DE LIXO (150 litros)–10 micras, reforçado, medidas aproximadas: 110x90cm, (embalagem com mínimo 5 unidades). Deve estar de acordo com a norma NBR 9191/2008.	ECOO	3,00	6.000,00
135	3.000,00	RL	SACO DE LIXO (200 litros)–10 micras, reforçado, medidas aproximadas: 115x90cm, (embalagem com mínimo 5 unidades). Deve estar de acordo com a norma NBR 9191/2008.	ECOO	3,30	9.900,00
136	2.500,00	RL	SACO DE LIXO (30 litros), medidas aproximadas 59X62cm (embalagem com mínimo 50 unidades) – Deve estar de acordo com a norma NBR 9191/2008	ECOO	7,20	18.000,00
140	300,00	RL	SACO PLASTICO P/CONGELAMENTO 03KG C/ 25UNID	ECOO	4,05	1.215,00
141	300,00	RL	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAMENTO–capacidade aproximada 7kg, embalagem com mínimo 100 unidades	ECOO	8,10	2.430,00
142	50,00	UN	Sacolas plástica na cor branca, com alças, sustentação e no mínimo 1,5 Kg, material super resistente não perfurante. Espessura: 1,4 micra; Medidas: 30cmx40cm (aberta) sanfonas de 4cm cada lado; Caixa com 1000 Unidades cada.	ECOO	44,00	2.200,00
144	60,00	UN	SHAMPOO USO ADULTO, neutro, composição básica: lauril éter sulfato sódio, metil parabeno, cloreto sódio, essência, corante e água filtrada, para amaciar e dar brilho, acondicionado em frasco com no mínimo 350ml com indicação do produto, marca do fabricante e validade.	HERERA	6,20	372,00
150	500,00	UN	TOALHA DE PRATO 52X75 100% ALGODAO C/ ESTAMPA	ITA	3,55	1.775,00

VALOR TOTAL: R$ 203.851,90 (duzentos e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022. Mangueirinha, 15 de agosto de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2021- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR - CONTRATADA: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - CNPJ: 32.396.643/0001-92
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato n.º 018/2021 – PMM, com fundamento no artigo 57, § 1º incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – Com fundamento no artigo 57, Incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993, adita–se as Cláusulas de prazo de execução e vigência do Contrato 018/2021 – PMM, para 06 (seis) meses. RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. Mangueirinha - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2022

REFERENTE INEXIGIBILIDADE 011/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR - CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF: 02.144.891/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa Audatex Brasil Serviços LTDA, para prestar serviços de licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção do Sistema Audatex, visando atender a necessidade da Administração e demais departamentos.
VALOR: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida contratação, objeto deste edital, correrão a conta do município de Mangueirinha, alocado na dotação 05.01.2.006.3.3.90.39.00.00.00.00. (061), consignada no orçamento 2022.
EXECUÇÃO: conforme edital - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2022 - PUBLIQUE-SE 05 de agosto de 2022
DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2022- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR - CONTRATADA: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI CNPJ: 18.778.775/0001-58
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de execução do Contrato n.º 066/2022– PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO – Adita-se o prazo de execução descrita na Cláusula Sexta do contrato supracitado, para mais 45 (quarenta e cinco) dias.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022.
Mangueirinha - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172/2019- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR - CONTRATADA: CARLOS R. MENEGHETTI & CIA LTDA – EPP CNPJ: 00.525.128/0001-79
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato n.º 172/2019 – PMM, com fundamento no artigo 57, § 1º incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – Com fundamento no artigo 57, Incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993, adita–se as Cláusulas de prazo de execução e vigência do Contrato 172/2019 – PMM, para 10 (dez) meses.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.
Mangueirinha - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2021- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR - CONTRATADA: A. A. SANTOS DELLA VECHIA–ENGENHARIA CNPJ: 28.103.153/0001-83
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo e Vigência do Contrato n.º 097/2021– PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – Adita-se a execução e a vigência descrita na Cláusula Sexta, Décima Quinta e Sexta do contrato supracitado, para mais 90 (noventa) dias. RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.
Mangueirinha - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2021- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ: 32.396.643/0001-92
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Item n° 02 do termo contratual n° 018-2021-PMM, aumentando em 65,5114% (sessenta e cinco vírgula cinquenta e um e quatorze por cento), tendo em vista a solicitação da referida empresa, conforme anexo, e o parecer Jurídico, com fulcro no Art. 65, II “d” § 1° Lei 8.666/93. RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha alocados na dotação 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 (568) consignada no orçamento 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022
Mangueirinha - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202/2021- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRINHA LTDA
CNPJ: 03.689.530/0001-87
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo de apostilamento reajuste do preço pago para a contratada, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", § 5° e § 6°da Lei nº 8.666/1993, e a Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços 202/2021-PMM.
CLAUSULA SEGUNDA–Reajusta-se o valor do item 04 da Ata de Registro em questão passando assim a vigorar os novos valores de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por litro, para R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), por litro.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022
Mangueirinha 12 de agosto de 2022 - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2019- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR CONTRATADA: BUYSOFT DO BRASIL LTDA CNPJ: 10.242.721/0001-61
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Vigência do Contrato n.º 107/2019 – PMM, com fundamento no artigo 57, § 4 da Lei n.º 8.666/1993, do instrumento contratual primitivo. E o reajuste do contrato com fundamento na cláusula quarta do termo contratual e no artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – Com fundamento no artigo 57, Incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993, adita–se as Cláusulas de prazo de execução e vigência do Contrato 107/2019 – PMM, para 12 (doze) meses.
DO REAJUSTE–Reajusta-se o item n° 01 conforme índice INPC/IBGE, acumulado no último período de contratação. Em decorrência de referido reajuste o valor do item n° 01 a ser pago para a contratada passa a ser de R$ 22.263,71 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.
Mangueirinha - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 145/2022- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR - CONTRATADA: A. A. SANTOS DELLA VECHIA–ENGENHARIA CNPJ: 28.103.153/0001-83
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo e Vigência do Contrato n.º 145/2022– PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – Adita-se a execução e vigência descrita na Cláusula Sexta e Décima Sexta do contrato supracitado, para mais 60 (sessenta) dias. RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.
Mangueirinha - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022-PMM

CONTRATANTE: Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Francisco Assis Reis n.º 1060, CENTRO, MANGUEIRINHA, inscrito no CGC/MF nº 77.774.867/0001-29, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.305.830-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 214.272.169-9, e
CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
OBJETO: Recape de vias urbanas em CBUQ de 13.884,33 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.
Trecho: Rua Saldanha Marinho (trecho entre a Rua Santos Dumont e a Rua Rui Barbosa) – extensão 341,00 m. Rua Visconde de Guarapuava (trecho entre a Rua Saldanha Marinho e a Rua Dom Pedro II) -extensão 239,00 m. Rua Dom Pedro II (trecho entre a Rua Carlos Gomes e a Rua Barão do Rio Branco) – extensão 309,00 m.
VALOR: R$ 759.185,58 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta inanciadas com recursos Tesouro do Estado e adicional financeiro do Município na dotação 06.01.1.001.4.4.90.51.00.00.00.00 (574).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2022. FORO: Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná. Mangueirinha, 17 de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 186/2022

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: G. M. TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 23.848.606/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema em ambiente web, com armazenamento em nuvem, visando a gestão pública do controle da frota de veículos e máquinas desta municipalidade, solicitado através da Secretaria de Administração. VALOR: R$ 13.489,12 (treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida locação correrão por conta do município de Mangueirinha, alocado na dotação 15.01.2.061.3.3.90.39.00.00.00 (445), consignadas no orçamento 2022.
EXECUÇÃO: conforme edital - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2022
PUBLIQUE-SE 17 de agosto de 2022 - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº083/2022

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: CAVALLI LTDA CNPJ/MF n.º 44.175.345/0001-51
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para suprir necessidades de diversas secretarias desta municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
153	16,00	UN	VARAL DE CHÃO, possui estrutura em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi a pó, capacidade até 16kg de roupas, medindo 152cm, varal aberto.	MOR	148,00	2.368,00

VALOR TOTAL: R$ 2.368,00 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.
Mangueirinha, 15 de agosto de 2022. PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod396004

Edital de Convovação PSS nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 02/2022, visando o preenchimento de vagas para atender a necessidade temporaria de exepcional interesse, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 002/2022, a saber:

Motorista		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
3.	João Odair da Silca Ramos	7
4.	Valdevio da Fonseca	6

1. Os candidatos convocados devem comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga.
1.1. Não ocorrendo a apresentação do candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.
2. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida caso apresentem:
a) Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
b) Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
e) Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;
f) Comprovante de endereço;
g) Certidão de Nascimento ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Declaração de Pessoa com deficiência;
j) Declaração de Afrodescendente;
k) Carteira de Trabalho;
l) Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;
m) Declaração de não acúmulo de cargo público;
n) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;
o) Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
p) Atestado de saúde ocupacional;
3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará o chamamento do próximo candidato aprovado.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Mangueirinha/PR, 17 de agosto de 2022
Elidio Zimerman de Moraes - Prefeito Municipal

Cod395989

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº. 1101/2022

18.08.2022 - SÚMULA: Dispõe sobre o pagamento do piso de vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde–ACS e de Agente de Combate às Endemias–ACE, na forma que determina os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11, do art. 198, da Constituição Federal.
A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.
Art. 1°–Fica estabelecido, nos termos dos §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11, do art. 198, da Constituição Federal, que o piso de vencimento dos Agentes Comunitários e dos Agentes de Combate a Endemias passa a ser de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente à 2 (dois) salários mínimos, utilizando-se o indicador dado por meio da Lei n° 14.358, de 1º de junho de 2022, que trata do valor do salário-mínimo, a partir da data definida pela Emenda Constitucional n° 120, de 05 de maio de 2022.
Art. 2°–O cumprimento do que dispõe o caput do Art. 1° dessa Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, § 9°, da Constituição Federal.
Art. 3°–Nos termos do Art. 198, §11, da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.
Art. 4°–As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta dos repasses da União, bem como por conta da dotação orçamentária específica do poder executivo, suplementadas se necessário.
Art. 5°–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 06 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod395995

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022
O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 01 de setembro de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
Inicio de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 01 de setembro de 2022 às 08h00min.
Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 01 de setembro de 2022.
Início das disputas as 08h30min do dia 01 de setembro de 2022.
Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de agosto de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal
DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod395954

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 07/2022

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014 - Data: 24 de Fevereiro de 2014
Publicação: 13/03/2014 - DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	142,73
ORDEM	07/2022
BENEFICIÁRIO	VALDEMIR BOGER
MATRÍCULA	56-6/1
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	20/08/2022
DATA TÉRMINO	20/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	½ (MEIA) DIÁRIA
VALOR DA DIARIA	142,73
OBJETO DA VIAGEM	PARTICIPAR DE ASSEMBLEIA PROMOVIDA PELA ACAMSOP.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	CAPANEMA–PR

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, 18 DE AGOSTO DE 2022.
ANDREY HERCULANO - Presidente da Câmara - Ordenador da Despesa

Cod395971

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 08/2022

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014 - Data: 24 de Fevereiro de 2014
Publicação: 13/03/2014 - DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	142,73
ORDEM	08/2022
BENEFICIÁRIO	ADELIR BADZIAK
MATRÍCULA	54-0/1
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	20/08/2022
DATA TÉRMINO	20/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	½ (MEIA) DIÁRIA
VALOR DA DIARIA	142,73
OBJETO DA VIAGEM	PARTICIPAR DE ASSEMBLEIA PROMOVIDA PELA ACAMSOP.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	CAPANEMA–PR

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, 18 DE AGOSTO DE 2022.
ANDREY HERCULANO - Presidente da Câmara - Ordenador da Despesa

Cod395972

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 09/2022

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014 - Data: 24 de Fevereiro de 2014
Publicação: 13/03/2014 - DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	142,73
ORDEM	09/2022
BENEFICIÁRIO	NILSON JOSE FORMAIO
MATRÍCULA	52-3/1
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	20/08/2022
DATA TÉRMINO	20/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	½ (MEIA) DIÁRIA
VALOR DA DIARIA	142,73
OBJETO DA VIAGEM	PARTICIPAR DE ASSEMBLEIA PROMOVIDA PELA ACAMSOP.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	CAPANEMA–PR

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, 18 DE AGOSTO DE 2022.
ANDREY HERCULANO - Presidente da Câmara - Ordenador da Despesa

Cod395979

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição Nº 2677

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 20.082

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 0551/2022, expedido pela Secretaria de Assistência Social; Considerando o término do contrato da funcionária abaixo indicada, contratada por meio do PSS nº 01/2019 – B; resolve; EXONERAR
Art. 1º – A funcionária abaixo relacionada, a contar de 18 de agosto de 2022.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MULHERES) – PSS

Nome	CPF	Admissão
Raquel Doner de Jesus	072.413.889-76	20/08/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 18 de agosto de 2022. Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod395970

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 185/2022-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de jurados para avaliação técnica dos candidatos do XXVI Festival Pé Vermelho da cidade de Palmas- PR, que realizar-se-á entre 6 (seis) e 8 (oito) de outubro de 2022.
DATA BASE: 17/08/2022
DATA RATIFICAÇÃO: 18/08/2022
LICITADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-0–SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
FORNECEDOR: VINHAS CONSULTORIA E ACESSORIA CULTURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.080.901/0001-00, com sede na Avenida Nereu Ramos, E, Centro. CEP 89801-020, na cidade do Chapecó/ SC, neste ato representado pelo **Sr Idacir Antonio Sivieiro,** portador da Carteira de Identidade n° 1.309.192 SESP SC e inscrito no CPF sob n° 653.778.009-82.
JUSTIFICATIVA PARA Dispensa De LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **228 16.070.13.392.0026.2037.3.3.90.36.00 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS 00000.100000.01.07.00.00**
229 16.070.13.392.0026.2037.3.3.90.39.00 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS 00000.100000.01.07.00.00
VALOR GLOBAL: **R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Cod395984

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 184/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de locações de Munck
DATA BASE: 16/08/2022
DATA RATIFICAÇÃO: 18/08/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-0–SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADO: **CLAUDEMIR SILVESTRI ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.381.226/0001-01, situado a Rua Dos Caigangues, n° 867, Serrinha, CEP 85555-000, neste ato representada por **CLAUDEMIR SILVESTRI**, inscrito no CPF nº **773.531.109-53**, residente e domiciliado em Palmas-PR
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **439-21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS**
00504.100504.99.99.00.00
459 21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 00000.100000.01.07.00.00
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme com o disposto na Lei nº 8.666/93.

Cod395988

TERMO ADITIVO Nº 89/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n° 253/2021, referente ao Processo nº 69/2021, Pregão Eletrônico nº 32/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **MARCIELI MARINES CELSO VIDRAÇARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150–PR, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **MARCIELI MARINES CELSO VIDRAÇARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.645.830/0001-60, com sede na Rua Doutor Bernardo Ribeiro Viana, n.º 596 - Centro, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, telefone (46) 3262-1176, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Marcieli Marines Celso**, inscrito no CPF n.º 042.325.839-71, residente e domiciliado em Palmas/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos dos artigos 57 e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:
Considerando o memorando nº 1099/2022 (fl. 676) da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e documentos que acompanham em especial o aceite da contratada. (fls. 677/699).

***Considerando** o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a concessão do reajuste contratual pedido (devendo ser observados, no entanto, a aplicação do índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), e o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o § 1º do art. 65 da Lei das Licitações, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ficando o presente parecer condicionado à: i. Existência de saldo a ser retirado; ii. Manutenção, pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e iii. Comprovação da permanência da vantajosidade econômica para a Administração Pública Municipal na continuidade do contrato; iv. Compatibilidade dos valores atualizados com o padrão do mercado do respectivo item, e v. Comprovação da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento das obrigações assumidas pela administração Pública Municipal, conforme previsão constante no inc. III do § 2º do art. 7º da Lei de Licitações. (...)."*

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: *"II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, com o fornecedor* MARCIELI MARINES CELSO VIDRAÇARIA LTDA, *para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a concessão do reajuste contratual pedido (devendo ser observados, no entanto, a aplicação do índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), e o aumento de meta física solicitado e justificado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura com a observância do percentual máximo admitido pela Lei de Licitações e das condicionantes que constam referido no parecer. (...)."*

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **19/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica o valor reajustado em 10,124800% o valor do item contratado com base no INPC (acumulado dos últimos 12 meses), referente a Julho/2022, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Preço unit. atual	Reajuste INPC 10,124800(%)
2	Vidro temperado incolor 10mm espessura, fornecimento e instalação, massa, baguete, ferragens e alumínio, retirada de entulho após a reposição do mesmo (56749-1)	M2	R$ 308,27	R$ 339,48
8	Vidro fume 6mm de espessura, fornecimento e instalação, massa, baguete e retirada de entulho após a reposição do mesmo (56747-1)	M2	R$ 180,67	R$ 198,96
9	Vidro fumê 5 mm (32791-1)	M2	R$ 202,39	R$ 222,88
15	Vidro temperado incolor 10mm espessura, fornecimento e instalação, massa, baguete, ferragens e alumínio, retirada de entulho após a reposição do mesmo (56749-1)	M2	R$ 308,27	R$ 339,48

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada dos itens (com observância aos limites previstos na Lei das Licitações), conforme tabela abaixo:

Item	Quant. inicial	Aumento quantitativo 25%	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Valor do aumento de meta física
2	1.703,00	425,00	M2	Vidro temperado incolor 10mm espessura, fornecimento e instalação, massa, baguete, ferragens e alumínio, retirada de entulho após a reposição do mesmo (56749-1)	R$ 339,48	R$ 144.279,00
8	1.688,00	422,00	M2	Vidro fume 6mm de espessura, fornecimento e instalação, massa, baguete e retirada de entulho após a reposição do mesmo (56747-1)	R$ 198,96	R$ 83.961,12
9	1.838,00	459,00	M2	Vidro fumê 5 mm (32791-1)	R$ 222,88	R$ 102.019,20
15	567,00	141,00	M2	Vidro temperado incolor 10mm espessura, fornecimento e instalação, massa, baguete, ferragens e alumínio, retirada de entulho após a reposição do mesmo (56749-1)	R$ 339,48	R$ 47.866,68

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas 17 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

MARCIELI MARINES CELSO VIDRAÇARIA LTDA
Marcieli Marines Celso – Representante

Cod396002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 185/2022
b) Licitação Nr.: 25/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data Homologação: 18/08/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de jurados para avaliação técnica dos candidatos do XXVI Festival Pé Vermelho

	f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade.	Descto (%)	Unit.	Total
VINHAS CONSULTORIA E ASSESSORIA CULTURAL LTDA						
1	Contratação de empresa especializada em serviços de jurados para avaliação técnica dos candidatos do XXVI Festival Pé Vermelho da cidade de Palmas-PR., que realizar-se à nos dias: 6 – 7 e 8 de outubro de 2022. (65751)	UN	1,000	0,000	10.200,000	10.200,00
					Total Fornecedor:	**10.200,00**
					Total Geral:	**10.200,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	16.070.13.392.0026.2037.3.3.90.39.00	R$ 10.200,00

Cod395986

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 184/2022
b) Licitação Nr.: 24/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data Homologação: 18/08/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços locação de munck

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade.	Descto (%)	Unit.	Total
CLAUDEMIR SILVESTRI ME					
1 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MUNCK (72833)	HORA	50,000	0,000	300,000	15.000,00
				Total Fornecedor:	**15.000,00**
				Total Geral:	**15.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.39.00	R$ 7.500,00
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.39.00	R$ 7.500,00

Cod395987

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 164/2022
b) Licitação Nr.: 62/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data Homologação: 18/08/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CONDUTOR PARA ATENDER O PROJETO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL URBANO GRATUITO

	f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade.	Descto (%)	Unit.	Total
BRT CURITIBA - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA						
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CONDUTOR PARA ATENDER O PROJETO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL URBANO GRATUITO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 4.037/2022. VEÍCULO: ÔNIBUS TIPO URBANO, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA RODAGEM EM ESTRADAS MISTAS (COM E SEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA), COM TRAJETO DE IDA E VOLTA, QUILOMETRAGEM APROXIMADA DE 27.500KM/MÊS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, E ATENDIDA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E APLICÁVEL. (72832)	KM	330.000,000	0,000	10,150	3.349.500,00
					Total Fornecedor:	**3.349.500,00**
					Total Geral:	**3.349.500,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00	R$ 4.633.982,10

Cod395998

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

LEI Nº 1293 de 18/08/2022

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).
A Câmara Municipal de Pranchita no Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte: LEI
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Pranchita, para o exercício de 2022 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). na seguinte dotação orçamentária:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
09.001	SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	
15.661.0013.2071	Aquisição de Terrenos	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
2886	00000-Recursos Ordinários (Livres)	R$ 400.000,00
	SUBTOTAL	R$ 400.000,00
	TOTAL	R$ 400.000,00

Art. 2º–Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:
I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2009	Secretária da Administração Geral	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	R$ 150.000,00
	SUBTOTAL	R$ 150.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	
04.004	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0005.2015	Atividades do Departamento de Contabilidade	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
	SUBTOTAL	R$ 30.000,00
	TOTAL	R$ 180.000,00

II– Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 220.000,00
	TOTAL	R$ 220.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 18 de agosto de 2022.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod395981

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 6.154, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de servidores em Estágio Probatório.
O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clóvis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, pelos arts. 51 a 55, da Lei 880, de 01-07-2004 e pelo art. 41, § 4º da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar em Estágio Probatório, os servidores, adiante nominados, tendo em vista o cumprimento do período de Estágio Probatório, passando a usufruírem as vantagens que a legislação vigente confere, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais, do Plano de Cargos e Vencimentos e da Constituição Federal, sendo:

Nome	Cargo	Data Concessão	Novo Nível
Delar José Lilge	Motorista	30/07/2022	02
Nadir Haack Canan	Auxiliar de Consultório Dentário	30/07/2022	02
Creusa de Franca	Agente de Endemia	10/08/2022	02
Geovani Alves Rodrigues	Técnico em Radiologia	24/08/2022	02

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 18 de agosto de 2022.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO – Prefeito Municipal

Cod395900

PORTARIA Nº 6.155, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera, por aposentadoria, a servidora Elenice Ebbing Muller, ocupante do Cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, Elenice Ebbing Muller, RG nº 7.071.997-5-SSP/PR, ocupante do Cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, a partir de 02/08/2022.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 18 de agosto de 2022
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod395901

***Ato de Homologação e de Adjudicação.**

O Prefeito do Município de São João–Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade–Pregão Presencial nº 108/2022, referente à contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, recargas e placas indicadoras, para prédios públicos pertencentes ao Município de São João- PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação a proponente: Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda – ME. São João, 17 de agosto de 2022.
Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

***Extrato do Contrato nº 238/2022.**

Contratante: Município de São João. Contratada: Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda – ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, recargas e placas indicadoras, para prédios públicos pertencentes ao Município de São João- PR. Valor Global R$ 51.932,50.

***EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022**

Contratante: Município de São João–CNPJ: 76.995.422/0001-06
Contratada: Yamadiesel Comércio de Máquinas–EIRELI–CNPJ: 22.087.311/0001-72
Objeto: Contratação de empresa para fornecer peças e serviços destinados a Escavadeira XCMG – Modelo XE 150BRII. Valor: R$ 5.909,00 (cinco mil novecentos e nove reais)
Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. São João, 17 de agosto de 2022.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

***EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022**

Contratante: Município de São João–CNPJ: 76.995.422/0001-06
Contratada: Engepeças Equipamentos Ltda – CNPJ nº 05.063.653/0001-33
Objeto: Contratação de empresa para fornecer peças/serviços para a Pá Carregadeira 422 ZX – Série 2320256. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. São João, 18 de agosto de 2022.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

***Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 119/2022.**

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 31 do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 119/2022, que tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de Projetos Pedagógicos de Laboratórios de Robótica, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com e/ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 18 de agosto de 2022.
Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João

***Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 120/2022.**

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 31 do mês de agosto de 2022, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 120/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização refletivas, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com e/ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 18 de agosto de 2022.
Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

***Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 121/2022.**

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 31 do mês de agosto de 2022, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 121/2022, que tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de brindes (kit manicure – camisetas – bombons – wafers), para as campanhas e ações educativas, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com e/ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 18 de agosto de 2022.
Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

Cod395994

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO nº 3771/2022

Revoga credenciamento 02/2022 que objetiva contratação de empresa para realização de exames laboratoriais de urgência e dá outras providências.
LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
Art. 1º. Fica revogado o Processo Administrativo Chamamento Público nº 02/2022, por interesse público, conforme justificado pela Secretaria de Saúde.
Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.
LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod395904

Portaria n.º 2352/2022

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:
Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	CPF	ADMISSÃO
12271	LISEI DE CASSIA BITANTI COSTA GROSS	931.606.310-87	28/04/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Portaria n.º 2353/2022

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º–Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
29343145	Antonio Batista da Siqueira	10	27/11/2020 a 26/11/2021	01/08/2022 a 10/08/2022
29343145	Antonio Batista da Sioqueira	5	27/11/2021 a 26/11/2022	11/08/2022 a 15/08/2022
29343157	Jackson Eduardo de Oliveira Dambros	14	07/01/2021 a 06/01/2022	19/08/2022 a 01/09/2022
29343125	Joel de Andrade	30	05/03/2020 a 04/03/2021	15/08/2022 a 13/09/2022
10061	Leodir Secco	30	12/05/2021 a 11/05/2022	15/08/2022 a 29/08/2022
29343176	Luis Humberto Ugarte Chenet	10	08/03/2021 a 07/03/2022	29/08/2022 a 07/09/2022
29343176	Luis Humberto Ugarte Chenet	15	08/03/2021 a 07/03/2022	12/09/2022 a 26/09/2022
02691	Pedro Alvaro Jacobs	30	02/06/2020 a 01/06/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
16641	Soeli Stermer	15	02/04/2020 a 01/04/2021	18/07/2022 a 01/08/2022
29343171	Wilson Jose da Silva	15	16/02/2021 a 15/02/2022	15/08/2022 a 29/08/2022

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod395902

Edital de Convocação dos Aprovados 014/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022
A Senhora LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final.
2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.
3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.

Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
38º	BRUNA ELOYSA ECKERT	16,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Edital de Convocação dos Aprovados 015/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022
A Senhora LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final.
2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.
3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.

Psicólogo – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
10º	TÂMILY MIOTT	18,00	Deferido

Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
39º	ANA STEFANY ZWICKER	16,00	Deferido
40º	SCHEILA TEDESCO	15,00	Deferido
41º	ANA LUISA DE BRITO	15,00	Deferido
42º	SANDRA FÁTIMA ALVES	15,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod395903

CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL 005 /2022- PSS ESTAGIÁRIOS

A Prefeita Municipal de São Jorge D' Oeste, Pr, LEILA DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 005/2022, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES COM CLASSIFICAÇÃO
FINAL , a saber:
1.CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E SUA RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO FINAL.
NÍVEL MÉDIO- 20h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CPF
1º	BEATRIZ HORDINA	97	DEFERIDO	111.489.229-70
2º	KEILA SCALCON	95	DEFERIDO	109.398.269-27
3º	TATIELI SALETE TORRES	94	DEFERIDO	146.008.299-05
4º	FERNANDA MARIA PALHARIM	93	DEFERIDO	125.993.099-80
5º	JULIA ENGLERTH DA SILVA	93	DEFERIDO	110.586.739-04
6º	SUELEN LETICIA CENTA	92	DEFERIDO	102.066.039-06
7º	LUANA CRISTINA SCHNEIDER	91	DEFERIDO	123.442.899-76
8º	KÁLITA LUZIA RODRIGUES	90	DEFERIDO	125.351.749-52
9º	KAMILLA LUIZA CECCO DA SILVA	89	DEFERIDO	140.203.729-50
10º	GABRIELI CRISTINA DE OLIVEIRA	88	DEFERIDO	150.512.929-09
11º	KAUANE CARVALHO	87	DEFERIDO	142.750.929-88
12º	ELOISA CRISTINA PETRY DOS SANTOS	87	DEFERIDO	131.077.869-85
13º	AMANDA JULIA TEIXEIRA	87	DEFERIDO	154.123.469-36
14º	KARINE APARECIDA DA SILVA DALMASO	85	DEFERIDO	147.998.289-08
15º	DAVI DA CRUZ BARBOSA	84	DEFERIDO	013.156.059-02
16º	SIMONI APARECIDA ZISCH	83	DEFERIDO	107.811.219-30
17º	ANA PAULA AS SILVA DE OLIVEIRA	82	DEFERIDO	115.247.899-09
18º	GABRIELA DE SOUZA RIZZO	80	DEFERIDO	114.997.939-95
19º	CYNTHIA DAS ALMAS DE SOUZA	80	DEFERIDO	158.835.259-54
20º	TAÍS COSTA PEREIRA	79	DEFERIDO	118.982.339-00
21º	LAYSA GABRIELA ROSSONI SANTOS	77	DEFERIDO	445.894.198-40
22º	CESAR AUGUSTO MACHADO	76	DEFERIDO	079.030.389-23

NÍVEL SUPERIOR- GRADUAÇÃO-30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CPF
1º	JOÃO LUIZ PEREIRA SOARES	100	DEFERIDO	072.857.457-82
2º	ELIANA DE OLIVEIRA	100	DEFERIDO	093.440.019-95
3º	JAMILE DA SILVA SANTOS	100	DEFERIDO	056.790.885-25
4º	ANA CAROLINA PORN MANGONI	97	DEFERIDO	131.342.519-22
5º	NATHALIA DE OLIVEIRA BRATTI	94	DEFERIDO	153.499.099-24
6º	MARCILE GIELOW CONTER	92	DEFERIDO	105.020.919-24
7º	ROSIANE ALVES	90	DEFERIDO	066.725.959-70
8º	GIOVANI GIRIOLI	89	DEFERIDO	110.594.719-06
9º	MARIA CLARA CAPELETO	85	DEFERIDO	155.703.349-80
10º	VIVIANE ZDRUIKOSKI SANTOS PERONDI	85	DEFERIDO	032.494.800-02
11º	FABIANA LASTA	84	DEFERIDO	099.024.559-48
12º	WILLIAN CESAR KACHMIASZ	81	DEFERIDO	117.651.179-33

13º	SILMARA ALVES	81	DEFERIDO	119.678.369-14
14º	ANA CRISTINA CONTINI AUGUSTINHO	79	DEFERIDO	076.913.649-46
15º	ELIANE BRASIL	78	DEFERIDO	031.778.929-54
16º	VANESSA MARIA EDUARDA DOS SANTOS	78	DEFERIDO	111.653.749-43
17º	LORAYNE APARECIDA ABRÃO	77	DEFERIDO	046.910.789-83
18º	ANA LÚCIA CALEGARI	76	DEFERIDO	117.592.099-10
19º	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN	75	DEFERIDO	110.655.489-23
20º	CAMILA VITÓRIA ECKERT	75	DEFERIDO	114.878.039-40
21º	ADRIANA DA COSTA FOCHESATO	70	DEFERIDO	061.503.269-93
22º	LEONARDA GABRIELA DA SILVA	69	DEFERIDO	107.686.339-66
23º	NÁDIA MAGALI ALEKNOVIC RIBEIRO	66	DEFERIDO	003.416.770-60
24º	ELENI MARIZA KOCH	63	DEFERIDO	581.062.359-04
25º	JOSIANE APARECIDA GIESEL	50	DEFERIDO	108.833.439-32

PÓS-GRADUAÇÃO-30HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CPF
1º	MARCIA FRANCIELE GRANJA	90	DEFERIDO	043.871.389-39

AGRONOMIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CPF
1º	JULIA LUISA PICCOLLI	81	INDEFERIDO- CURSO FORA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO CONFORME CONSTA NO EDITAL 005/2022.	109.430.109-42

São Jorge D'Oeste,18 de agosto de 2022 - LEILA DA ROCHA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod395911

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E LINHA DE REVISÃO PERIÓDICA COMO FILTROS E LUBRIFICANTES DE MOTORES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA MUNICIPALIDADE VISANDO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ENTRE ELES CAMINHÕES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE–PARANÁ. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA					
Lote	Item	Produto/Serviço	Peças/serviços	Desconto a ser aplicado %	Valor total do lote R$
01	01	LOTE 01	PO	55,00	625.000,00
			PR	65,00	
01	02	LOTE 01	Mão de obra mecânica	Desconto aplicado hora/trabalhada 65,00 %	64.494,00
Valor total R$.....					689.494,00
SOSTER E SOSTER LTDA					
Lote	Item	Produto/Serviço	Peças/serviços	Desconto a ser aplicado %	Valor total do lote R$
02	01	LOTE 02	PO	32,60	88.000,00
			PR	42,60	
02	02	LOTE 02	Mão de obra mecânica	Desconto aplicado hora/trabalhada 42,60 %	11.105,00
Valor total R$.....					99.105,00
CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA					
Lote	Item	Produto/Serviço	Peças/serviços	Desconto a ser aplicado %	Valor total do lote R$
03	01	LOTE 03	PO	31,50	233.000,00
			PR	42,50	
03	02	LOTE 03	Mão de obra mecânica	Desconto aplicado hora/trabalhada 42,50 %	41.808,00
Valor total R$.....					274.808,00
MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI					
Lote	Item	Produto/Serviço	Peças/serviços	Desconto a ser aplicado %	Valor total do lote R$
04	01	LOTE 04	PO	40,10	187.000,00
			PR	50,10	
04	02	LOTE 04	Mão de obra mecânica	Desconto aplicado hora/trabalhada 50,10 %	32.382,00
Valor total R$.....					219.382,00
WILSON LUIZ PAGNUSSAT					
Lote	Item	Produto/Serviço	Peças/serviços	Desconto a ser aplicado %	Valor total do lote R$
05	01	LOTE 05	PO	45,10	160.000,00
			PR	55,10	
05	02	LOTE 05	Mão de obra mecânica	Desconto aplicado hora/trabalhada 55,10 %	19.466,00
Valor total R$.....					179.466,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 15 de agosto de 2022.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria n° 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E LINHA DE REVISÃO PERIÓDICA COMO FILTROS E LUBRIFICANTES DE MOTORES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA MUNICIPALIDADE VISANDO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ENTRE ELES CAMINHÕES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE–PARANÁ.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA					
Lote	Item	Produto/Serviço	Peças/serviços	Desconto a ser aplicado %	Valor total do lote R$
01	01	LOTE 01	PO	55,00	625.000,00
			PR	65,00	
01	02	LOTE 01	Mão de obra mecânica	Desconto aplicado hora/trabalhada 65,00 %	64.494,00
Valor total R$.....					689.494,00
SOSTER E SOSTER LTDA					
Lote	Item	Produto/Serviço	Peças/serviços	Desconto a ser aplicado %	Valor total do lote R$
02	01	LOTE 02	PO	32,60	88.000,00
			PR	42,60	
02	02	LOTE 02	Mão de obra mecânica	Desconto aplicado hora/trabalhada 42,60 %	11.105,00
Valor total R$.....					99.105,00
CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA					
Lote	Item	Produto/Serviço	Peças/serviços	Desconto a ser aplicado %	Valor total do lote R$
03	01	LOTE 03	PO	31,50	233.000,00
			PR	42,50	
03	02	LOTE 03	Mão de obra mecânica	Desconto aplicado hora/trabalhada 42,50 %	41.808,00
Valor total R$.....					274.808,00
MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI					
Lote	Item	Produto/Serviço	Peças/serviços	Desconto a ser aplicado %	Valor total do lote R$
04	01	LOTE 04	PO	40,10	187.000,00
			PR	50,10	
04	02	LOTE 04	Mão de obra mecânica	Desconto aplicado hora/trabalhada 50,10 %	32.382,00
Valor total R$.....					219.382,00
WILSON LUIZ PAGNUSSAT					
Lote	Item	Produto/Serviço	Peças/serviços	Desconto a ser aplicado %	Valor total do lote R$
05	01	LOTE 05	PO	45,10	160.000,00
			PR	55,10	
05	02	LOTE 05	Mão de obra mecânica	Desconto aplicado hora/trabalhada 55,10 %	19.466,00
Valor total R$.....					179.466,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–PR, 17 de agosto de 2022.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod395898

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/09/2022 até as 13h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços com escavadeira hidráulica acoplado com rompedor de rocha para desmonte de rocha para a Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste–Pr.. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13h30min do dia 08 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 18/08/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod395922

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 039/2022; OBJETO: Contratação da empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, situada Rodovia BR 277, s/n, km 599,5, Bairro Santos Dumont, cep 85804-200, Cascavel, Estado do Paraná, devidamente cadastrado no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 29.644.666/0002-45, para revisão das maquinas JOHN DEERE Construction Retro Escavadeira 310l e JOHN DEERE Construction Escavadeira Hidráulica 160g LC em período de garantia para a revisão de 250 horas da primeira revisão conforme descritivo em anexo para o Município de São Jorge D'Oeste/ Pr.. FORNECEDOR: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA.CNPJ Nº. 29.644.666/0002-45, com sede na Rod BR-277, s/n–CEP: 85804-600–BAIRRO: Santos Dumont CIDADE/UF: Cascavel/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R$ 8.005,11 (oito mil e cinco reais e onze centavos), RECONHECIMENTO: 18/08/2022, por Adir Antonio Marafon, Secretário de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: 18/08/2022, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste–Paraná.

Cod395969

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0133/2022 – Processo nº 422/2022.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços contínuos de lavanderia, segundo normas e legislações pertinentes para atendimento as necessidades do Pronto Atendimento Municipal do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – LAV MED LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA Nº 08.273.251/0001-51. Item 01 R$ 38,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de agosto de 2022.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria n° 2282/2022

Cod395996

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.942.195,81	69.911.199,17	8.265.457,26	27.544.661,48	42.366.537,69	6.610.760,45	25.022.192,13	44.889.007,04	23.680.353,71
DESPESAS CORRENTES	48.689.539,29	52.205.776,52	5.361.501,29	22.456.875,79	29.748.900,73	5.169.573,79	22.016.451,34	30.189.325,18	21.142.991,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.675.334,77	25.585.653,06	1.807.816,12	12.275.545,80	13.310.107,26	1.807.816,12	12.275.545,80	13.310.107,26	12.272.427,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	430.800,00	650.800,00	118.868,66	409.795,10	241.004,90	118.868,66	409.795,10	241.004,90	409.795,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.583.404,52	25.969.323,46	3.434.816,51	9.771.534,89	16.197.788,57	3.242.889,01	9.331.110,44	16.638.213,02	8.460.768,42
DESPESAS DE CAPITAL	10.946.656,52	17.399.422,65	2.903.955,97	5.087.785,69	12.311.636,96	1.441.186,66	3.005.740,79	14.393.681,86	2.537.362,51
INVESTIMENTOS	9.226.656,52	14.879.422,65	2.506.830,53	3.809.148,86	11.070.273,79	1.044.061,22	1.727.103,96	13.152.318,69	1.258.725,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.720.000,00	2.520.000,00	397.125,44	1.278.636,83	1.241.363,17	397.125,44	1.278.636,83	1.241.363,17	1.278.636,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.942.195,81	69.911.199,17	8.265.457,26	27.544.661,48	42.366.537,69	6.610.760,45	25.022.192,13	44.889.007,04	23.680.353,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	59.942.195,81	69.911.199,17	8.265.457,26	27.544.661,48	42.366.537,69	6.610.760,45	25.022.192,13	44.889.007,04	23.680.353,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	251.409,25	7.696.307,34	(7.696.307,34)	1.906.106,06	10.218.776,69	(10.218.776,69)	11.560.615,11
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	59.942.195,81	69.911.199,17	8.516.866,51	35.240.968,82	34.670.230,35	8.516.866,51	35.240.968,82	34.670.230,35	35.240.968,82

IVANIR DA SILVA
Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA
Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI
Responsável pelo Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.942.195,81	62.024.913,29	8.516.866,51	13,73	35.240.968,82	56,82	26.783.944,47
RECEITAS CORRENTES	56.958.781,10	57.567.642,58	8.242.768,25	14,32	34.194.196,89	59,40	23.373.445,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	876.547,96	876.547,96	632.139,65	72,12	2.900.779,60	330,93	(2.024.231,64)
IMPOSTOS	715.169,87	715.169,87	493.024,07	68,94	2.405.262,84	336,32	(1.690.092,97)
TAXAS	161.378,09	161.378,09	139.115,58	86,20	495.516,76	307,05	(334.138,67)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	519.324,34	675.440,32	157.983,80	23,39	546.825,84	80,96	128.614,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	519.324,34	675.440,32	157.983,80	23,39	546.825,84	80,96	128.614,48
RECEITA PATRIMONIAL	206.209,09	208.954,59	89.959,82	43,05	157.083,78	75,18	51.870,81
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	2.040,35	2.040,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,35
VALORES MOBILIÁRIOS	204.168,74	206.914,24	89.959,82	43,48	157.083,78	75,92	49.830,46
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.889,34	5.889,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.889,34
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.507,50	80.507,50	18.295,15	22,72	69.491,02	86,32	11.016,48
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	(120,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	80.507,50	80.507,50	18.295,15	22,72	69.371,02	86,17	11.136,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.257.352,70	55.707.352,70	7.332.591,46	13,16	30.423.004,89	54,61	25.284.347,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.495.379,10	14.945.379,10	2.481.027,80	16,60	9.184.070,00	61,45	5.761.309,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	37.027.635,66	37.027.635,66	4.026.813,49	10,88	17.617.027,10	47,58	19.410.608,56
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.734.337,94	3.734.337,94	823.902,40	22,06	3.619.060,02	96,91	115.277,92
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	847,77	0,00	847,77	0,00	(847,77)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.950,17	12.950,17	11.798,37	91,11	97.011,76	749,12	(84.061,59)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	8.681,00	0,00	(8.681,00)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	12.950,17	12.950,17	986,87	7,62	4.255,32	32,86	8.694,85
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.811,50	0,00	84.075,44	0,00	(84.075,44)
RECEITAS DE CAPITAL	2.983.414,71	4.457.270,71	274.098,26	6,15	1.046.771,93	23,48	3.410.498,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.891.694,39	2.891.694,39	100.249,87	3,47	100.249,87	3,47	2.791.444,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.891.694,39	2.891.694,39	100.249,87	3,47	100.249,87	3,47	2.791.444,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	91.720,32	91.720,32	0,00	0,00	0,00	0,00	91.720,32
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	91.720,32	91.720,32	0,00	0,00	0,00	0,00	91.720,32
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.473.856,00	173.848,39	11,80	946.522,06	64,22	527.333,94
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	238.856,00	0,00	0,00	468.056,00	195,96	(229.200,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.235.000,00	163.805,97	13,26	371.257,71	30,06	863.742,29
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	10.042,42	0,00	107.208,35	0,00	(107.208,35)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	59.942.195,81	62.024.913,29	8.516.866,51	13,73	35.240.968,82	56,82	26.783.944,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	59.942.195,81	62.024.913,29	8.516.866,51	13,73	35.240.968,82	56,82	26.783.944,47
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	59.942.195,81	62.024.913,29	8.516.866,51	13,73	35.240.968,82	56,82	26.783.944,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.886.285,88	0,00	0,00	7.886.285,88	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	7.886.285,88	0,00	0,00	7.886.285,88	100,00	0,00

IVANIR DA SILVA
Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA
Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI
Responsável pelo Controle Interno

Cod395968

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

PORTARIA nº 22/2022

Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidora Janete Clair Ferreira Rodrigues.

José Maria Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno e pelo disposto no artigo 133 da Lei Municipal n.º 060/2005(Estatuto dos Servidores) e pela previsão na Lei Municipal nº 104/2006;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, a servidora **JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES,** matricula nº 47-1, inscrita no CPF sob o nº 972.911.619-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial(prêmio), em razão do quinquênio, pelo período de 03(três) meses, a qual, a requerimento, é convertida em pecúnia na proporção de um mês e meio de remuneração sobre o vencimento base, sem prejuízo da respectiva remuneração mensal.

Art. 2º Determino ao setor competente que faça as devidas anotações na ficha funcional do servidor e efetue o pagamento devido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal, aos 18 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

José Maria Ferreira
Presidente do Legislativo Municipal

Cod395912

ARSS-PR

RESOLUÇÃO N° 84/2022
DATA 18/08/2022

SUMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento dos procedimentos cirúrgicos e tratamentos em diversas especialidades, hospitalares e ambulatoriais.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, APÓS APROVAÇÃO DA COMISSAO DELIBERATIVA DE VALORES

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor das tabelas de referência para pagamento dos procedimentos cirúrgicos e tratamentos em diversas especialidades, hospitalares e ambulatoriais e OPMs, mediante credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público, conforme segue:

TABELA DE VALOR CIRURGIAS ELETIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	**CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA**	
1.1	PLÁSTICA TOTAL DO PÊNIS	R$ 1.876,13
1.2	PLASTICA MAMARIA FEMININA NÃO ESTÉTICA	R$ 1.542,51
1.3	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	R$ 1.138,66
1.4	RECONSTRUÇÃO DE LOBULO DA ORELHA	R$ 843,17
1.5	RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA	R$ 845,16
1.6	RECONSTRUCAO DO HELIX DA ORELHA	R$ 845,16
1.7	RECONSTRUCAO TOTAL DE ORELHA (MULTIPLOS ESTAGIOS)	R$ 1.016,85
1.8	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	R$ 1.175,64
2	**DERMATOLOGIA**	
2.1	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R$ 1.400,00
2.2	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	R$ 1.800,00
2.3	EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	R$ 115,22
2.4	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	R$ 731,50
2.5	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	R$ 755,00
2.6	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	R$ 460,20
2.7	EXÉRESE DE CISTO BRANQUIAL	R$ 800,00
2.8	EXÉRESE DE CISTO DE EPIDÍDIMO	R$ 600,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

2.9	EXÉRESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	R$ 400,00
2.10	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	R$ 1.600,00
2.11	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBACEO / LIPOMA	R$ 600,00
2.12	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	R$ 474,33
3	**GERAL**	
3.1	ANASTOMOSE BILEO – DIGESTIVA	R$ 2.903,28
3.2	COLECISTECTOMIA	R$ 1.600,00
3.3	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 3.465,25
3.4	COLEDOCOPLASTIA	R$ 1.423,48
3.5	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	R$ 2.400,00
3.6	COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 2.100,00
3.7	ENTERECTOMIA	R$ 2.434,40
3.8	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 1.927,40
3.9	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	R$ 700,00
3.10	ESPLENECTOMIA	R$ 2.303,42
3.11	EXCISÃO DE LESÃO / TUMOR ANU-RETAL	R$ 1.100,00
3.12	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	R$ 1.000,00
3.13	HEMORROIDECTOMIA	R$ 1.250,00
3.14	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	R$ 4.100,00
3.15	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R$ 1.350,00
3.16	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 2.000,00
3.17	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R$ 1.250,00
3.18	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R$ 1.350,00
3.19	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R$ 1.300,00
3.20	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R$ 1.100,00
3.21	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R$ 1.250,00
3.22	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 1.884,75
3.23	HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	R$ 2.000,00
3.24	LAPAROSCOPIA	R$ 1.928,40
3.25	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	R$ 1.400,00
3.26	LIBERAÇAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	R$ 2.700,00
3.27	MASTOIDECTOMIA RADICAL	R$ 1.756,30
3.28	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	R$ 1.329,72
3.29	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	R$ 3.634,48
3.30	SETORECTOMIA/QUADRANTECTOMIA	R$ 647,07
3.31	SETORECTOMIA/QUADRANTECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R$ 758,97
3.32	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	R$ 3.927,45
3.33	TIREOIDECTOMIA TOTAL	R$ 4.273,20

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

3.34	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	R$ 3.943,97
3.35	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PROLAPSO ANAL	R$ 734,56
3.36	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HERNIA MUSCULAR	R$ 1.016,45
4	**GINECOLOGIA**	
4.1	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	R$ 996,75
4.2	CISTOPLASTIA (CORRECAO DE EXTROFIA VESICAL	R$ 7.891,92
4.3	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R$ 1.300,00
4.4	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	R$ 1.200,00
4.5	COLPOPLASTIA ANTERIOR	R$ 1.490,16
4.6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	R$ 669,68
4.7	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	R$ 1.824,40
4.8	EXÉRESE DE CISTO VAGINAL	R$ 1.300,00
4.9	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN/SKENE	R$ 1.624,30
4.10	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R$ 1.840,32
4.11	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R$ 1.670,22
4.12	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA BILATERAL E COLPECTOMIA SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	R$ 5.381,10
4.13	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R$ 1.365,10
4.14	HISTERECTOMIA TOTAL	R$ 1.650,00
4.15	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 2.090,00
4.16	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA COM RESSECTOSCOPIO	R$ 519,99
4.17	LAQUEADURA TUBARIA	R$ 1.200,00
4.18	MARSUPIALIZAÇÃO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	R$ 699,80
4.19	MIOMECTOMIA	R$ 2.000,00
4.20	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 2.000,00
4.21	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	R$ 1.300,00
4.22	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 1.800,00
4.23	SETORECTOMIA /QUADRANTECTOMIA	R$ 1.567,20
4.24	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LÁBIOS	R$ 824,40
4.25	VULVECTOMIA SIMPLES	R$ 321,10
4.26	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA URETRO-VAGINAL	R$ 1.565,20
4.27	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	R$ 1.544,80
5	**VASCULAR**	
5.1	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO- VENOSA P/ HEMODIALISE	R$ 1.800,00
5.2	PONTE – TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	R$ 3.078,40
5.3	RESSECCAO DE VARIZES PELVICAS	R$ 1.456,83
5.4	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE/TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO – POPLITEA PROXIMAL	R$ 1.457,57
5.5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	R$ 1.138,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

5.6	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R$ 2.910,20
5.7	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R$ 2.416,85
5.8	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES ESOFAGICAS	R$ 3.596,09
5.9	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	R$ 392,62
5.10	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	R$ 300,78
6	**OTORRINOLARINGOLOGIA**	
6.1	ADENOIDECTOMIA	R$ 1.700,00
6.2	AMIGDALECTOMIA	R$ 1.532,85
6.3	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	R$ 1.854,71
6.4	CIRURGIA VÍDEO-ENDOSCÓPICA FUNCIONAL DOS SEIOS PARANASAIS E POLIPOSE NASOSSINUSAL	R$ 5.500,00
6.5	EXÉRESE DE TUMOR DE VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	R$ 1.075,74
6.6	MICROCIRURGIA OTOLÓGICA	R$ 1.883,75
6.7	MICROCIRURGIA OTOLOGICA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R$ 1.610,70
6.8	RESSECÇÃO DE LESÃO DE BOCA	R$ 1.706,50
6.9	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	R$ 1.484,76
6.10	SINUSOTOMIA BILATERAL	R$ 873,10
6.11	TIMPANOMASTOIDECTOMIA	R$ 1.700,00
6.12	TIMPANOPLASTIA (UNI/BILATERAL)	R$ 1.532,85
6.14	TIREOIDECTOMIA TOTAL	R$ 1.854,71
6.15	TRAQUEOSTOMIA	R$ 5.500,00
6.16	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	R$ 1.075,74
6.17	TURBINECTOMIA	R$ 1.883,75
7	**OFTALMOLOGIA**	
7.1	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	R$ 4.500,00
7.2	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R$ 4.000,00
7.3	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R$ 6.500,00
7.4	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R$ 5.500,00
7.5	CROSSLINKING CORNEANO (MONOCULAR)	R$ 6.000,00
7.6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R$ 6.000,00
7.7	EPILACAO DE CILIOS	R$ 300,00
7.8	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R$ 750,00
7.9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R$ 750,00
7.10	FACOEMULSIFICAÇÃO + VITRECTOMIA POSTERIOR COM RETIRADA DE ÓLEO DE SILICONE	R$ 9.500,00
7.11	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR + VITRECTOMIA POSTERIOR COM ENDOLASER E GÁS C3F8	R$ 13.000,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

7.12	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR + VITRECTOMIA POSTERIOR COM ENDOLASER E ÓLEO DE SILICONE	R$ 15.000,00
7.13	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL.	R$ 1.157,40
7.14	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DE ORBITA	R$ 5.328,26
7.15	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	R$ 4.000,00
7.16	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	R$ 3.200,00
7.17	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	R$ 8.000,00
7.18	RETIRADA DE ÓLEO DE SILICONE	R$ 5.000,00
7.19	SUBSTITUIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR	R$ 4.000,00
7.20	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R$ 3.500,00
7.21	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO	R$ 3.162,15
7.22	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR (C/ CORRECAO PLASTICA)	R$ 906,24
7.23	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R$ 1.000,00
7.24	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE XANTELASMA	R$ 3.500,00
7.25	VITRECTOMIA ANTERIOR	R$ 4.500,00
7.26	VITRECTOMIA POSTERIOR	R$ 8.800,00
7.27	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R$ 14.000,00
7.28	VITRECTOMIA POSTERIOR COM RETIRADA DE ÓLEO DE SILICONE	R$ 8.000,00
8	**UROLOGIA**	
8.1	CAUTERIZAÇÃO DE HPV FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	R$ 427,20
8.2	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	R$ 2.473,74
8.3	CISTOLITOTRIPSIA ENDOSCÓPICA	R$ 2.748,60
8.4	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	R$ 1.119,20
8.5	CISTOSTOMIA	R$ 1.600,00
8.6	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1O TEMPO)	R$ 1.678,32
8.7	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (2O TEMPO)	R$ 1.678,32
8.8	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	R$ 892,04
8.9	EPIDIDIMECTOMIA	R$ 892,04
8.10	EPIDIDIMECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R$ 1.076,40
8.11	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	R$ 897,24
8.12	EXERESE DE LESÃO DO CORDÃO ESPERMÁTICO	R$ 892,02
8.13	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	R$ 1.076,37
8.14	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R$ 1.016,48
8.15	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	R$ 987,70
8.16	LITOTRIPSIA	R$ 1.934,35
8.17	NEFRECTOMIA PARCIAL	R$ 3.366,96
8.18	NEFRECTOMIA TOTAL	R$ 3.474,60
8.19	NEFROLITOTOMIA	R$ 4.091,20

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

8.20	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	R$ 16.030,00
8.21	NEFROURETERECTOMIA TOTAL	R$ 3.374,55
8.22	OOFORECTOMIA/OOFOROPLASTIA	R$ 1.400,00
8.23	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	R$ 1.300,00
8.24	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R$ 1.200,00
8.25	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	R$ 1.050,00
8.26	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R$ 1.050,00
8.27	PIELOLITOTOMIA	R$ 3.290,95
8.28	PIELOPLASTIA	R$ 3.260,80
8.29	POSTECTOMIA	R$ 1.200,00
8.30	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	R$ 2.900,00
8.31	REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO	R$ 1.109,92
8.32	RESSECÇÃO DE CARUNCULA URETRAL	R$ 904,04
8.33	RESSECÇÃO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA	R$ 832,84
8.34	RESSECÇÃO DO COLO VESICAL/TUMOR VESICAL A CÉU ABERTO	R$ 1.272,90
8.35	RESSECÇÃO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	R$ 1.491,84
8.36	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE LESÃO VESICAL	R$ 2.583,05
8.37	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R$ 4.757,44
8.38	RESSECÇÃO TRANSURETRAL DE PRÓSTATA (RTU PRÓSTATA)	R$ 4.757,44
8.39	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER	R$ 3.098,30
8.40	SALPINGOPLASTIA	R$ 1.624,30
8.41	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOCELE	R$ 1.300,00
8.42	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL. NADA ENCONTRADO POR RETOCELE, (CORREÇÃO CIRÚRGICA ENDO ANAL DA RETOCELE OU PROLAPSO DA PAREDE VAGINAL POSTERIOR)	R$ 1.358,08
8.43	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	R$ 4.227,30
8.44	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	R$ 1.300,00
8.45	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE URETEROCELE	R$ 2.300,00
8.46	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	R$ 1.287,80
8.47	URETEROENTEROPLASTIA	R$ 2.500,00
8.48	URETEROENTEROSTOMIA	R$ 3.924,35
8.49	URETEROLITOTOMIA	R$ 3.830,55
8.50	URETEROLITOTRIPSIA FLEXÍVEL	R$ 3.830,55
8.51	URETEROLITOTRIPSIA SEMIRRÍGIDA	R$ 3.830,55
8.52	URETEROSTOMIA CUTÂNEA	R$ 3.144,80
8.53	URETROSTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA	R$ 3.026,25
8.54	URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL, URETEROSCOPIA SEMI-RÍGIDA	R$ 16.417,05
8.55	URETROTOMIA INTERNA	R$ 1.599,60
8.56	VASECTOMIA	R$ 700,00
9	**GINECOLOGIA/UROLOGIA**	

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

9.1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM SLING – INCLUI A TELA	R$ 2.100,00
10	**ORTOPEDIA**	
10.1	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	R$ 1.450,00
10.2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	R$ 1.800,00
10.3	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MAO E PUNHO	R$ 1.600,00
10.4	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	R$ 2.400,00
10.5	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	R$ 685,02
10.6	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R$ 1.484,48
10.7	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R$ 691,11
10.8	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R$ 534,48
10.9	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NIVEIS	R$ 5.563,40
10.10	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL	R$ 3.444,74
10.11	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS	R$ 5.563,40
10.12	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NÍVEIS	R$ 5.563,40
10.13	ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO	R$ 654,67
10.14	ARTROPLASTIA DE PUNHO	R$ 739,29
10.15	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	R$ 7.358,72
10.16	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA/GRANDE ARTICULAÇÃO	R$ 2.760,95
10.17	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	R$ 10.073,22
10.18	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	R$ 1.840,05
10.19	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	R$ 2.690,10
10.20	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	R$ 9.234,60
10.21	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	R$ 10.538,50
10.22	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO	R$ 8.477,37
10.23	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R$ 5.196,78
10.24	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	R$ 7.358,72
10.25	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA /HIBRIDA	R$ 7.358,72
10.26	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R$ 470,65
10.27	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO)	R$ 3.571,84
10.28	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)	R$ 2.377,17
10.29	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	R$ 1.775,25
10.30	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	R$ 1.898,55
10.31	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	R$ 1.450,00
10.32	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R$ 284,12

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

10.33	FASCIECTOMIA	R$ 1.600,00
10.34	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	R$ 1.800,00
10.35	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	R$ 1.600,00
10.36	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSÃO	R$ 2.800,00
10.37	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	R$ 305,03
10.38	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM MICROENXERTIA	R$ 6.857,28
10.39	MONITORAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA EM CIRURGIA DE ESCOLIOSE TORÁCICA E LOMBAR EM TEMPO REAL (INCLUI SERVIÇOS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS e EMISSÃO DE LAUDOS)	R$ 8.200,00
10.40	OSTECTOMIA DA PELVE	R$ 1.962,38
10.41	OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	R$ 1.600,00
10.42	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	R$ 646,53
10.43	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	R$ 2.824,60
10.44	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO	R$ 1.520,00
10.45	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	R$ 682,88
10.46	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	R$ 1.600,00
10.47	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MÃO	R$ 827,00
10.48	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	R$ 2.300,00
10.49	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	R$ 1.736,67
10.50	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA- ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	R$ 4.806,54
10.51	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R$ 3.868,92
10.52	REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	R$ 631,00
10.53	REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTANEA/PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO	R$ 375,10
10.54	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DE DIÁFISE DO ÚMERO	R$ 286,10
10.55	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R$ 346,35
10.56	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA/LESÃO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/OU S/ FRATURA DA FIBULA	R$ 270,63
10.57	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISARIA DE COTOVELO	R$ 380,93
10.58	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	R$ 315,03
10.59	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LESÃO FISARIA NO PUNHO	R$ 268,10
10.60	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	R$ 288,63
10.61	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGÊNITA COXOFEMORAL	R$ 380,53
10.62	REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	R$ 1.600,00
10.63	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO	R$ 426,60
10.64	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R$ 2.700,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

10.65	RESSEÇÃO DE COCCIX	R$ 195,99
10.66	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R$ 1.600,00
10.67	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR	R$ 3.766,86
10.68	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	R$ 1.600,00
10.69	RETIRADA DE ENXERTO AUTÓGENO DE ILÍACO	R$ 144,03
10.70	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R$ 1.450,03
10.71	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	R$ 379,18
10.72	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R$ 450,32
10.73	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO	R$ 2.278,26
10.74	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	R$ 1.762,02
10.75	RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS C/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)	R$ 411,06
10.76	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	R$ 517,55
10.77	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ)	R$ 1.240,00
10.78	REVISÃO CIRÚRGICA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL CONGÊNITA	R$ 4.452,58
10.79	TALECTOMIA	R$ 671,03
10.80	TENODESE	R$ 1.632,72
10.81	TENOMIORRAFIA	R$ 1.647,28
10.82	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO	R$ 3.343,04
10.83	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	R$ 2.040,00
10.84	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	R$ 1.450,00
10.85	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R$ 1.450,00
10.86	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	R$ 1.494,48
10.87	TRANSFERÊNCIA MUSCULAR/TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	R$ 1.245,40
10.88	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	R$ 428,42
10.89	TRANSPOSIÇÃO DO NERVO CUBITAL	R$ 1.151,60
10.90	TRANSPOSIÇÃO/ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOENÇA NEUROMUSCULAR	R$ 1.962,38
10.91	TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	R$ 866,33
10.92	TRATAMENTO CIRÚGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	R$ 1.094,85
10.93	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB ACROMIAL (VÍDEO)	R$ 887,25
10.94	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	R$ 602,85
10.95	TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES	R$ 826,10
10.96	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	R$ 1.050,40
10.97	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULACOES	R$ 671,03
10.98	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE COALIZAO TARSAL	R$ 671,03
10.99	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R$ 1.600,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

10.100	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MAO E PÉ)	R$ 1.450,00
10.101	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	R$ 1.247,45
10.102	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	R$ 774,78
10.103	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FÊMUR (SÍNTESE)	R$ 2.268,10
10.104	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	R$ 1.728,56
10.105	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	R$ 810,22
10.106	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	R$ 2.420,00
10.107	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R$ 507,60
10.108	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	R$ 1.511,01
10.109	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	R$ 1.368,25
10.110	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	R$ 530,58
10.111	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	R$ 947,88
10.112	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	R$ 1.164,90
10.113	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	R$ 1.191,45
10.114	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TALUS	R$ 805,26
10.115	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	R$ 2.166,71
10.116	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO	R$ 1.191,45
10.117	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	R$ 577,80
10.118	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DE EPI-CÔNDILO/EPITROCLEA DE ÚMERO	R$ 934,26
10.119	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DO CÔNDILO/TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA/CABEÇA DO RÁDIO	R$ 921,60
10.120	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	R$ 1.249,35
10.121	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX RIGIDUS	R$ 1.073,58
10.122	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R$ 1.067,43
10.123	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO EM ARTROPLASTIA DAS MÉDIAS/PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R$ 838,53
10.124	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO	R$ 1.450,00
10.125	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	R$ 1.895,32
10.126	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA MUSCULATURA INTRÍNSECA DA MÃO	R$ 666,27
10.127	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	R$ 654,10
10.128	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R$ 1.132,77

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

10.129	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXACAO DOS OSSOS DO CARPO	R$ 904,59
10.129	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA	R$ 1.073,68
10.130	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXO-FEMORAL CONGENITA	R$ 4.088,18
10.131	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO ESPONTÂNEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL	R$ 4.905,81
10.132	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO ESPONTANEA/PROGRESSIVA/PARALITICA DO QUADRIL	R$ 4.088,18
10.133	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	R$ 811,35
10.134	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	R$ 1.191,45
10.135	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MÃO OU PÉ EM FENDA / DEDO BÍFIDO / MACRODACTILIA / POLIDACTILIA/ SINDACTILIA	R$ 1.450,00
10.136	TRATAMENTO CIRURGICO DE PAREDE TORACICA	R$ 7.134,75
10.137	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	R$ 671,05
10.138	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	R$ 536,80
10.139	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TALO VERTICAL	R$ 861,30
10.140	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVETERADO	R$ 1.378,08
10.141	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	R$ 1.450,00
10.142	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA NÃO ARTICULADA	R$ 127,89
10.143	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	R$ 609,50
10.144	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIAFISE DO FÊMUR	R$ 1.762,02
10.145	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	R$ 1.450,00
10.146	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	R$ 1.131,93
10.147	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	R$ 1.191,45
10.148	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL	R$ 1.360,00
10.149	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	R$ 1.178,75
10.150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	R$ 1.110,20
10.151	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE CONGÊNITA DA TÍBIA	R$ 1.496,50
10.152	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/ RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	R$ 1.923,53
10.153	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO ÍIVEL DO CARPO	R$ 687,87
10.154	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA / ESCAPULA	R$ 574,15
10.155	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	R$ 986,70
10.156	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO	R$ 2.100,00
10.157	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	R$ 1.736,67

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

10.158	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	R$ 996,78
10.159	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO- FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	R$ 1.980,00
10.160	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTEOSE RÁDIO ULNAR	R$ 1.115,64
10.161	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCICOLO CONGENITO	R$ 657,40
10.162	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R$ 1.009,80
10.163	TRATAMENTO CIÚRGICO DE GIGANTISMO DO PÉ	R$ 902,31
10.164	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R$ 3.189,40
10.165	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R$ 3.991,11
10.166	TRATAMENTO DAS MALFORMACOES E DEFORMIDADES CONGENITAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R$ 1.600,00
10.167	TRATAMENTO DO HALUX P/ O POLEGAR	R$ 1.016,76
10.168	TRATAMENTO MICROCIRURGICO DE TUMOR DE NERVO PERIFERICO / NEUROMA	R$ 1.900,00
10.169	VIDEOARTROSCOPIA	R$ 4.500,00
11	**GASTROENTEROLOGIA**	
11.1	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 1.488,70
11.2	GASTROPLASTIA C/ DERIVACAO INTESTINAL	R$ 13.050,00
11.3	GASTROSTOMIA	R$ 1.719,40
11.4	GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA	R$ 2.650,00
11.5	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	R$ 2.480,00
11.6	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	R$ 4.596,36
11.7	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	R$ 1.727,79
12	**PROCEDIMENTOS COM FINALIDADES DIAGNÓSTICAS**	
12.1	PULSOTERAPIA I (POR APLICACAO)	R$ 770,00
12.2	PULSOTERAPIA II (POR APLICACAO)	R$ 770,00
12.3	PUNÇÃO LOMBAR PARA COLETA DE LIQUOR	R$ 250,00
12.4	PUNÇÃO LOMBAR PARA TESTE NÃO TREPONÊMICO P/DETECÇÃO DE SÍFILIS	R$ 400,00
13	**CARDIOLOGIA**	
13.1	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (SEM STENT)	R$ 3.229,50
13.2	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA – AORTICOS (C/ STENT NÃO RECOBERTO)	R$ 2.663,40
14	**DIÁRIA DE INTERNAMENTO**	
14.1	DIÁRIA INTERNAMENTO EM QUARTO CLÍNICO	R$ 150,00
15	**OPMs – ORTESE, PROTESE E MEIOS DE LOCOMOÇÃO**	
15.1	ABLATOR	R$ 400,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

15.2	ANCORA	R$	197,60
15.3	ANCORA MONTADA	R$	500,00
15.4	ANCORA TITANIO 5,0MM COM FIOS	R$	500,00
15.5	ARRUELA DENTEADA	R$	41,06
15.6	ARRUELA LISA	R$	8,05
15.7	BARRA DE UNIÃO DPZ 100 MM	R$	461,36
15.8	BARRA DE UNIÃO DPZ 50 MM	R$	461,36
15.9	BARRA DE UNIÃO DPZ 80 MM	R$	461,36
15.10	CAMPO ADESIVO 45 X 55 CM	R$	60,00
15.11	CANULA PARA ARTROSCOPIA	R$	200,00
15.12	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA S/BALÃO	R$	8,93
15.13	CATETER BALÃO P/ ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA	R$	499,14
15.14	CATETER BALÃO P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL/VENOSA	R$	96,20
15.15	CATETER DUPLO J	R$	200,00
15.16	CATETER GUIA CALIBRE 6F A 8F	R$	563,00
15.17	CATETER GUIA P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUNINAL PERCUTÂNEA	R$	100,00
15.18	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	R$	104,11
15.19	CIMENTO C/ANTIBIÓTICO	R$	109,62
15.20	CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO	R$	225,00
15.21	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIO/REVISÃO	R$	282,87
15.22	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/COMPONENTE METÁLICO PRIMÁRIO/ DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA	R$	372,78
15.23	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA/REVISÃO	R$	1.027,28
15.24	COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO	R$	2.696,00
15.25	COMPONENTE ACETABULAR PRIMÁRIO TRITANIUM	R$	10.900,00
15.26	COMPONENTE CEFÁLICO	R$	426,15
15.27	COMPONENTE CEFÁLICO CERÂMICA	R$	4.700,00
15.28	COMPONENTE CEFÁLICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	R$	463,48
15.29	COMPONENTE DE AUMENTO FEMORAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	R$	2.122,37
15.30	COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	R$	464,61
15.31	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	R$	1.008,00
15.32	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY	R$	850,01
15.33	COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO /FIXAÇÃO BIOLÓGICA	R$	1.758,84
15.34	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO	R$	2.601,84
15.35	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL	R$	2.355,52
15.36	COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO	R$	3.300,00
15.37	COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	R$	1.695,27

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

15.38	COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA	R$	4.275,00
15.39	COMPONENTE INSERT CERÂMICA	R$	3.881,00
15.40	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA	R$	148,57
15.41	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO DE POLIETILENO	R$	528,50
15.42	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO METÁLICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA	R$	1.316,68
15.43	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO DE POLIETILENO	R$	1.975,00
15.44	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO/ FIXAÇÃO BIOLÓGICO	R$	3.025,00
15.45	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA	R$	793,25
15.46	CONTRA PARAFUSO DPZ	R$	110,00
15.47	CÚPULA METÁLICA CBI DIAM 50 MM	R$	1.027,28
15.48	DISPOSITIVO ANTI - PROTRUSÃO C/ ORIFÍCIOS P/ PARAFUSOS	R$	1.812,73
15.49	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXAÇÃO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR)	R$	500,00
15.50	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO C/ COLÁGENO	R$	420,90
15.51	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ORGÂNICO	R$	327,46
15.52	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20 CM (PTFE)	R$	25,27
15.53	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 70 CM (PTFE)	R$	25,27
15.54	FIO DE KIRSCHNER	R$	13,00
15.55	FIO GUIA DIRIGÍVEL PARA ANGIOPLASTIA	R$	195,45
15.56	FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM, DE TITANIO, P/ COLUNA, METAFISE E DIAFISE	R$	138,24
15.57	FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO	R$	16,94
15.58	FIO TIPO STEINMAN LISO	R$	13,44
15.59	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	R$	15,82
15.60	FIXADOR EXTERNO C/SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	R$	1.054,91
15.61	FIXADOR EXTERNO C/SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	R$	1.351,04
15.62	FIXADOR EXTERNO C/SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR	R$	1.351,04
15.63	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR/SEMI/CIRCULAR	R$	1.163,90
15.64	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO	R$	913,16
15.65	FIXADOR EXTERNO LINEAR	R$	648,11
15.66	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	R$	561,66
15.67	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO/TRANSPLANTE ÓSSEO	R$	1.054,91
15.68	GANCHO PARA SUTURA	R$	450,00
15.69	GANCHO TRANSVERSO DPZ	R$	100,00
15.70	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUNINAL	R$	959,40
15.71	GRAMPEADOR LINEAR	R$	1.033,00
15.72	GRAMPO	R$	24,61
15.73	HASTE CONFIX STD 11,25MM	R$	1.671,60
15.74	HASTE DE ENDER	R$	81,51

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

15.75	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)	R$	936,58
15.76	HASTE FEMORAL LONGA C/BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)	R$	989,15
15.77	HASTE FEMORAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO	R$	1.569,67
15.78	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR (INCLUI PARAFUSOS)	R$	1.120,00
15.79	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS)	R$	1.096,39
15.80	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO (INCLUI PARAFUSOS)	R$	1.010,56
15.81	HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL P/ USO INFANTIL	R$	151,63
15.82	HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA	R$	129,10
15.83	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)	R$	905,90
15.84	HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO	R$	461,36
15.85	HASTE TIBIAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO	R$	652,39
15.86	HASTE TRANSVERSA DPZ 60 MM	R$	381,26
15.87	INSERT POLY INT DIAM 28 P CUB 50 RMS	R$	372,78
15.88	INTRODUTOR 6F A 8F	R$	3.500,00
15.89	INTRODUTOR VALVULADO	R$	97,48
15.90	LAMINA SHAVER 3,5MM	R$	250,00
15.91	MINI – FIXADOR EXTERNO	R$	780,00
15.92	MINI - PARAFUSO DE AUTO- COMPRESSÃO	R$	154,38
15.93	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSOS)	R$	102,00
15.94	PARAFUSO ACETABULAR	R$	290,00
15.95	PARAFUSO ANCORA 5,0MM COM FIO E APLICADO	R$	500,00
15.96	PARAFUSO ASSOCIÁVEL A PLACA TÓRACO-LOMBO-SACRA TIPO PEDICULAR MONO-AXIAL.	R$	410,24
15.97	PARAFUSO BLOQUEADO	R$	21,60
15.98	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	R$	116,02
15.99	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	R$	102,92
15.110	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	R$	90,29
15.101	PARAFUSO CANULADO MINI	R$	257,29
15.102	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	R$	18,06
15.103	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	R$	15,34
15.104	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	R$	16,94
15.105	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	R$	15,34
15.106	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	R$	18,06
15.107	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEANTE 3,5 X (30MM A 45MM)	R$	180,00
15.108	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO	R$	486,29
15.109	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	R$	27,71
15.110	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	R$	27,71
15.111	PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM X 30MM (COMPATIVEL COM O PROCEDIMENTO 0408040076)	R$	585,00
15.112	PARAFUSO MALEOLAR	R$	21,89
15.113	PARAFUSO METÁLICO DE INTERFERÊNCIA	R$	154,38

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

15.114	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR	R$	109,67
15.115	PARAFUSO PARA GANCHO TRANSVERSON DPZ	R$	100,00
15.116	PARAFUSO PEDICULAR CABEÇA FIXA 6,0 X 40 MM	R$	390,00
15.117	PARAFUSO PEDICULAR CABEÇA MOVEL 6,0 X 35 MM	R$	390,00
15.118	PARAFUSO PEDICULAR CABEÇA MOVEL 6,0 X 40 MM	R$	390,00
15.119	PARAFUSO PEDICULAR CABEÇA MOVEL 6,0 X 45 MM	R$	390,00
15.120	PATCH INORGÂNICO (20 CM2)	R$	88,91
15.121	PINO DE KNOWLES	R$	48,58
15.122	PINO DE SHANTZ	R$	28,45
15.123	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	148,40
15.124	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	177,20
15.125	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	381,95
15.126	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL (INCLUI PARAFUSOS)	R$	293,42
15.127	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	R$	764,34
15.128	PLACA C/PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	R$	686,87
15.129	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS)	R$	308,75
15.130	PLACA CONDILEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	534,97
15.131	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	183,81
15.132	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	R$	235,88
15.133	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	R$	296,13
15.134	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	299,90
15.135	PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS)	R$	1,150.15
15.136	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	288,71
15.137	PLACA DE TITANIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	R$	361,81
15.138	PLACA DISTAL DE FEMUR LATERAL 04 FUROS – INOX – COM PARAFUSO	R$	2.980,00
15.139	PLACA EM L 1,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	293,42
15.140	PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	131,36
15.141	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	275,48
15.142	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	288,71
15.143	PLACA EM T 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	102,00
15.144	PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	131,35
15.145	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	275,48
15.146	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	325,00
15.147	PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	275,48
15.148	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	288,71
15.149	PLACA P/ CALCÂNEO (INCLUI PARAFUSOS)	R$	320,61
15.150	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	527,20
15.151	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	564,13
15.152	PLACA RETA DE 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$	122,80

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (0XX46) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão – PR

15.153	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$ 146,64
15.154	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R$ 146,64
15.155	PLACA UMERO PROXIMAL DE BLOQUEIO 3,5 X 11	R$ 1.544,66
15.156	PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADAS A PARAFUSOS PEDICULARES DE TITANIO	R$ 2.745,25
15.157	PROTESE DE QUADRIL INSERT ACETABULAR TRIDENT X3 36 F	R$ 1.733,00
15.158	PROTESE DE QUADRIL RESTORATION DISTAL 155MM X 14MM	R$ 3.309,00
15.159	PROTESE DE QUADRIL RESTORATION PROXIMAL 23MM X STD	R$ 10.200,00
15.160	PRÓTESE INTERFALANGEANA	R$ 315,42
15.161	PRÓTESE METACARPO - FALANGEANA	R$ 315,42
15.162	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR	R$ 4.059,61
15.163	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	R$ 28,80
15.164	PROTESE TENDINOSA DE SILICONE	R$ 1.096,25
15.165	PROTESE TESTICULAR EM GEL DE SILICONE	R$ 350,00
15.166	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	R$ 28,80
15.167	RETANGULO TIPO HARTSHILL / SIMILAR	R$ 829,24
15.168	SISTEMA DE PROTEÇÃO DISTAL PARA CARÓTIDA E/OU CORONÁRIA	R$ 2.815,20
15.169	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITÂNIO	R$ 781,26
15.170	STENT PARA ARTERIA PERIFERICA	R$ 2.034,50
15.171	TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR	R$ 396,88
15.172	TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL	R$ 334,22
15.173	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO C/ SISTEMA DUPLO	R$ 260,00
15.174	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE (ACIMA DE 401 CM2)	R$ 150,00
15.175	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO MÉDIA (101 A 400 CM2)	R$ 125,00
15.176	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATÉ 100 CM2)	R$ 102,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 18 de agosto de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINA: 02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINA: 02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-18 14:57:27

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Presidente da ARSS

Cod395993